

Alcides Andreatta

**MISSÃO DO CRISTÃO LEIGO  
NA IGREJA E NO MUNDO**

**UMA LEITURA TEOLÓGICO-PASTORAL  
À LUZ DOS DOCUMENTOS DAS CONFERÊNCIAS DO  
EPISCOPADO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE**

FAJE – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

Belo Horizonte – MG

2009

Alcides Andreatta

**MISSÃO DO CRISTÃO LEIGO  
NA IGREJA E NO MUNDO**

**UMA LEITURA TEOLÓGICO-PASTORAL  
À LUZ DOS DOCUMENTOS DAS CONFERÊNCIAS DO  
EPISCOPADO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Área: Teologia Prática

Orientador: Prof. Dr. João Batista Libanio

FAJE – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

Belo Horizonte – MG

2009

## AGRADECIMENTO

Ao Prof. Dr. João Batista Libânio pelo estímulo e dedicação com que me orientou esse trabalho.

À Ir. Maria Carmelita de Freitas (*in memoriam*) por ter acreditado em mim.

Ao Prof. Dr. Cleto Caliman pelo valioso acompanhamento e sua colaboração.

À Dom Getúlio Teixeira Guimarães, bispo da Diocese de Cornélio Procópio, pelo apoio e incentivo a cursar o Mestrado.

A cada professor e professora da FAJE, pela preciosa contribuição ao meu aprofundamento teológico.

A todos os funcionários e funcionárias desta Faculdade pela acolhida e pelos serviços prestados com solicitude e competência.

À CAPES, ADVENIAT e à DIOCESE DE CORNÉLIO PROCÓPIO que possibilitaram esta pesquisa.

Ao meu pai Antonio Andreatta (*in memoriam*) e à minha mãe Maria Custódio Andreatta que, na sua simplicidade me ajudaram nos primeiros passos de iniciação na vida cristã.

Ao amigo Michael Kosubek, que muito me ajudou ao longo da elaboração desta pesquisa e a quem, unido a todos os leigos comprometidos na missão de anunciar o Evangelho, dedico este singelo trabalho.

## RESUMO

Esta dissertação busca fazer uma leitura da missão do cristão leigo na Igreja e no mundo, na reflexão teológica do Magistério da Igreja, especificamente do capítulo quarto da *Lumen Gentium*, os documentos das Conferências do Episcopado da América Latina e Caribe e de alguns teólogos que se ocupam do assunto. Nestas fontes, encontra-se grande parte da reflexão sobre a teologia do laicato. Elas podem oferecer elementos para superar alguns obstáculos que dificultam a valorização dos leigos e seu engajamento missionário na comunidade eclesial e no mundo. A investigação desenvolveu-se pelo método analítico das fontes. No Concílio Vaticano II, deu-se um passo significativo na valorização e promoção do leigo na Igreja. É reconhecida a igualdade fundamental do cristão leigo na vida eclesial, com direitos e deveres, assim como a responsabilidade deste na missão da Igreja no mundo. O processo de reconhecimento do papel do laicato na Igreja e no mundo é aprofundado na experiência eclesial latino-americana, especialmente em Medellín e Puebla. Em Santo Domingo, constata-se certa estagnação de tal processo, reduzindo a ação do leigo mais à vida intra-eclesial, tornando-o suplente da ação do clero. A Conferência de Aparecida, embora deixe uma impressão positiva em relação ao leigo, ao valorizar sua participação na vida eclesial e seu papel na sociedade, não traz suficientes luzes para uma renovada teologia do laicato hoje. Para isso é preciso retomar o ensino do Concílio Vaticano II e a reflexão teológica imediatamente pós-conciliar.

**Palavras-chave:** Teologia do laicato, Igreja e mundo, Povo de Deus. Concílio Vaticano II, Documentos das Conferências do Episcopado Latino-americano e Caribenho.

## ABSTRACT

This work seeks to interpret the mission of faithful lay in Church and in the world within the reflection of the Teaching of Church, especially of the fourth capital of *Lumen Gentium*, the documents of the Caribbean and Latin America Episcopate Conferences and of some theologians dealing with this matter. In these sources, a big part of the reflection of theology of laity is found. Those may offer elements to overcome some obstacles which make it more difficult to hold the laity and their missionary engagement in the ecclesiastical community and in the world in high esteem. The sources were examined with the analytic method. With the Second Vatican Council, occurred a significant step to esteem and promotion of lay in Church by the ecclesiastical concept of the People of God. Fundamental equality of faithful lay is recognized in ecclesiastical life with rights and duties, such as their responsibility in the mission of Church in the world. The process of recognition of the role of laity in Church and in the world is deepening by ecclesiastical experience in Latin America, especially in the conferences of the CELAM in Medellin and Puebla. In Santo Domingo, a certain stagnation of that process is noted nearly reducing activity of lay to intra-ecclesiastical life turning him into makeshift for clerical activity. Although the conference of Aparecida is leaving a positive impression in relation to lay, in honouring his participation in ecclesiastical life and his role in society, it doesn't illuminate sufficiently a renewed theology of laity today. Therefore it is necessary to resume teaching of Second Vatican Council and theological reflection immediately post-council.

**Key-words:** Theology of laity, Church and world, People of God, Second Vatican Council, Documents of Caribbean and Latin America Episcopate Conferences.

## SIGLAS E ABREVIACÕES

<b>AA</b>	Decreto <i>Apostolicam Actuositatem</i> do Concílio Vaticano II sobre o apostolado dos leigos
<b>AG</b>	Decreto <i>Ad Gentes</i> do Concílio Vaticano II sobre a atividade missionária da Igreja
<b>CD</b>	Decreto <i>Christus Dominus</i> do Concílio Vaticano II sobre o múnus pastoral dos Bispos na Igreja
<b>CEBs</b>	Comunidades Eclesiais de Base
<b>CELAM</b>	Conferência Episcopal da América Latina
<b>ChL</b>	Exortação Apostólica <i>Christifideles Laici</i>
<b>CDC</b>	Código do Direito Canônico
<b>CIC</b>	Catecismo da Igreja Católica
<b>CNBB</b>	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
<b>DA</b>	Documento de Aparecida – V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano
<b>DGAE</b>	Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da CNBB
<b>DI</b>	Discurso Inaugural da V Conferência de Aparecida do Papa Bento XVI
<b>DM</b>	Documento de Medellín – II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano
<b>DP</b>	Documento de Puebla – III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano
<b>DSD</b>	Documento de Santo Domingo – IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano
<b>DV</b>	Constituição Dogmática <i>Dei Verbum</i> do Concílio Vaticano II sobre a Revelação Divina
<b>EN</b>	Exortação Apostólica <i>Evangelii Nuntiandi</i>
<b>GS</b>	Constituição pastoral <i>Gaudium et spes</i> do Concílio Vaticano II sobre a Igreja no mundo de hoje
<b>LG</b>	Constituição Dogmática <i>Lumen Gentium</i> do Concílio Vaticano II sobre a Igreja
<b>PO</b>	Decreto <i>Presbyterorum Ordinis</i> do Concílio Vaticano II sobre o ministério e a vida sacerdotal
<b>PP</b>	Encíclica <i>Populorum Progressio</i>
<b>REB</b>	Revista Eclesiástica Brasileira
<b>DR</b>	Documento do Rio – I Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano
<b>RMi</b>	Encíclica <i>Redemptoris Missio</i>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	09
<b>CAPÍTULO I – LAICATO NA IGREJA ANTES E A PARTIR DO CONCÍLIO VATICANO II</b> .....	13
<b>1.1 Conceção do Laicato na Igreja Pré-Conciliar: Conferência do Rio de Janeiro</b> ..	13
<i>1.1.1 Contexto em que se Realizou a Conferência</i> .....	14
<i>1.1.2 Leigos no Documento do Rio</i> .....	17
<i>1.1.2.1 Conceção do leigo na vida eclesial</i> .....	17
<i>1.1.2.2 Apostolado dos leigos</i> .....	18
<i>1.1.3 Análise Crítica: Avanços e Limites na Promoção do Leigo</i> .....	19
<b>1.2 A Conceção Eclesiológica do Laicato a Partir do Concílio Vaticano II: Os Leigos No Capítulo IV da Lumen Gentium</b> .....	19
<i>1.2.1 Observações Preliminares a Teologia do Laicato no Vaticano II</i> .....	20
<i>1.2.1.1 Conceito “Povo de Deus” como Chave Eclesiológica do Concílio</i> .....	21
<i>1.2.1.2 Revalorização do Sacerdócio Comum dos Fiéis</i> .....	22
<i>1.2.1.3 Recuperação do Sensus Fidei e do Sensus Fidelium</i> .....	25
<i>1.2.2 Nova Visão dos Leigos no Capítulo IV da Lumen Gentium</i> .....	27
<i>1.2.2.1 Definição dos Fiéis Leigos</i> .....	27
<i>1.2.2.1.1 Em relação a Cristo: fundamento sacramental</i> .....	28
<i>1.2.2.1.2 Em relação à Igreja: missão e ministerialidade</i> .....	29
<i>1.2.2.1.3 Em relação ao mundo: índole secular</i> .....	30
<i>1.2.2.2 Participação dos Leigos no Tríplice Múnus de Cristo</i> .....	33
<i>1.2.2.2.1 Participação dos leigos no sacerdócio de Cristo</i> .....	33
<i>1.2.2.2.2 Participação dos leigos na função régia de Cristo</i> .....	35
<i>1.2.2.2.3 Participação dos leigos na missão profética de Cristo</i> .....	38
<i>1.2.2.3 Missão da Igreja no Mundo e o Apostolado dos Leigos</i> .....	40
<i>1.2.2.3.1 Apostolado dos leigos no mundo</i> .....	41
<i>1.2.2.3.2 Finalidade do apostolado leigo</i> .....	43
<i>1.2.2.4 Relação entre a Hierarquia e os Leigos</i> .....	45
<b>1.3 Conclusão</b> .....	47
<b>CAPÍTULO II - MISSÃO DOS LEIGOS NA IGREJA E NO MUNDO NA REFLEXÃO DAS CONFERÊNCIAS DE MEDELLIN, PUEBLA E SANTO DOMINGO</b> .....	49
<b>2.1 Responsabilidade do Cristão Leigo na Construção da Igreja</b> .....	50
<i>2.1.1 Vocação e Missão do Leigo</i> .....	50
<i>2.1.2 Participação dos Leigos na Evangelização</i> .....	53
<i>2.1.2.1 Medellín: os leigos sujeitos da Evangelização Libertadora</i> .....	53
<i>2.1.2.2 Em Puebla: a corresponsabilidade do leigo na evangelização</i> .....	55
<i>2.1.2.3 Em Santo Domingo: o Protagonismo leigo na Nova Evangelização</i> .....	57
<i>2.1.3 Participação dos Leigos nos Ministérios Não-ordenados</i> .....	59
<i>2.1.3.1 Ministérios leigos em Medellín</i> .....	60
<i>2.1.3.2 Ministérios leigos em Puebla</i> .....	61
<i>2.1.3.3 Ministérios leigos em Santo Domingo</i> .....	63
<i>2.1.4 Participação dos Leigos nas Comunidades Eclesiais de Base</i> .....	64
<i>2.1.5 Formação dos Leigos</i> .....	67

<b>2.1.6 Organização do Laicato</b> .....	70
<b>2.1.7 Espiritualidade Laical e o Seguimento de Jesus</b> .....	72
<b>2.2 Responsabilidade do Cristão Leigo na Transformação do Mundo</b> .....	75
<b>2.2.1 Relação Igreja e Mundo no Contexto Latino-americano</b> .....	79
<b>2.2.2 Apostolado Leigo na Transformação do Mundo</b> .....	81
<b>2.2.3 Espaços de Atuação na Esfera Temporal</b> .....	81
2.2.3.1 Luta pela justiça e participação política .....	83
2.2.3.2 Campo da Educação.....	84
2.2.3.2.1 Educação pública e confessional .....	85
2.2.3.2.2 Educação popular .....	86
2.2.3.2.3 Educação universitária e nas pesquisas científicas .....	86
2.2.3.2.4 Ensino Social .....	86
2.2.3.3 Mundo do trabalho e na economia.....	87
2.2.3.4 Luta pela melhoria de condições de vida no campo e na cidade .....	89
2.2.3.5 Meios de Comunicação Social .....	90
2.2.3.6 Família .....	92
<b>2.3 Conclusão</b> .....	93

**CAPÍTULO III - PERSPECTIVAS E EXIGÊNCIAS PARA O  
PROTAGONISMO DOS CRISTÃOS LEIGOS NA IGREJA  
E NO MUNDO HOJE**.....

.....	96
<b>3.1 Mudança Significativa na Sociedade Atual e seus Fenômenos</b> .....	97
3.1.1 Globalização.....	97
3.1.2 Secularização .....	99
3.1.3 Civilização urbana .....	100
3.1.4 Pluralismo cultural e religioso .....	101
<b>3.2 Perspectivas Lançadas pela Conferência de Aparecida sobre a Missão dos Leigos</b> .....	103
<b>3.2.1 Itinerário de Formação para o Discipulado</b> .....	104
3.2.1.1 Encontro pessoal com Cristo.....	104
3.2.1.2 Conversão ao discipulado .....	106
3.2.1.3 Seguimento de Jesus Cristo .....	107
3.2.1.4 Vivência da comunhão.....	108
3.2.1.5 Engajamento missionário .....	109
<b>3.2.2 Olhar de Aparecida sobre a Missão dos Leigos na Tradição Latino-americana</b> ...	112
3.2.2.1 Identidade e Missão dos fiéis leigos .....	112
3.2.2.2 Participação dos leigos na vida eclesial .....	114
3.2.2.2.1 Formação teológica e pastoral dos leigos .....	115
3.2.2.2.2 Participação dos leigos nos ministérios.....	116
3.2.2.2.3 Participação dos leigos no planejamento Pastoral.....	117
3.2.2.2.4 Cristãos leigos e suas modalidades de associação .....	119
3.2.2.3 Missão e testemunho dos cristãos leigos no mundo .....	121
3.2.2.4 Avaliação crítica: continuidade, avanços e limites de Aparecida quanto à missão dos leigos.....	122
<b>3.3 Exigências para um Verdadeiro Protagonismo Leigo na Igreja</b> .....	123
3.3.1 Conceber a missão do leigo dentro do trinômio Igreja-Reino-Mundo .....	124
3.3.2 Repensar a estrutura eclesial a partir do “binômio comunidade-carismas e ministérios” .....	127
3.3.3 Estimular a missão do leigo na Igreja e no mundo.....	131
3.3.4 Substituir estruturas de dominação por estruturas de comunhão e participação ..	134

<b>3.3.5 Recuperar entre os leigos a eclesialidade de sua missão .....</b>	<b>138</b>
<b>3.4 Conclusão .....</b>	<b>140</b>
<b>CONCLUSÃO GERAL .....</b>	<b>143</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>148</b>

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa intitulada a Missão do Cristão Leigo na Igreja e no Mundo investiga o que o Magistério da Igreja e a reflexão teológica afirmam sobre a identidade e a participação dos leigos na vida da Igreja e sua missão no mundo. Buscamos fazer a leitura dessa temática à luz do capítulo quarto da *Lumen Gentium*, dos documentos das Conferências Gerais do Episcopado da América Latina e Caribe e de alguns teólogos relevantes na elaboração de uma “teologia do laicato”, por exemplo, Yves Congar, Bruno Forte, Remi Parent e João Batista Libânio. Optamos por essas fontes, pois nelas se encontram grande parte da reflexão sobre o laicato.

Este projeto nasceu de reflexões e inquietações pessoais por causa da própria experiência pastoral como sacerdote, para superar os obstáculos que dificultam gerar um laicato maduro e consciente de sua vocação e responsabilidades cristãs. A experiência pastoral e o contato com os leigos em diversos lugares, nos últimos anos, inclusive na Igreja de Belo Horizonte, têm manifestado situação um tanto preocupante: chamou-nos atenção a maneira como os leigos são tratados por alguns membros do ministério ordenado. Estes se colocam a si mesmos no centro da atenção e da decisão em “sua” paróquia ou comunidade eclesial. Tudo parece girar em torno deles. Dessa maneira, alimentam – conscientes disso ou não – a mentalidade de submissão por grande parte do laicato. Para eles, o padre há de ter a última palavra e a ele compete tomar decisões a respeito da vida e das atividades eclesiais. Aos leigos, cabe acolher passivamente tais decisões e executá-las.

Uma minoria, consciente de sua pertença à Igreja e de seu papel nela, não aceita tais imposições, querem ser sujeitos ativos, corresponsáveis pela vida da Igreja, tornando-se de fato seus “protagonistas”. Quando não encontram acolhimento e abertura para a participação, afastam-se silenciosamente ou são isolados na comunidade eclesial.

Ligado a tal falta de identidade eclesial, está o grave problema da tímida consciência da missão e do testemunho cristão na sociedade. O leigo deixa de ser agente de

transformação da sociedade – no sentido de uma verdadeira evangelização libertadora – nos vários espaços da vida social, da política, da economia, da educação, dos meios de comunicação. Assim favorece, como agente do sistema dominante, a reprodução das estruturas injustas opostas aos princípios evangélicos.

Com o intuito de superar tal situação, propomos fazer uma leitura da Missão do Cristão leigo na Igreja e no Mundo. Pretendemos averiguar a hipótese de que a reflexão teológica do Magistério e de diversos teólogos que estudam o tema, situa corretamente o cristão leigo no corpo eclesial, esclarecendo a missão a que é chamado desempenhar, tanto na Igreja quanto no mundo, bem como o lugar concreto dessa ação.

Este trabalho foi concebido sob a ótica da reflexão teológico-pastoral. Na busca de apresentar resposta plausível para o problema, nos guiaremos pela leitura do capítulo quarto da Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, dos Documentos das Conferências do Episcopado Latino-americano e Caribenho e pelos teólogos que refletem sobre o assunto. Aplicaremos o método analítico-sistemático à bibliografia que nos propomos estudar.

A reflexão sobre o laicato sempre esteve presente na teologia e na história cristã. Percebemos mudanças de acento ou “paradigmas” devido aos condicionamentos da teologia, marcada por opções prévias, especialmente eclesiológicas, e pela sua leitura dos “sinais dos tempos”. Desde longa data, particularmente a visão da Igreja como *societas perfecta* em separação do mundo profano, reproduzida dentro de si pela concepção de laicato e clérigo como divididos em duas classes, impossibilitou trazer à luz a dignidade, a vocação e a missão do leigo na Igreja e no mundo.

No ano de 1943, a Encíclica “*Mystici Corporis christi*”, de Pio XII, traz elementos de renovação da eclesiologia e novo cenário se abre para o leigo, ao possibilitar-lhe ser presença, ainda que tímida, na Igreja. O teólogo dominicano francês, Yves Congar, sobretudo, com a obra “*Jalons pour une Théologie du Laïcat*”, deslocou a reflexão teológica espiritualizante sobre o leigo para a autêntica teologia do laicato. Posteriormente, o Concílio Vaticano II iluminou e influenciou a vocação e a missão do leigo, principalmente a definição de sua identidade na *Lumen Gentium*. Contudo, essa tarefa não se deu por encerrada. Após o Concílio, o próprio Congar aprofundou tal reflexão no horizonte da teologia da Igreja “Povo de Deus”. O tema do laicato encontrou atenção especial também nos documentos das Conferências e da CNBB.

Buscamos avançar a reflexão sobre a questão do laicato, ao apresentar grande parte do trabalho teológico e eclesiológico realizado para orientar o leigo cristão a respeito da sua missão no ambiente eclesial e na realidade temporal.

O tema justifica-se também pela necessidade de superarmos barreiras de ordem eclesiológica e pastoral, como a falta de engajamento dos leigos na vida eclesial e na realidade temporal, e de apresentarmos perspectivas para maior valorização e participação destes no duplo espaço de presença e ação pastoral.

A pesquisa desenvolve-se em três momentos, correspondentes aos três capítulos. O primeiro capítulo tem a finalidade de aproximar o leitor ao tema. Analisamos brevemente a situação do leigo na Igreja antes do Concílio, precisamente na Conferência do Rio de Janeiro. Em seguida, apresenta-se o capítulo quarto da *Lumen Gentium*. Ele reflete a “reviravolta” na consideração do leigo no Vaticano II. O objetivo é identificar como o Magistério, a partir do novo modelo de Igreja Povo de Deus, compreende o leigo, sua missão na Igreja e no mundo, sua relação com os membros do ministério ordenado, etc. Enfim, buscar-se-á perceber avanços e limites em relação à promoção dos leigos na Igreja, no Concílio Vaticano II.

O segundo capítulo da dissertação, aliás, central, desenvolve a leitura sobre vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo a partir dos documentos de Medellín, Puebla e Santo Domingo. Através da leitura diacrônica dos textos, acompanha-se a evolução da reflexão teológica e pastoral do tema na Igreja latino-americana. A abordagem destes documentos desenvolve-se através de dois eixos. O primeiro diz respeito à responsabilidade do cristão leigo na construção da Igreja, à concepção dos documentos quanto à Vocação e Missão dos leigos, à corresponsabilidade dos leigos na evangelização, à participação dos leigos nos diversos ministérios eclesiais e nas CEBs, à formação, à organização do laicato e à espiritualidade laical. O segundo refere-se à responsabilidade do cristão leigo na transformação do mundo. A pesquisa parte da análise da sociedade latino-americana e da relação da Igreja com esta no período de Medellín a Santo Domingo. Essa análise ajuda a perceber a postura do apostolado do cristão leigo na sociedade, nesse período. Conclui-se, apresentando alguns espaços de atuação apostólica e pastoral do laicato, proposto pelos documentos.

Como toda teologia tem por fim servir para o crescimento, amadurecimento e vivência da fé, inseridos na história, o terceiro e último capítulo tem como interesse central apresentar algumas perspectivas e exigências para a missão dos cristãos leigos na Igreja e no mundo de hoje. Aqui consideramos as inspirações principais do documento da V Conferência

de Aparecida e as reflexões de alguns teólogos que estudam o assunto. Este capítulo consta de três partes.

A primeira abordagem analisa as principais mudanças que vêm ocorrendo na sociedade moderna e seus fenômenos: a globalização, o pluralismo religioso e cultural, a secularização e a urbanização.

A segunda versa sobre as perspectivas da Conferência de Aparecida sobre a identidade da missão dos leigos no contexto atual. Descreve o itinerário de formação para o discipulado leigo, descrita em cinco passos: o encontro pessoal com Cristo que move a pessoa à mudança de vida, ao seguimento de Jesus Cristo, à vida de comunhão e ao serviço missionário; e estuda-se o que o documento diz sobre os leigos: identidade, vocação e missão, a presença dos leigos na Igreja e testemunho no mundo, sua relação com os ministérios, a participação no planejamento pastoral, a formação e as modalidades de associação leiga; e finda-se avaliando a visão de Aparecida a respeito do laicato na tradição latino-americana: continuidade, avanços, retrocessos.

Por fim, a terceira parte aponta alguns obstáculos de ordem eclesiológica e pastoral, que dificultam aos leigos desempenharem devidamente seu papel na Igreja e na sociedade. Para a superação de tais obstáculos, propõe repensar a forma de conceber a vocação e missão do leigo, conceber sua missão na Igreja e no mundo, pensar a estrutura social da Igreja em termos de "comunidade - carismas e ministérios", investir numa estrutura de Igreja de comunhão e participação e conscientizar de sua missão. São pistas que pretendem ajudar a tornar os leigos sujeitos ativos na vida eclesial, bem como protagonistas da missão da Igreja no mundo, ao superar, assim, a visão ainda reinante de meros coadjuvantes.

# **CAPÍTULO I**

## **LAICATO NA IGREJA**

### **ANTES E A PARTIR DO CONCÍLIO VATICANO II**

O Concílio Vaticano II foi e continua sendo um divisor de águas na história da Igreja, na compreensão de sua missão e na relação entre a hierarquia e os que convencionamos chamar de leigos. Antes do Concílio, temos uma história. Depois dele, uma nova etapa dessa mesma história começa a ser escrita.

No presente capítulo estuda-se, na primeira parte, a situação do leigo na Igreja antes do Concílio, precisamente na Conferência do Rio de Janeiro. Na segunda parte, o estudo versa sobre os documentos do Vaticano II, preferencialmente sobre o capítulo quarto da *Lumen Gentium*. O objetivo é perceber como o Magistério, a partir do novo modelo de Igreja Povo de Deus, compreende o leigo, sua missão na Igreja e no mundo, sua relação com os membros do ministério ordenado. Enfim, buscar-se-á perceber avanços e limites em relação à promoção dos leigos na Igreja.

#### **1.1 CONCEPÇÃO DO LAICATO NA IGREJA PRÉ-CONCILIAR: CONFERÊNCIA DO RIO DE JANEIRO**

Nesta parte, analisar-se-á a situação do cristão leigo antes do Concílio, especificamente no horizonte da primeira Conferência do Episcopado latino-americano. Antes, porém, se abordará o contexto eclesial e a conjuntura sociopolítica em âmbito mundial e de América Latina e Caribe da época em que esta se realizou. A breve leitura da realidade ajuda a compreender o que se declara a respeito do leigo.

### 1.1.1 CONTEXTO EM QUE SE REALIZOU A CONFERÊNCIA

A primeira Conferência Geral do Episcopado da América Latina e Caribe deu-se no Rio de Janeiro no ano de 1955, subsequente ao Congresso Eucarístico Internacional. Nessa mesma década, nasce no Brasil a CNBB em 1952 e se finda o Pontificado de Pio XII, em 1958.

Na esfera eclesial, caminhamos para o fim de um modelo de Igreja desigual, centrado na hierarquia. Pio X, em sua encíclica “*Vehementer nos*”, retrata claramente tal modelo:

A Igreja, por força de sua própria natureza, é uma sociedade desigual. Compreende duas categorias de pessoas: os pastores e o rebanho, os que estão colocados nos vários graus da hierarquia, e a multidão dos fiéis. E estas categorias são tão distintas entre si, que somente na hierarquia residem o direito e a autoridade necessários para promover e dirigir todos os membros de acordo com os fins da sociedade. Quanto à multidão, não tem outro direito senão o de deixar-se conduzir e guiar docilmente por seus pastores.<sup>1</sup>

Tal afirmação traz graves consequências para a vida eclesial. Destacamos duas:

A primeira obscurece a “comunhão eclesial” como dimensão profunda da Igreja. Não leva em conta a igualdade dos fiéis como dimensão básica, mas os diversos “lugares”, as “posições” que se ocupam na hierarquia. Com a inversão de lugares, o que torna decisiva é a hierarquia. Igreja e hierarquia constituem a mesma realidade.

Na segunda, esse modelo eclesial continua a sustentar a divisão dos membros da Igreja em duas classes de cristãos: clérigos e leigos. Assim Graciano<sup>2</sup> ensinou no século XII. Os clérigos são aqueles que têm poder e voz ativa na Igreja. Eles cuidam do Sagrado. Já os leigos não participam da hierarquia, por isso devem ocupar-se do profano. Aos leigos (o povo) não há outro direito senão o de deixar-se conduzir e guiar pela hierarquia. Dos clérigos recebem os bens espirituais e, sobretudo o socorro à salvação.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> PIO X. *Vehementer Nos*. Petrópolis: Vozes, 1957, n. 22 (Coleção de Documentos pontifícios 88). In: VELASCO, Rufino. *A Igreja de Jesus: processo histórico da consciência eclesial*. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 172.

<sup>2</sup> Graciano foi um canonista italiano do século XII. Sua obra *Concordia discordantium canonum*, publicada entre 1140 e 1150, sob o título de *Decretum Gratiani*, tornou-se livro canônico dos mais usados até a publicação do código de direito canônico em 1917.

<sup>3</sup> Cf. VELASCO, Rufino. *A Igreja de Jesus*. op. cit., p. 173-174.

Essa eclesiologia tornou-se dominante até à segunda metade do século XX, à margem dos pressupostos científicos e hermenêuticos modernos referentes à fé e à exegese.<sup>4</sup> Nela se insiste na autoridade e na obediência. Nela tudo se articula em torno do poder da Igreja centralizado em Roma.<sup>5</sup> No Concílio Vaticano I, tentou-se mudar essa eclesiologia, porém sem êxito, pois a maioria dos padres conciliares presentes eram defensores incondicionais da autoridade.

Concomitantemente a esse modelo desigual, entram em ação, no início do século passado, os movimentos de renovação da vida da Igreja. Entre eles indicamos o movimento jovem, a renovação litúrgica, a valorização da assembléia litúrgica, a redescoberta da Bíblia como fundamento da teologia da Igreja e a nova consciência comunitária presente no próprio agir histórico da Igreja despertada com a Ação Católica criada por Pio XI, em 1925. Yves Congar, Romano Guardini, Henri de Lubac e outros teólogos muito contribuíram para uma nova maneira de conceber a Igreja. Redescobrem o conceito de “sacramento”, que ajudou a orientar a reflexão teológica para além do espaço eclesial que Congar chamou de “hierarcolgia”, referindo-se ao modelo de Igreja “*societas perfecta*”.<sup>6</sup> Significou os primeiros passos para superar essa compreensão da Igreja.

Em 1943, Pio XII escreve a importante Encíclica “*Mystici Corporis Christi*”, sobre o Corpo Místico de Cristo. Ao conceber a Igreja, antes de tudo como realidade sacramental, ele supera a eclesiologia jurídicista vigente. Nela o Papa faz um discurso global. Toma como ponto de partida a participação de todo batizado no Corpo Místico de Cristo pela fé. Prepara-se, dessa forma, a proposta de renovação da Igreja que o Concílio vai assumir segundo as orientações do Papa João XXIII, uma Igreja aberta ao mundo contemporâneo, aos cristãos não-católicos e ao mundo dos pobres. Este é o lado positivo desta encíclica. Entretanto a “*Mystici Corporis Christi*” contém dois principais limites: identifica a Igreja Corpo místico de Cristo com a Igreja romana e sacraliza as estruturas da Igreja.

A nova visão da Igreja e do laicato gerada, sobretudo pelo movimento litúrgico e pela Ação Católica, permitiu aos fiéis leigos redescobrirem duas coisas: o valor e as exigências do engajamento cristão. Os leigos são convidados por seus bispos a participarem

---

<sup>4</sup> Cf. CALIMAN, Cleto. *A eclesiologia do Concílio Vaticano II e a Igreja no Brasil*. In: GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes; BOMBONATO, Vera Ivanise (Org.): *Concílio Vaticano II: Análise e Prospectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 232.

<sup>5</sup> Cf. IDEM. *Apostila de Eclesiologia*. Instituto Dom João Rezende Costa. Belo Horizonte, 2006, p.79. Manuscrito não publicado.

<sup>6</sup> Ibidem.

do apostolado hierárquico e aos poucos começa crescer a consciência de anunciar Cristo ao mundo e de cooperar na sua obra e da Igreja.<sup>7</sup>

Na esfera da conjuntura sociopolítica mundial, vivemos em tempo de Guerra Fria entre o bloco socialista, encabeçado pela União Soviética, e o bloco ocidental, chefiado pelos Estados Unidos. A Guerra Fria foi considerada um momento de “paz armada”, ou seja, as duas potências armaram-se, mas não utilizaram os seus arsenais de fato. A representação máxima dessa guerra foi o Muro de Berlim, que separa a Alemanha Capitalista e a Alemanha Socialista. Na América Latina, assistimos, na década de 1950, a derrubada simultânea de vários governos eleitos democraticamente, a Guatemala, o Brasil, a Argentina e Colômbia.

Há a intervenção direta dos Estados Unidos em Países da América Latina como na Guatemala, com a repressão e o assassinato de milhares de pessoas. Indiretamente, o governo dos Estados Unidos apoia a ditadura e repressão na Colômbia, do ditador Perez Jimenez, na Nicarágua e em Cuba dos ditadores Anastázio Somoza e Fulgêncio Batista. Para contrapor ao sistema ditador e repressor, surge o movimento social de libertação latino-americano. Entre as lideranças desses movimentos, está Fidel Castro, com o movimento de Sierra Maestra. Isso levou muitos cristãos a participarem dos movimentos de esquerda, que exigiam mudanças radicais das estruturas de poder no continente.<sup>8</sup>

Dentro desse cenário acontece a Assembléia Geral do Rio de Janeiro. De maneira geral, as preocupações maiores dessa Conferência foram: a escassez de sacerdotes, a proliferação dos inimigos da Igreja (a maçonaria por causa da ignorância religiosa); a expansão do protestantismo (as “seitas”), a modernidade secularizada e hostil à Igreja, as missões entre os infiéis e os novos meios de comunicação, na época a imprensa e o rádio, meios que ajudarão a colocar em prática as resoluções desta assembléia. Tais preocupações movimentam-se ainda em torno do projeto da nova cristandade cujo objetivo era reconquistar o espaço católico perdido. Por isso, há no documento do Rio um espírito apologético, antiprotestante, antimoderno da época. Exceto o pedido do Papa para a criação do CELAM, o documento não teve repercussão nenhuma.<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> Cf. CONGAR, Yves Marie-Joseph. *Os leigos na igreja: escalões para uma teologia do laicato*. São Paulo: Herder, 1966, p. 2.

<sup>8</sup> Cf. CALIMAN, Cleto. Vida Religiosa e a Igreja na América Latina. *Convergência*, Petrópolis, v. 41, n. 395, p. 427-429, set. 2006. Ver também FIORI, José Luis. Olhando para esquerda. *Economia Política Internacional: Análise Estratégica*, Campinas, n. 9, p. 71-91, jul./dez. 2006. Disponível para download em: <[http://www.eco.unicamp.br/asp-scripts/boletim\\_ceri/boletim/boletim9/06-Fiori.pdf](http://www.eco.unicamp.br/asp-scripts/boletim_ceri/boletim/boletim9/06-Fiori.pdf)>. Acesso em: 16 set. 2009.

<sup>9</sup> Cf. LIBANIO, João Batista. *Conferências Gerais do Episcopado Latino Americano: do Rio a Aparecida*. São Paulo: Paulus, 2007, p.13-15.

## 1.1.2 OS LEIGOS NO DOCUMENTO DO RIO

A visão panorâmica da realidade eclesial e da conjuntura sociopolítica da época, vista acima, remete a duas questões fundamentais: como o documento compreende o ser eclesial do leigo? E também seu apostolado em geral?

### 1.1.2.1 Concepção do Leigo na Vida Eclesial

O documento final do Rio de Janeiro não utiliza o termo leigo, mas seculares. O uso da expressão não é por acaso, indica que a esfera de atuação cristã dos leigos é o mundo, a realidade temporal.

A influência da teologia do Corpo Místico já se faz notar. Os leigos que antes não pertenciam à estrutura da Igreja, são declarados membros do Corpo Místico de Cristo. Eles não apenas fazem parte da Igreja, mas são Igreja tanto quanto a hierarquia. Os bispos também destacam o papel importante que compete aos seculares no continente. Estes são chamados a colaborar na realização da obra salvífica de Cristo confiada à Igreja, devido à escassez de padres, aos enormes territórios geográficos das Paróquias, ao número de fiéis destinado a cada sacerdote e à dificuldade de penetrar alguns ambientes.<sup>10</sup>

Frente às necessidades e desafios que a Igreja enfrenta no continente, é preciso despertar os leigos a uma maior colaboração no apostolado. Para alcançar esse objetivo, é preciso mostrar que eles são membros do Corpo de Cristo e, como membros, têm responsabilidade para esse Corpo. Embora o apostolado da Igreja seja tarefa do clero, os leigos devem ser persuadidos a colaborar em tal tarefa, sob obediência ao Bispo. Igual preocupação têm os pastores com os futuros padres. Estes deveriam ser formados no modelo de Igreja do Corpo Místico de Cristo, isto é, numa nova mentalidade eclesial que começa a ser gestada, e assim poderiam ajudar na valorização e conscientização do papel do leigo na vida eclesial.<sup>11</sup>

Em linha geral, podemos notar nesta Conferência uma evolução na compreensão da identidade do leigo. Visto naquela concepção de Igreja “*societas perfecta*”, o leigo não tinha importância alguma na estrutura eclesial. Aqui os leigos são concebidos como membros

---

<sup>10</sup> Cf. DR 42.

<sup>11</sup> Cf. DR 43.

da Igreja, convidados a tomarem consciência dessa pertença e colaborarem no apostolado, não seu, mas da hierarquia. Essa abertura, porém, para participação do laicato só acontece em virtude da escassez de padres. Não nos parece uma real preocupação em promover e valorizar o leigo na Igreja enquanto tal. Os leigos são chamados a colaborar e auxiliarem o clero onde ele não consegue chegar. Daqui é que surge a célebre expressão com a qual o documento se dirige aos leigos: “os auxiliares do clero”.

### **1.1.2.2 Apostolado dos Leigos**

Em virtude da situação eclesial latino-americana e caribenha, em especial à escassez de clero, o maior apelo que os bispos dirigem aos leigos é que colaborem na realização da obra salvífica de Cristo confiada à Igreja. O fundamento para o apostolado vem da participação de todos os fiéis, sem exceção, no Corpo místico de Cristo. Em virtude desta pertença, afirma Pio XII, impõe-se a obrigação de dar bom exemplo de uma vida verdadeiramente cristã. O cristão deve “ser para Deus o bom odor de Cristo em meio àqueles que são salvos e em meio àqueles que se perdem” (2 Cor 2, 15).

Como já sustentamos, o apostolado não é iniciativa dos leigos, mas concessão da hierarquia. Todavia os leigos não devem ser reduzidos a meros colaboradores do padre no campo limitado dos atos de piedade. Eles devem ir além do esforço de preservar a fé católica. Deve ser um apostolado missionário de conquista ou reconquista. A Igreja havia perdido espaço de dilatação do Reino de Cristo em todos os setores e ambientes, precisamente onde não podia chegar uma ação direta do sacerdote. Entre outros lugares, destaca-se a ação social e política. O apostolado dos leigos é visto como o braço avançado da hierarquia para atingir tais ambientes.<sup>12</sup>

Embora os leigos possam exercer seu apostolado em outras instituições da Igreja e fora dela, o campo oficial da ação deles é a Ação Católica. Através desta Ação Católica, muitos frutos foram alcançados na América Latina por meio de suas diversas organizações. Por isso, os bispos presentes nesta Conferência reafirmam que tal ação, enquanto colaboração dos leigos ao apostolado da hierarquia, constitui um meio eficaz de recristianização do povo.<sup>13</sup> O ato dos bispos reduziu a Ação Católica a este objetivo. Todavia, na América Latina, em

---

<sup>12</sup> Cf. DR 45.

<sup>13</sup> Cf. DR 46.

especial no Brasil, esta ação expressou o compromisso de muitos cristãos com a promoção da justiça e da libertação.

### **1.1.3 ANÁLISE CRÍTICA: AVANÇOS E LIMITES NA PROMOÇÃO DO LEIGO**

Analisando a situação do leigo num contexto de Igreja, onde durante séculos a relação entre clero e leigo é marcada pela desigualdade, observa-se, na Conferência do Rio, um pequeno avanço na valorização do leigo no corpo eclesial. A relação entre hierarquia e o laicato tornou-se menos desigual. Há um despertar do leigo em relação à fé e ao compromisso da fé, mas ainda permanece a separação em duas classes de cristãos: clero e leigo.

Como situação limite, verifica-se que, embora a Igreja abra as portas ao leigo, sua participação nela não passa de uma outorga da hierarquia. Não é uma iniciativa de batizados responsáveis. Tudo o que leigo faz é por delegação do clero, não em virtude da sua pertença a Cristo. Daí porque os leigos são vistos apenas como “auxiliares” daqueles.

Tem-se pela frente o enorme desafio de devolver de fato o lugar eclesial do leigo e definir o seu papel dentro do mundo. Um primeiro esforço na promoção do laicato deu-se com Congar, através da teologia do laicato. Entretanto uma compreensão global do leigo se alcança com o Concílio Vaticano II e com o desdobramento eclesiológico pós-conciliar.

## **1.2 CONCEPÇÃO ECLESIOLOGICA DO LAICATO A PARTIR DO CONCÍLIO VATICANO II: OS LEIGOS NO CAPÍTULO IV DA *LUMEN GENTIUM***

Após termos visto a perspectiva da Igreja em relação ao leigo no período pré-conciliar, far-se-á um estudo da nova visão do laicato, adquirida a partir do Concílio Vaticano II. Esta é de capital importância para a compreensão dos textos das Conferências Gerais do Episcopado da América Latina e Caribe, no que se refere ao laicato, bem como para a releitura da sua vocação e missão no momento atual. Abordam-se, nesta parte, alguns pressupostos para a teologia do laicato elaborada pelo Vaticano II, expressamente no capítulo IV da *Lumen Gentium*, objeto de estudo principal deste capítulo.

## 1.2.1 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES À TEOLOGIA DO LAICATO NO VATICANO II

O Concílio Ecumênico Vaticano II, diferentemente dos demais concílios, mudou substancialmente a configuração da Igreja tanto na esfera interna quanto externa. Substituiu o antigo modelo eclesial jurdicista por uma nova ecclesiologia capaz de adequar a Igreja aos desafios do mundo moderno.

Esta mudança interna e externa da Igreja é tratada por duas Constituições: a *Lumen Gentium* e a *Gaudium et Spes*. A primeira reflete a mudança e renovação interna da Igreja, tendo como ponto de partida a categoria Povo de Deus. A segunda reflete a relação e missão da Igreja no mundo.

Entre as mudanças operadas pelo Vaticano II, uma diz respeito à teologia do laicato. O leigo é situado de modo novo na estrutura da Igreja e em sua missão no mundo. Estes novos passos foram dados pela *Lumen Gentium* (Capítulo. IV), *Gaudium et Spes* (43), *Apostolicam Actuositatem* (1-33) e *Ad Gentes* (21). Tais documentos salientam que a vocação e missão dos leigos só podem ser bem compreendidas, se vistas, no horizonte da ecclesiologia global da Igreja Povo de Deus. Do mesmo modo, afirma-se que é pelo apostolado dos leigos que se compreende a missão da Igreja no mundo.

Acima mencionamos os documentos nos quais o Vaticano II reflete sobre os leigos. Entretanto, esse estudo restringe-se ao capítulo IV da *Lumen Gentium*. Nele se encontra a teologia do laicato, elaborada pelo Concílio. O decreto do Apostolado dos leigos não será tomado como objeto direto de estudo. Far-se-á referência em alguns pontos, visto ser um desdobramento do capítulo referido. Como método de pesquisa, far-se-á uma leitura exegética do texto. O objetivo é verificar como a *Lumen Gentium* concebe leigo na Igreja, sua missão nela e no mundo e ainda, em que se avança em relação à concepção do laicato antes do Concílio e quais limites ainda persistem.

Para maior compreensão do assunto principal a ser estudado nessa segunda parte do trabalho, antes abordar-se-á a categoria chave de toda mudança realizada pelo Concílio Vaticano II: a categoria “Povo de Deus”. Ela é fundamental para a promoção e valorização dos leigos na Igreja. Com ela, estabelece-se nova relação entre hierarquia e fiéis no corpo eclesial. Depois, analisam-se três outros elementos recuperados pelo Concílio, também importantes na valorização dos leigos: o Sacerdócio Comum dos Fiéis, o *sensus fidei* e o

*sensus fidelium*. Estes elementos são fundamentais para a teologia do laicato elaborada pela *Lumen Gentium*.

### 1.2.1.1 Conceito “Povo de Deus” Como Chave Eclesiológica do Concílio

O Concílio Vaticano II empenhou-se para superar os dois gêneros de cristãos vigentes na Igreja até então: clérigos e leigos. Depois de enfatizar o caráter místico e sacramental da Igreja, introduziu o conceito Povo de Deus que engloba todos os membros da Igreja antes de qualquer diferenciação interna.<sup>14</sup>

Essa virada eclesiológica começa a se desencadear já no início do Concílio. Os padres conciliares rejeitam o primeiro esquema proposto, o “*De Ecclesia*”, que partia da Igreja hierárquica para em seguida falar dos leigos. Depois de muita discussão, o Concílio inseriu o novo capítulo sobre o Povo de Deus, antes dos capítulos sobre a hierarquia e sobre leigos. O centro não é mais a hierarquia, mas o Povo de Deus. A ele a hierarquia deve servir. Na ordem da finalidade, primeiro vem o Povo de Deus, depois a hierarquia.<sup>15</sup> A nova eclesiologia fixa, antes de tudo, o comum a todos. Reconhece que todos os membros da Igreja são iguais pela graça do Batismo. Só depois estabelece o que distingue os membros da Igreja entre si quer pelo carisma, quer pelo ministério ou serviço eclesial.<sup>16</sup>

Na intuição de Hans Küng, ao assumir a noção Povo de Deus, o Concílio quis, antes de tudo, mostrar que “a Igreja é sempre e em toda parte povo de Deus, toda Igreja, toda comunidade dos crentes. Todos são estirpe eleita, o sacerdócio régio, o povo santo. Todos os membros deste povo de Deus [...] Todos são iguais dentro da Igreja”.<sup>17</sup> A noção Povo de Deus oferece uma visão mais vasta e mais dinâmica do mistério eclesial. Com isso, torna-se o ponto de partida na eclesiologia do Vaticano II e a chave eclesiológica de toda mudança que o concílio realizou na Igreja.<sup>18</sup>

Entre as razões que levaram os Padres conciliares a escolherem a noção Povo de Deus, é que ela fundamenta a promoção dos leigos. Havia o desejo e a necessidade de superar

---

<sup>14</sup> Cf. BOFF, Leonardo. *E a Igreja se fez povo. Eclesiogênese: a Igreja que nasce da fé do povo*. Vozes: Petrópolis, 1986, p. 51.

<sup>15</sup> Cf. LIBANIO, João Batista. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005, p. 113.

<sup>16</sup> Cf. CALIMAN, Cleto. *Igreja, Povo de Deus, Sujeito da comunhão e da Missão*. Belo Horizonte. CES, 2003, p. 52. Tese de doutorado – manuscrito não publicado.

<sup>17</sup> KÜNG, Hans. *A Igreja*. Vol.1. Lisboa: Moraes, 1969, p. 178.

<sup>18</sup> Cf. CALIMAN, Cleto. *A eclesiologia do Concílio Vaticano II e a Igreja no Brasil*. op. cit., p. 233.

o “clericalismo” reinante na Igreja. Já não era mais possível conceber a Igreja e a eclesiologia estruturada pelo binômio clero e leigos. Chegou o momento de reconhecer a importância dos leigos na Igreja como membros ativos de pleno direito e de exercício. A teologia do Povo de Deus seria, então, o ponto de partida para dar esse passo.<sup>19</sup> Os leigos deixariam de ser vistos como categoria inferior, para assumirem um novo jeito de ser cristão que implica assumir as responsabilidades da fé e compromisso com a causa do Reino.

### 1.2.1.2 Revalorização do Sacerdócio Comum dos Fiéis

Visto numa perspectiva histórica, a principal razão que levou a *Lumen Gentium* retomar o tema do sacerdócio comum dos fiéis, foi superação das diferenças entre a hierarquia e os fiéis, tão acentuadas no modelo pré-conciliar.

Essas diferenças têm raízes na Reforma protestante. Lutero valorizou com exclusividade o sacerdócio comum dos fiéis, excluindo qualquer tipo de mediação da Igreja: o magistério, o sacerdócio hierárquico, os sacramentos, a dignidade dos bispos, a primazia do Papa.<sup>20</sup>

Nesse contexto, surge a reação da Igreja Católica. Ela afirma a realidade da Igreja como um organismo de mediação hierárquica e a primazia da Sé Romana. Nada se diz quanto ao aspecto místico da Igreja. Nada se mostra da Igreja, toda ela animada pelo Espírito Santo, o povo fiel inteiro, que coopera na obra de santificação e no louvor de Deus.<sup>21</sup> Ocupa-se apenas com sua organização institucional, com a afirmação do sacerdócio hierárquico. Isso levou ao esquecimento do sacerdócio comum. O sacerdócio hierárquico converteu-se em estrutura fundamental da Igreja.<sup>22</sup>

Essa forma de conceber a Igreja estendeu-se até o Concílio Vaticano II. A Igreja restringia-se àqueles que detinham o sacerdócio ordenado. O povo deveria deixar-se guiar por eles e estar ao seu serviço. Superar esta distorção é a primeira coisa exigida pelo número 10 da *Lumen Gentium*. O Concílio a fez, ao aplicar a terminologia sacerdotal ao conjunto do Povo de Deus. Deixa evidente que a Igreja de Cristo é, toda ela, um povo sacerdotal, chamado

---

<sup>19</sup> Cf. COMBLIN, José. *O povo de Deus*. 2.ed. São Paulo: Paulus, 2002, p. 40.

<sup>20</sup> Cf. CONGAR, Yves Marie-Joseph. *Os leigos na Igreja*. op. cit., p. 63.

<sup>21</sup> Cf. ibidem, p. 65-67.

<sup>22</sup> Cf. VELASCO, Rufino. *A Igreja de Jesus*. op. cit., p. 326.

a continuar na história o projeto de Jesus e dar a conhecer os prodígios d'Aquele que das trevas os chamou à Sua luz admirável (1 Pd 2,4-10).

Tal operação deu-se com a inserção na *Lumen Gentium* do Capítulo dedicado ao Povo de Deus antes do capítulo sobre a hierarquia e os leigos. Assim, o Concílio inverte a ordem e coloca em primeiro plano “o Povo de Deus que se constitui pelo batismo, o sacerdócio comum dos fiéis, também ele fundado no batismo [...] Estabelece-se primeiro a base laical da Igreja”.<sup>23</sup> Desse modo, valoriza-se, antes de tudo, aquilo que é comum a todos e a igualdade plena de todos os membros da Igreja com base na graça do Batismo. A partir dessa base comum, as funções hierárquicas adquirem sua especificidade e sua importância. Ela é condição indispensável a toda consagração ulterior. Da mesma forma os leigos encontram sua maneira determinada de participação nesse sacerdócio, como expressa o quarto capítulo da *Lumen Gentium*.<sup>24</sup>

O Concílio resgata o sacerdócio comum dos fiéis e redefine o sentido do sacerdócio ministerial hierárquico diante do sacerdócio de Cristo e do sacerdócio do Povo de Deus. Reconhece que a consagração ao sacerdócio ministerial é em função do sacerdócio comum dos fiéis. O serviço sacerdotal só é humanamente visível pela unicidade do sacerdócio de Cristo, reconhecendo, como única participação histórica a este sacerdócio, aquela que constitui o sacerdócio batismal.<sup>25</sup> De igual maneira, fazem os leigos. Estes, pelo batismo, participam do sacerdócio comum e cooperam na edificação do Corpo de Cristo.<sup>26</sup> Tanto o ministro ordenado quanto os leigos, pelo exercício de ministério, ordenado ou não, participam no único sacerdócio de Cristo. Assim supera-se a condição de sujeito (clero) e objeto (leigo) vigente na Igreja. Já não há maior e nem menor no corpo eclesial. Todos são iguais. Todos são Povo de Deus, povo sacerdotal chamado, cada qual a seu modo, a continuar o sacerdócio de Cristo na história.<sup>27</sup>

Ao revalorizar o sacerdócio comum dos fiéis e redefinir o sentido do sacerdócio hierárquico, a *Lumen Gentium* estabelece mútua ordenação entre ambos e, ao mesmo tempo, sua diferença essencial.

---

<sup>23</sup> LIBANIO, João Batista. *Lumen Gentium*: mina inesgotável. *Vida Pastoral*, São Paulo, v. 45, n. 236, p. 3, 2004.

<sup>24</sup> Cf. SMEDT, Emile Joseph de. *O Sacerdócio dos fiéis*. in: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II*. Vozes: Petrópolis, 1965, p.486-488.

<sup>25</sup> Cf. PARENT, Remi. *Um Igreja de Batizados*: para superar a oposição clérigos e leigos. São Paulo: Paulinas, 1990, p. 95.

<sup>26</sup> Cf. LG 32.

<sup>27</sup> Cf. PARENT, Remi. *Um Igreja de Batizados*. op. cit., p. 95.

De acordo com a *Lumen Gentium*, entre esses sacerdócios existe diferença, não de grau, mas de natureza.<sup>28</sup> Se a diferença fosse de grau, seria certamente contrária à igualdade fundamental de todos os cristãos, porque todos estariam no mesmo sacerdócio, porém alguns em grau superior, e os outros em grau inferior. Ao invés disso, sendo a diferença não de grau, mas de natureza, as relações não são de inferioridade e superioridade, mas são relações orgânicas (de funções) mais complexas.

Na edificação da Igreja, Corpo de Cristo, existe uma diversidade de membros e de funções, mas um só é o Espírito que, para a utilidade da Igreja, distribui os seus vários dons proporcionais à sua riqueza e à necessidade dos serviços (1 Cor 12,1-11).<sup>29</sup> Disso se deduz então, que a diferença está no modo de participação no único sacerdócio de Cristo:

O sacerdócio comum dos fiéis realiza-se no desenvolvimento da graça batismal pela vida de fé, de esperança e de caridade, vida segundo o Espírito. O sacerdócio ministerial está a serviço do sacerdócio comum, refere-se ao desenvolvimento da graça batismal de todos os cristãos.<sup>30</sup>

Por conseguinte, o sacerdócio ministerial diferencia-se do sacerdócio comum dos fiéis, porque àquele se confere um poder sagrado para o serviço do Povo de Deus.<sup>31</sup> O ministério é um dom de Cristo a ser colocado a serviço na comunidade. Para estar a serviço da transmissão da fé pela Palavra, para presidir a comunidade e os Sacramentos e coordenar a missão, Cristo institui o ministério ordenado. Daí a necessidade deste ministério na comunidade.<sup>32</sup> Ao ministro ordenado, cabe conscientizar-se da comunhão que o liga ao Povo de Deus, a fim de suscitar e desenvolver a corresponsabilidade na comunhão e missão, procurando valorizar os carismas que o Espírito concede aos fiéis para a edificação da Igreja.<sup>33</sup>

As características que diferenciam o sacerdócio ministerial do sacerdócio comum dos fiéis e, conseqüentemente, delineiam os limites da colaboração destes no sagrado

---

<sup>28</sup> “O sacerdócio ministerial, com efeito, não significa um maior grau de santidade em relação ao sacerdócio comum dos fiéis; mas através dele é concedido aos presbíteros (padres), por Cristo no Espírito, um dom particular para que possam ajudar o Povo de Deus a exercer com fidelidade e plenitude o sacerdócio comum que lhe é conferido”. JOÃO PAULO II. *Pastores Dabo Vobis*: Exortação Apostólica pós-sinodal. São Paulo: Paulinas, 1992, n. 17.

<sup>29</sup> Cf. LG 7.

<sup>30</sup> CIC 1547.

<sup>31</sup> Cf. CIC 1551.

<sup>32</sup> Cf. KNAUER, Peter. *Para compreender a nossa fé*. São Paulo: Loyola, 1989, p. 174.

<sup>33</sup> Cf. JOÃO PAULO II. *Pastores Dabo Vobis*: Exortação Apostólica pós-sinodal. São Paulo: Paulinas, 1992, n. 74.

ministério, podem ser assim sintetizadas: a) o sacerdócio ministerial tem a sua raiz na sucessão apostólica e é dotado de um poder sagrado que consiste na faculdade e na responsabilidade de agir na pessoa de Cristo, Cabeça e Pastor; b) esse sacerdócio torna os ministros sagrados servidores de Cristo e da Igreja, mediante a proclamação autorizada da Palavra de Deus, a celebração dos sacramentos e o governo pastoral dos fiéis.

Quanto à ordenação mútua de que fala a *Lumen Gentium*, Rufino Velasco a entende da seguinte maneira: o sacerdócio comum pertence à realidade substantiva da Igreja, move-se no plano de nossa condição comum de crentes, no plano da *koinonia*, isto é, da comunhão. O sacerdócio ministerial ou hierárquico é um ministério que se situa no plano das *Diakonias*, quer dizer, do serviço. O sacerdócio ministerial ordena-se ao sacerdócio comum como à realidade primeira da qual emerge e à qual deve servir. O sacerdócio comum ordena-se ao sacerdócio ministerial como realidade comunitária que é e pelo qual precisa ser presidida. A ordenação entre ambos não é, portanto, simétrica, mas em níveis diferentes.<sup>34</sup>

A consciência da necessária participação de todos, também dos presbíteros, no sacerdócio comum, apresenta numerosas vantagens: elimina o espírito de dominação existente em certos presbíteros, e o espírito de inveja de certos leigos. Aprofunda desta forma em todos o senso da igualdade fundamental e da fraternidade cristã. A justa distinção dá a todos o senso de sua verdadeira dignidade e responsabilidade e permite evitar muitos falsos problemas. Esclarece que um e outro são importantes e necessários na Igreja, assim como pelo serviço e testemunho, cooperam na continuação da obra de Cristo no mundo.

### **1.2.1.3 Recuperação do *Sensus Fidei* e do *Sensus Fidelium***

O Concílio Vaticano II, ao colocar o Povo de Deus antes de outras realidades setoriais da Igreja, recupera a realidade primeira e última constituinte da Igreja que havia sido esquecida. E ainda, redescobre o *sensus fidei* ou *consensus fidei* (consenso de fé), o *sensus fidelium* (consenso dos fiéis) e a sua importância ao Povo de Deus.

O *sensus fidei* é uma graça dada pelo Espírito Santo a todos os que aderem à revelação, de perceberem a verdade da fé e de discernirem o que lhe é contrário.<sup>35</sup> É garantia

---

<sup>34</sup> Cf. VELASCO, Rufino. *A Igreja de Jesus*. op. cit., p. 341.

<sup>35</sup> Cf. NARCISSE, Gilbert. *Sensus Fidei*. In: LACOSTE, Jean-Yves (Org.), *Dicionário Crítico de Teologia*. São Paulo: Paulinas - Loyola, 2004, p. 1632-1634.

dada pelo Espírito da infalibilidade do “conjunto dos fiéis”, desde os bispos até os leigos.<sup>36</sup> Tal afirmação refere-se a uma dimensão de caráter mais subjetivo da fé, porém necessariamente dentro do âmbito eclesial. Diz respeito à fé que se tem. Entende-se aqui a interpelação da revelação a cada fiel, pelo Espírito, ao seguimento do Senhor. Isso atesta o Novo Testamento: “Vós, porém, tendes recebido a unção, que vem do Espírito Santo, e todos vós possuíis a ciência [...] Se em vós permanece o que ouvistes desde o início, vós também permanecereis no Filho e no Pai” (1 Jo 2, 20.24b).

O *sensus fidelium* (senso dos fiéis), por sua parte, tem sentido objetivo. Refere-se não ao crente, enquanto indivíduo, mas àquilo que se acredita. Designa o conteúdo externo e objetivo da fé confessada pelos fiéis, função doutrinal, ao lado da teologia e do magistério.<sup>37</sup> Diz respeito ao conjunto dos fiéis, portanto, algo comunitário e eclesial.<sup>38</sup>

Do *sensus fidei* deriva o *sensus fidelium* (ou *consensus fidei*), o que equivale dizer que o *sensus fidei* situa-se necessariamente no contexto da comunhão eclesial. A fé cristã é necessariamente eclesial. Por isso, não se pode pretender vivê-la fora da comunidade eclesial como algo puramente pessoal.

Ensina o Concílio que o Espírito é quem desperta e sustenta o *sensus fidei*. Não se trata, portanto, de uma ação mágica de uma “entidade espiritual”, mas de um fruto que decorre da permanência do Espírito na Igreja. O Espírito paira sobre a Igreja, como pairava sobre as águas no momento da Criação (Gn 1,2).

O mesmo Espírito Santo que conduziu o Senhor, é dado pelo próprio Senhor a todos os fiéis (Lc 4,18). Ele os instrui e ensina para que permaneçam em comunhão com ele. É também o Espírito Santo quem desperta os fiéis para o seguimento do Senhor, leva-os ao conhecimento de Deus, à fé e os fortalece para darem testemunho do Evangelho.

O Espírito é ainda aquele que promove a comunhão. A permanência do Espírito na e sobre a Igreja impulsiona integração, comunhão, unidade (Gl 5,22s). Ao contrário, sem o Espírito, o agir sob o impulso da carne gera obras que provocam divisão (Gl 5,19-21). As obras da carne levam à divisão, ao passo que as obras do Espírito constroem a unidade na pluralidade.

---

<sup>36</sup> Cf. LG 12.

<sup>37</sup> Cf. DV 8b.

<sup>38</sup> Cf. VITALI, Dario. *Sensus fidelium*. Uma funzione ecclesiale di intelligenza della fede. Brescia: Morcelliana, 1993, p. 446. Citado. In: BARROS, Paulo César. *O sensus fidelium: uma Igreja à escuta do Povo de Deus a serviço do mundo*. A Igreja, espaço de escuta e discernimento. In: FREITAS, Maria Carmelita de (Org.). *Teologia e Sociedade: Relevância e Funções*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 233.

O Concílio Vaticano II afirmou que “o conjunto dos fiéis unidos pelo Espírito Santo não pode errar na fé” (LG 15). “Esse consenso vai-se construindo pela ação do Espírito Santo ao longo do tempo na vida da Igreja”.<sup>39</sup> “Pelo ‘*sensus fidei*’, os cristãos penetram mais profundamente a fé e a vivenciam na prática”.<sup>40</sup>

Também pela ação do Espírito Santo todos os fiéis são unidos ao Senhor: “[...] o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial [...] participam a seu modo do mesmo sacerdócio de Cristo e mantém, por isso, estreita relação entre si”.<sup>41</sup> Pastores e leigos, na comunhão com o Senhor, servem à comunhão. E ainda, em face das necessidades da Igreja, o Espírito a socorre, suscitando dons e carismas para a sua edificação (1 Cor 12,11). Torna seus membros aptos e dispostos a assumirem os trabalhos e funções úteis para a renovação e maior desenvolvimento da Igreja (1 Cor 12,7). Esses carismas, dos mais extraordinários aos mais simples, são graça concedida pelo Espírito em vista da edificação do Corpo de Cristo.

## **1.2.2 NOVA VISÃO DOS LEIGOS NO CAPÍTULO IV DA *LUMEN GENTIUM***

O Capítulo quarto da *Lumen Gentium* trata especificamente dos leigos. Tendo como base a teologia da Igreja Povo de Deus, avança na construção da teologia do laicato e sua promoção na vida eclesial. Aqui se define a identidade do leigo, a missão deste na Igreja e no mundo, pela participação no tríplice múnus de Cristo e a relação entre os membros do Povo de Deus na vida interna da Igreja.

### **1.2.2.1 Definição dos Fiéis Leigos**

O Concílio Vaticano II, além de estabelecer uma nova configuração para a vida interna e externa da Igreja, foi também, pela primeira vez na história, o “Concílio dos leigos e leigas”. Uma de suas preocupações foi superar aquela visão negativa do laicato, tão acentuada na Igreja pré-conciliar. O leigo não tinha espaço na Igreja, era uma massa amorfa sem voz e vez. Fazia parte da Igreja, mas não era um membro ativo. Era preciso recuperar o lugar do leigo na Igreja e esclarecer o âmbito de sua missão, que antes se destinava apenas ao mundo.

---

<sup>39</sup> LIBANIO, João Batista. *Teologia da Revelação a partir da Modernidade*. São Paulo: Loyola, 1992, p. 426.

<sup>40</sup> *Ibidem*, p. 427.

<sup>41</sup> LG 10.

O Concílio não deu uma definição teológica ao leigo, mas preferiu uma descrição tipológica de caráter fundamentalmente positiva, ou seja, apenas descreveu os elementos que o compõem. Com a nova, visão desfaz-se uma concepção negativa do leigo. Este passa a ser visto em seu tecido concreto de relações com Cristo, com a Igreja e com o Mundo, em seu ser e agir cristão.

Tal definição contém uma visão positiva e uma verdadeira compreensão teológica do leigo, impedindo de vê-lo a partir da oposição entre grupos dentro da Igreja. Nela, descreve-se o leigo, ressaltando sua condição de igualdade na comunidade eclesial, sua diferença em relação à hierarquia e aos religiosos e enfatiza-se a sua “índole secular”, tal como expressa o Concílio:

Pelo nome de leigos aqui são compreendidos todos os cristãos, exceto os membros de ordem sacra e do estado religioso aprovado. Estes fiéis pelo batismo foram incorporados a Cristo, constituídos povo de Deus e a seu modo feitos partícipes do múnus sacerdotal, profético e régio de Cristo, pelo que exercem sua parte na missão de todo o povo cristão na Igreja e no mundo. A índole secular caracteriza especialmente os leigos.<sup>42</sup>

Como já sustentamos, o Concílio define o leigo em relação a três elementos que o constituem: em relação a Cristo, em relação à Igreja e em relação ao Mundo. Vejamos em que implica cada uma dessas relações.

#### 1.2.2.1.1 Em relação a Cristo: Fundamento Sacramental

O Concílio Vaticano II define o leigo por sua pertença ativa ao Povo de Deus, a Igreja, através do batismo. Pelo sacramento do batismo, o leigo é configurado a Cristo, ungido pelo Espírito Santo e por isso constituído Povo de Deus. Através do Batismo, o leigo participa plenamente do múnus sacerdotal, profético e régio de Cristo. Por esse motivo o leigo é visto como aquele que “compartilha da missão integral da Igreja toda”.<sup>43</sup> O Concílio enfatiza de modo positivo, a riqueza de ser membro e a igualdade fundamental de Povo de Deus. Coloca-se em relevo tudo o que é comum ao ministro ordenado e ao leigo no seu ser

---

<sup>42</sup> LG 31.

<sup>43</sup> Cf. SCHILLEBEECKX, Edward. *A definição Tipológica do Leigo Cristão conforme o Vaticano II*. In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II*. op. cit., p. 990.

cristão e na atividade cristã.<sup>44</sup> Por sua pertença ao Povo de Deus, leigos e clérigos assumem responsabilidade e participam de toda a missão tanto na Igreja como no mundo.

Com isso, o Concílio retira toda base de argumento que sustentava a desigualdade entre clero e leigos ou que permitia introduzir, depois do batismo, algum tipo de diferença entre os membros do Povo de Deus. Não há maior e nem menor entre os membros de Cristo. Todos participam igualmente do único Sacerdócio de Cristo. O que difere é apenas a forma de participação. O ministro ordenado participa do tríplice múnus como ministro da unidade do corpo eclesial, já o leigo participa do tríplice múnus como membro do corpo eclesial, Corpo de Cristo e Templo do Espírito.<sup>45</sup> Enfim, o Concílio deixa claro que não existe superioridade de um sacerdócio em relação ao outro, do clérigo sobre o leigo ou vice-versa.

#### 1.2.2.1.2 Em Relação à Igreja: Missão e Ministerialidade

Outra conquista alcançada pelos leigos no Concílio foi o direito a participarem ativamente da missão da Igreja. Durante muito tempo, a missão ficou confinada nas mãos da hierarquia e, parcialmente, de religiosos e religiosas. Assim nasceu e progrediu a distância entre hierarquia e laicato, entre clero e povo. Os leigos foram relegados a serem destinatários e não agentes da ação evangelizadora da Igreja. O Concílio Vaticano II traz uma nova compreensão da Igreja, recuperando a originalidade perdida. Assim, na *Constituição Dogmática Lumen Gentium*, antes de falar da hierarquia (cap. III) e dos leigos (cap. IV), fala do Povo de Deus (cap. II). É a Igreja na sua totalidade, comum a todos os membros. Assim, o concílio superou, nessa constituição, a desigualdade tão perniciosa entre hierarquia e laicato.

Com a noção de “Povo de Deus”, exprime-se a profunda unidade, a comum dignidade e fundamental habilitação de todos os membros à participação na vida da Igreja e à corresponsabilidade na missão. Assim, quando o Concílio trata da atividade missionária da Igreja, sustenta que, como membros de Cristo, pelo Batismo e a Confirmação, todos os fiéis se acham obrigados a cooperarem na expansão do Reino de Deus. Todos os fiéis têm responsabilidade na obra da evangelização.<sup>46</sup>

---

<sup>44</sup> Cf. *ibidem*, p. 991.

<sup>45</sup> Cf. ALMEIDA, Antonio José de. *A teologia dos ministérios não-ordenados na América Latina*. São Paulo: Loyola, 1989, p. 179.

<sup>46</sup> Cf. AG 36.

O Batismo e a Crisma conferem direitos e deveres a leigos e clérigos na vida e missão da Igreja. O Batismo insere-nos no mistério da comunhão trinitária, e a Crisma impulsiona-nos pelo dinamismo do Espírito Santo à missão.

Em função de suas necessidades internas e dos desafios da missão no mundo, a Igreja, dócil às indicações de Espírito Santo, vai-se estruturando e se organizando. A expressão Povo de Deus evoca a variedade de carismas, serviços e ministérios que o Senhor reparte entre os fiéis, em vista da vida e missão da Igreja.

O Espírito Santo santifica e conduz o Povo de Deus, repartindo seus dons. O Concílio Vaticano II explicita que as graças do Espírito Santo, mesmo as graças especiais, são distribuídas entre os fiéis de qualquer condição (leigos, religiosos ou ministros ordenados). Por elas, torna-os aptos e prontos a tomarem sobre si os vários trabalhos e funções que contribuem para a renovação e maior incremento da Igreja, segundo estas palavras: “a cada um é dada a manifestação do Espírito para utilidade comum”.<sup>47</sup>

Apesar do Concílio Vaticano II na compreensão da estrutura social da Igreja como comunhão, ainda persiste o trinômio clássico “hierarquia-religiosos-leigos”. Daí a preocupação de vários teólogos, por exemplo, Yves Congar, proporem pensar a estrutura social da Igreja em termos de “comunidade - carismas e ministérios”,<sup>48</sup> pois o termo comunidade inclui tudo o que há de comum a todos os membros da Igreja; e a dupla “carismas e ministérios” inclui tudo o que positivamente os distingue.<sup>49</sup>

A partir de uma eclesiologia de totalidade, a Igreja está no mundo e é sacramento de salvação no mundo. Cada um, porém, realiza a missão do povo cristão na Igreja e no mundo a partir dos carismas recebidos e, eventualmente, dos serviços e ministérios que exerce.

#### 1.2.2.1.3 Em Relação ao Mundo: Índole Secular

Ao deixar claro que os leigos são cristãos e, portanto, participam de modo pleno na missão da Igreja, o Concílio apresenta agora aquilo que os caracteriza, ou seja, a sua relação com o mundo. Os leigos são chamados a evidenciar a missão da Igreja no mundo. Através deles, a Igreja se faz presente e atuante na sociedade. Eles são agentes propagadores

---

<sup>47</sup> LG 12.

<sup>48</sup> Cf. CONGAR, Yves Marie-Joseph. *Ministeri e comunione ecclesiale*. Bolonha: Deoneane, 1973.

<sup>49</sup> Cf. CNBB. *Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas*. São Paulo: Paulinas, 1999, n. 105.

do Reino nos meios seculares. A Igreja tem uma missão a cumprir no mundo, e a grande peculiaridade do leigo é esta: ser sal da terra e luz do mundo. O mundo, como campo de experiência e transfiguração cristã, é propriedade irrenunciável do leigo: viver no tempo cada uma das atividades e profissões, bem como a vida familiar e social para nelas testemunhar o Cristo. Só assim responderão à sua vocação e serão verdadeiramente cristãos.

Essa relação com o secular estabelece-se a partir das relações dos leigos com o clero e os religiosos, de um lado, e com a própria realidade do mundo, de outro. Os membros do clero se dedicam com mais evidência ao ministério; os religiosos, por vocação e por opção, se dedicam à “transfiguração-oblação” do mundo pela vivência das bem-aventuranças; aos leigos, por vocação, compete procurarem o Reino de Deus, exercendo funções na sociedade e ordenando-as para Deus. Dessa forma, eles contribuem, a partir de dentro destas realidades, para a santificação do mundo.<sup>50</sup>

Para Schillebeeckx, a partir de uma característica negativa do leigo, ele não é um clérigo e nem religioso, o Concílio lhe confere um sentido positivo. E o faz, ao estabelecer que sua vocação específica e competência consiste em relacionar-se cristamente com este mundo. Segundo Schillebeeckx,

É pela ordem terrestre da sociedade temporal que o leigo, de maneira distinta, procura o Reino de Deus, e este elemento distintivo incorpora-se na definição tipológica do leigo cristão. Dessa forma, o Concílio formulou claramente a posição cristã do leigo tanto na Igreja quanto no mundo: esclareceu a parte distintivamente do leigo na missão do povo de Deus na Igreja e no mundo.<sup>51</sup>

A inserção na realidade secular é, portanto, o elemento que caracteriza o leigo e a via de relação da Igreja com o mundo. Sem esta, não haveria sentido em apresentar uma descrição eclesiológica do leigo, mesmo que seja tipológica, a partir de sua relação explícita com o mundo. Por essa razão, afirma ainda Schillebeeckx: “a relação com o mundo secular só pode ser absorvida no conceito teológico do leigo, se a missão específica da Igreja já inclui em si mesma uma definida relação eclesial com este mundo secular”.<sup>52</sup> Seguindo esta mesma intuição, Casiano Floristán diz que o secular é o caráter próprio e particular dos leigos. Nele o leigo, de maneira distintiva, procura o Reino de Deus, e este elemento distintivo incorpora-se

---

<sup>50</sup> Cf. LG 31.

<sup>51</sup> SCHILLEBEECKX, Edward. *A definição Tipológica do Leigo Cristão conforme o Vaticano II*. op. cit., p. 991.

<sup>52</sup> Ibidem, p. 998.

na definição tipológica do leigo cristão. Dessa forma, a secularidade dos leigos é o que os caracteriza.<sup>53</sup>

Entretanto, não é o fato de estar no mundo que caracteriza a vocação cristã do leigo. É mais do que isso. Implica todo o empenho mundano, na variedade das condições de vida familiar e social, de humanizar esse mundo, segundo a vontade de Deus. Nessa gama de relacionamentos, o leigo deve animar cristamente a ordem temporal, na luz do espírito evangélico, principalmente com o testemunho de vida.<sup>54</sup>

É importante ressaltar que a secularidade, embora seja apresentada como realidade própria dos leigos, não é exclusiva deles.<sup>55</sup> Na verdade, ela diz respeito a toda Igreja. Toda a comunidade dos fiéis é interpelada pelo *saeculum*, mesmo se alguns, por dom livre do Espírito Santo, possuem com ele um relacionamento próprio. O ministro ordenado, os membros de ordens religiosas, os leigos, cada um a seu modo, são chamados a relacionar-se com as realidades terrestres conforme o dom carismático e ministerial que os caracteriza.

O Concílio elimina o dualismo vigente na Igreja em que os leigos se encarregam da ordem temporal, enquanto os ministros ordenados da vida espiritual. Com a eclesiologia de comunhão e participação, recupera-se o lugar eclesial dos leigos. Os leigos realizam plenamente algo comum a toda vocação cristã: vivem no mundo e se encarregam de orientar os assuntos seculares em função da expansão do Reino de Deus. Todos os cristãos são chamados a contribuir para o crescimento do Reino, porém os leigos podem fazê-lo de forma original, por viverem nas realidades temporais. Assim, os leigos convertem-se agora em protagonistas diretos da evangelização.<sup>56</sup> A participação no apostolado e na vida interna da Igreja é um direito de todo cristão e não uma concessão da hierarquia.

O Concílio não apenas se esforça para imprimir uma visão positiva das realidades terrestres, reconhecendo sua consistência e seu valor como obra de Deus, mas também define positivamente o leigo por sua tarefa de transformação e evangelização do mundo, pelo lugar específico e essencial que ocupa na missão da Igreja.<sup>57</sup>

---

<sup>53</sup> Cf. FLORISTÁN, Casiano. *Teología Práctica: teoría y praxis de la acción pastoral*. Salamanca: Sígueme, 2002, p. 340-341.

<sup>54</sup> Cf. BRUNO, Forte. *Missão dos leigos*. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 45.

<sup>55</sup> Cf. LG 31b; GS 43; AA 2,29; AG 15.

<sup>56</sup> Cf. AA 18; AG 11.

<sup>57</sup> Cf. AA 3.

### 1.2.2.2 Participação dos Leigos no Tríplice Múnus de Cristo

O Vaticano II aponta a missão dos fiéis leigos na Igreja, a partir da conhecida trilogia das funções ou do múnus de ensinar, reger e santificar. Essa é a missão de Jesus Cristo, que se prolonga na missão dos pastores, e da qual também participam os leigos, a seu modo.

Essa trilogia como tal não se encontra na Bíblia. É a Constituição *Lumen Gentium* que a propõe como forma de participação permanente do Povo de Deus na missão de Cristo.<sup>58</sup> Por ela cada cristão encontra seu modo de ser e testemunhar Cristo no mundo. Ela descreve de maneira fecunda a participação de cada membro do Povo de Deus na missão da Igreja. Através dela os leigos recebem a missão de consagrarem o mundo a Deus.

Estas três funções nem todos a exercem do mesmo modo, uma vez que Cristo enriqueceu a sua Igreja com instrumentos diversos para o seu crescimento. É aqui que se colocam os diversos ministérios: ordenados e não-ordenados, para que os membros do Povo de Deus participem da missão de Cristo e a exerçam na Igreja e no mundo. Abordar cada uma das três funções e de que modo o cristão leigo participa das mesmas, será nosso próximo passo.

#### 1.2.2.2.1 Participação dos Leigos no Sacerdócio de Cristo

Os cristãos leigos, membros do corpo sacerdotal, a Igreja, nascida de Cristo e fundada em Cristo, participam da missão sacerdotal de Cristo.

Como expressão de pertença nessa função de Cristo, os leigos são chamados a oferecerem e consagrarem a Deus o mundo em que vivem. Possuem um caráter sacramental que os distingue dos não crentes. São chamados a oferecerem com sua vida, por sua fé em Cristo, um contínuo culto de louvor ao Senhor. Isso é o que prescreve o numero 34 da *Lumen Gentium*.

Essa participação na ação sacerdotal de Cristo realiza-se de três modos:

O primeiro acontece na medida em que os leigos ordenam para Deus o mundo da vida pessoal, da organização social e todos os “mundos” onde vive o ser humano: a política e

---

<sup>58</sup> Cf. LEEUWEN, Bertulf Van. *A Participação no Múnus de profético de Cristo*. In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II*. op. cit., p. 500s.

a economia, o trabalho e a arte, a educação e a comunicação, etc. São os areópagos, antigos ou novos, onde o cristão vive a sua fé, segue a Cristo, adora a Deus Pai, vive no Espírito Santo e produz frutos para a vida do mundo (Gl 5,22-23). Tudo isso com o simples objetivo de consagrar-se a si mesmo e consagrar o mundo para Deus. Vivendo assim, o cristão realiza no mundo uma grande e única celebração eucarística, até chegar à festa da celebração universal e escatológica de todos com Cristo, no Espírito, para o louvor de Deus.

O segundo acontece pela participação nos sacramentos e no culto espiritual. Assim, através do batismo, o leigo torna-se povo sacerdotal, Igreja: “Imprime o caráter que os delega ao culto religioso cristão [...] e recebem por si mesmos a missão de professar diante dos seres humanos a fé que receberam de Deus pela Igreja”.<sup>59</sup> Pelo sacramento da confirmação, o cristão vincula-se mais perfeitamente à Igreja, recebe uma força especial do Espírito Santo que o robustece para dar testemunho de Cristo diante do mundo e se torna um cristão adulto capaz de defender e difundir a fé. Este sacramento envia para o essencial de nossa fé, ou seja, o testemunho profético.<sup>60</sup>

Participando do sacrifício eucarístico, fonte e ápice da vida cristã, os fiéis oferecem a Deus a Vítima divina e com Ela a si mesmos. Assim, pela oblação de Cristo, cada um exercendo a parte que lhe cabe na ação litúrgica do ofertório e da comunhão, mostra de modo concreto a unidade do Povo de Deus, de que a Eucaristia é sinal e fonte.<sup>61</sup>

Pelo Sacramento da Penitência, os fiéis recebem “da misericórdia divina, o perdão da ofensa feita a Deus e, ao mesmo tempo, são reconciliados com a Igreja que feriram ao pecarem, e a qual colabora para a sua conversão com a caridade, exemplo e orações”.<sup>62</sup> Na sagrada unção dos doentes acompanhada da oração dos presbíteros, a Igreja recomenda os enfermos ao Senhor sofredor e glorificado. A Igreja exorta-os “a que livremente se associem à paixão e morte de Cristo, e assim contribuam para o bem do Povo de Deus”.<sup>63</sup>

Finalmente, através do sacramento do matrimônio, os casados participam do mistério da fecunda união de amor entre Cristo e a sua Igreja e, ao mesmo tempo, no mistério de amor e fecundidade que é a vida matrimonial. Desta união surge a família, onde nascem os

---

<sup>59</sup> SMEDT, Emile Joseph de. *O sacerdócio dos fiéis*. In: BARAÚNA, Guilherme (org.). *A Igreja do Vaticano II*. op. cit., p. 491-498.

<sup>60</sup> Cf. PHILIPS, Gerard. *A Igreja e seu Mistério no Concílio Vaticano II: história, texto e comentário da Constituição Lumen Gentium*. São Paulo, Herder: 1968, p. 181s.

<sup>61</sup> Cf. ibidem, p. 176.

<sup>62</sup> LG 11.

<sup>63</sup> Ibidem.

novos membros da sociedade e os novos membros do Povo de Deus, através da graça batismal.<sup>64</sup>

Segundo o teólogo Hubert Lepargneur, no conjunto dos sacramentos, a Confirmação e o Matrimônio, com a organização cristã da família, são os sacramentos cuja prática mais interessa aos membros leigos do povo sacerdotal. Assim,

pelo testemunho da fé em Cristo na vida cotidiana, exercendo uma profissão, a vida familiar, suas obras, preces, iniciativas apostólicas, descanso do corpo e da alma, praticados no Espírito, incluindo os incômodos da vida, os fiéis leigos buscam a santidade, oferecem um culto espiritual agradável a Deus, tornam-se hóstias vivas piedosamente oferecidas ao Pai com a oblação de Cristo, na celebração da Eucaristia. Agindo santamente no mundo, os leigos consagram a Deus o próprio mundo, cooperam para um mundo mais fraterno e solidário.<sup>65</sup>

O terceiro e último modo realiza-se pelo exercício de ministérios dentro do campo específico de atividades correspondentes aos leigos, ou até mesmo nos casos de suplência, supondo a missão canônica.<sup>66</sup>

Como participação nessa função de Cristo pode se acrescentar a dimensão do sacerdócio comum a todos os fiéis, isto é, a todos os batizados, enquanto professam e vivem a fé. Neste sentido, não é nenhum ministério, mas “o culto cristão existencial, que consiste na transformação da totalidade da vida por meio da caridade divina”. É, portanto, a própria vida cristã, feita de fé, de esperança e de caridade. É a vivência, suscitada e sustentada pelo Espírito, da vocação universal à santidade, colocando-se a serviço de Deus e de seu Reino, como prosseguimento, na força do Espírito, da prática de Jesus.<sup>67</sup>

#### 1.2.2.2.2 Participação dos Leigos na Função Régia de Cristo

Jesus Cristo é rei, sobretudo porque se fez obediente até à morte e morte de cruz. Por isso foi exaltado pelo Pai e constituído *Kyrios*, o Senhor da humanidade. Com a entrega de si mesmo, Ele tornou presente o Reino do Pai: o Reino do amor, da verdade, da justiça e da

---

<sup>64</sup> Cf. PHILIPS, Gerard. *A Igreja e seu Mistério no Concílio Vaticano II*. op. cit. p. 191-194.

<sup>65</sup> LEPARGNEUR, Hubert. *Os Leigos na Igreja Particular*. Vozes: Petrópolis, 1976, p. 23.

<sup>66</sup> Cf. CNBB. *Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas*. op. cit., n. 87-93.

<sup>67</sup> Cf. *ibidem*, n. 74.

paz. Esse mesmo Reino Jesus quer estendê-lo ao mundo, por intermédio dos leigos. Por isso, chama-os a tomar parte no exercício de sua função real.<sup>68</sup>

Esta realeza de Cristo é comunicada não somente aos membros da hierarquia ministerial, mas igualmente aos membros do sacerdócio comum, ou seja, aos leigos. Todos os cristãos vivem esta realeza. Mas afinal, em que consiste aos fiéis esta participação na dignidade régia?

Antes de tudo, numa liberdade de ordem espiritual. Através dessa liberdade de espírito, os discípulos de Cristo (os fiéis leigos) encontram força para vencerem obstáculos pessoais; tornam-se capazes de renúncias e, através de uma vida vivida segundo os valores do Reino, chegam a vencer “em si mesmos o reino do pecado” (Rm 6,12). Movidos por esta liberdade, os fiéis encontram razões para servirem a Cristo na pessoa dos irmãos, na humildade e paciência. Buscam conduzir seus irmãos a Cristo. Assim colaboram com Cristo na dilatação de seu Reino.<sup>69</sup>

Outra forma de viver a função régia de Cristo ocorre através do serviço de aperfeiçoamento da obra criada. Isso supõe uma concepção cristã da vida e do mundo. Implica um conhecimento profundo da criação, seu valor e seu destino eterno. Essa visão cristã da vida e do mundo levará conseqüentemente os cristãos a colocarem Cristo como centro da vida e da história. Os fiéis leigos encontrarão sentido para sua inserção no mundo e compreenderão que suas atividades na sociedade têm como objetivo o serviço fraterno e a ajuda mútua. Na prática, trata-se de impregnar o mundo do espírito de Cristo por amor, justiça, paz e ordená-lo ao verdadeiro bem do ser humano.<sup>70</sup>

A realização dessa tarefa cristã no mundo compete primeiramente aos leigos devido a seu domínio nas atividades profanas. Através da atividade profissional, ajudada pela graça de Cristo, os leigos devem esforçar-se para que “os bens criados sejam aperfeiçoados pelo trabalho humano, pela técnica e pela cultura, para o benefício de todos, segundo o plano do Criador [...] Esses bens sejam distribuídos mais aptamente entre os seres humanos”.<sup>71</sup>

---

<sup>68</sup> “A participação dos fiéis nesta função de Cristo e no serviço humilde com que se cumpre adquire para os leigos uma dimensão especial, já que são eles os que estão mais em contato com a criação. A *Lumen Gentium* fala de uma posição privilegiada dos leigos na realização desta ‘*consecratio mundi*’, que consiste em ordená-lo todo em função de Deus, santificar o mundo a partir de dentro – isto é, a partir de onde eles estão. O Batismo dá-lhes uma nova vida, diversa da vida natural; esta é a vida, a santidade e o testemunho que deverão levar ao mundo que eles vivem imersos” (CONSELHO NACIONAL DOS LEIGOS. *Sínodo: intervenções e reflexões*. São Paulo: Loyola, 1989, p. 55). Ver também ROLLET, Henri. *Os leigos e o Concílio*. Rio: Agir, 1967, p. 68.

<sup>69</sup> Cf. LG 36.

<sup>70</sup> Cf. SMEDT, Emile Joseph de. *O sacerdócio dos fiéis*. op. cit., p. 496.

<sup>71</sup> LG 36.

Assim, Cristo, através da colaboração dos membros da Igreja, clérigos e leigos, ilumina toda a sociedade humana.

Entretanto, a responsabilidade régia dos leigos não se restringe apenas ao âmbito de sua atividade privada e pessoal. Os leigos têm também uma tarefa coletiva a realizar. Na esfera coletiva, compete aos cristãos leigos preocuparem-se com as instituições e os organismos que condicionam de modo decisivo o comportamento humano, por ex. a mídia, o Estado, a Escola, etc. Enviados por Cristo ao mundo, os cristãos são chamados a ser uma voz profética que denuncia a imoralidade pública e tudo o que atenta contra a dignidade do ser humano. Ao mesmo tempo, cooperam na construção de uma sociedade mais justa que ofereça condições para se viver com mais dignidade. Trata-se de uma atuação que busque impregnar de valor moral-ético a cultura e a atividade humana. Pelo serviço dos leigos, Cristo prossegue com sua obra no mundo e se realiza a vontade de Deus, isto é, a plena realização da história, reunindo tudo o que existe em Cristo (Ef 1,10).<sup>72</sup>

A participação dos leigos na função régia de Cristo possibilita ainda sua participação no governo da Igreja. Sobre isso, o Concílio Vaticano II reconhece a aptidão dos leigos pela Hierarquia para alguns cargos eclesiais, incluso a suplência dos ministérios em alguns ofícios (em circunstâncias excepcionais).<sup>73</sup> Além disso, o Concílio deseja que, em todas as dioceses, os bispos estabeleçam os “Conselhos diocesanos de Pastoral”.<sup>74</sup> A criação dos Conselhos Pastorais diocesanos seria a principal forma de colaboração e de diálogo, bem como de discernimento em nível diocesano. A participação dos fiéis leigos nesses Conselhos daria possibilidades de serem mais consultados e, em determinados casos, compartilhar das decisões da Igreja.

O Concílio prevê também a participação dos leigos na Cúria Romana<sup>75</sup>, na Cúria diocesana<sup>76</sup> e na administração dos bens da Igreja;<sup>77</sup> e em cargos mais diretamente relacionados com os deveres dos pastores.<sup>78</sup>

Para favorecer maior vivência desta função de Cristo, cabe aos pastores apoiarem, incentivarem, darem responsabilidade aos leigos e deixá-los agir com liberdade e autonomia.

---

<sup>72</sup> Cf. SMEDT, Emile Joseph de. *O sacerdócio dos fiéis*. op. cit., p. 496.

<sup>73</sup> Cf. LG 33.35.

<sup>74</sup> AA 26, AG 30 e Código de Direito Canônico § 27.

<sup>75</sup> Cf. CD 10.

<sup>76</sup> Cf. *ibidem*, 27.

<sup>77</sup> Cf. PO 17.21.

<sup>78</sup> Cf. AA 5.

Aos leigos compete, em espírito de obediência, acolher as decisões dos pastores, aquelas em vista do Povo de Deus.

#### 1.2.2.2.3 Participação dos Leigos na Missão Profética de Cristo

A participação dos leigos na missão profética de Cristo não resulta de uma concessão do Magistério eclesiástico, mas do Batismo, portanto inerente a todo batizado. Isso equivale dizer que Cristo continua a exercer seu múnus profético não só através da hierarquia, mas também através dos leigos.

Exercer o múnus profético de Cristo nas condições comuns do século é ser e agir como o próprio Jesus: libertar, curar, anunciar a Boa Nova. A missão fundamental do profeta é falar em nome de Deus. Ser profeta na sociedade e na Igreja é a vocação do cristão, do clero e dos leigos. E ser profeta é estar inserido na realidade e ser voz diante e contra as injustiças que tanto exploram e excluem a pessoa humana na sociedade.<sup>79</sup>

Existem várias maneiras de ser profeta na comunidade ou na sociedade por meio de nossas atividades.

A função profética pertence às várias modalidades de relação entre a comunidade dos fiéis e a Palavra de Deus: sua acolhida na fé, sua vivência no amor, seu testemunho exterior, seu aprofundamento pela catequese e pela reflexão teológica, a denúncia em seu nome, o anúncio pela pregação, sua meditação na oração pessoal, sua celebração na liturgia comunitária.<sup>80</sup>

A participação dos leigos na missão profética de Cristo realiza-se de três maneiras no cotidiano da vida.

a) Primeiramente pelo testemunho da fé. Os leigos têm a responsabilidade de anunciar o Evangelho em todos os setores da vida humana: “para que brilhe a força do Evangelho na vida cotidiana, familiar e social”.<sup>81</sup> Este é o seu lugar específico de ação para onde Cristo os envia. Segundo a *Lumen Gentium*, através dos leigos realiza-se o mistério da salvação que Deus anunciou através dos profetas, e o Filho realizou por sua vida, paixão, ressurreição e ascensão, e, pela ação Espírito Santo, vem sendo acolhida na história.

<sup>79</sup> “A participação no múnus profético de Cristo, [...] habilita e empenha os fiéis leigos a aceitarem, na fé, o Evangelho e a anunciá-lo com palavra e com as obras, sem medo de denunciar corajosamente o mal” (ChL 14).

<sup>80</sup> CNBB. *Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas*. op. cit., n. 72.

<sup>81</sup> LG 35.

Permanecendo firmes nessa fé e na esperança, os leigos realizarão a redenção e a santificação do mundo. A fé e esperança os remetem à esperança escatológica e os engaja na transformação das estruturas da sociedade presente, tornando-as mais justas e solidárias.<sup>82</sup>

b) Outra maneira pela qual os leigos participam e ao mesmo tempo testemunham a missão profética de Cristo é o *próprio testemunho de vida*. O testemunho de vida é outra contribuição que os leigos devem prestar ao profetismo. Paulo VI não vacila em afirmar que o primeiro meio de evangelização é o testemunho de vida autenticamente cristã, pois o ser humano de hoje escuta com mais gosto o testemunho do que a pregação.<sup>83</sup> O decreto *Ad Gentes* também atesta que o testemunho, a partir da vida orientada para Deus e segundo ele, é o que dá credibilidade àquilo que o leigo diz e anuncia. O testemunho é o fermento de uma nova sociedade, em meio ao mundo escravizado pelo pecado e pelas estruturas injustas.<sup>84</sup> Tudo isso vivido nas condições comuns da vida, mas de uma forma diferente, fruto da adesão a Jesus Cristo. Isso é o que explicita o texto seguinte:

É mister que a Igreja se faça presente nessas sociedades por seus filhos que entre elas vivem ou a elas são enviados. Onde quer que vivam, pelo exemplo da vida e pelo testemunho da palavra, devem todos os cristãos manifestar o novo ser humano que pelo batismo vestiram, e a virtude do Espírito Santo que os revigorou pela confirmação. Assim os outros, vendo as suas boas obras, glorificarão ao Pai (Mt 6,16) e mais perfeitamente compreenderão o autêntico sentido da vida e o vínculo universal da comunhão humana.<sup>85</sup>

Segundo G. Heras, “o testemunho dos leigos é muito mais persuasivo que o dos sacerdotes, pois que ninguém suspeitará de um interesse, já que não vivem do altar. O melhor gênero de pregação será a sua santidade de vida”,<sup>86</sup> embora também seja necessário que esse testemunho se prolongue pela Palavra.<sup>87</sup>

No campo do testemunho de vida tem singular importância o testemunho de vida matrimonial-familiar, onde se encontra “o verdadeiro exercício de uma alta escola de apostolado dos leigos. Nela têm os cônjuges a própria vocação de ser um para o outro e para os filhos testemunhas da fé e do amor de Cristo”.<sup>88</sup> A vocação matrimonial é uma missão na

---

<sup>82</sup> Cf. SMEDT, Emile Joseph de. *O sacerdócio dos fiéis*. op.cit. p. 493.

<sup>83</sup> Cf. EN 41.

<sup>84</sup> Cf. HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *A Amada Igreja de Jesus Cristo: manual de eclesiologia como comunhão orgânica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003, 237.

<sup>85</sup> AG 11.

<sup>86</sup> HERAS, Jose Gómez. *Concílio Vaticano II: comentários a la Constitución sobre la Iglesia*. Madrid: BAC, 1966, p. 678.

<sup>87</sup> Cf. *ibidem*, p. 680.

<sup>88</sup> LG 35.

Igreja. Um chamado que não se reduz a uma tendência natural a um estado de vida, mas uma missão concreta dentro do ministério da Igreja. Esta vocação realiza os esposos juntamente com seus filhos ao serem testemunhas da fé e do amor em Cristo. Descobrir e desenvolver o sentido da fé é tarefa dos esposos e filhos cristãos. A família é o verdadeiro templo e a escola onde se dão os primeiros passos na fé e onde se fomenta o amor entre pais e filhos.<sup>89</sup>

c) Finalmente, os leigos realizam sua missão profética pelo ensino da Palavra. Não se trata de ensinar com a autoridade, próprio do Magistério autêntico, mas de anunciar a Palavra a partir da experiência de sua fé, a fim de dilatar e incrementar o Reino de Cristo no mundo. Isso implica conhecer a doutrina da Igreja Católica, até mesmo no tocante ao ensino das ciências sagradas, pois a ignorância religiosa é um dos grandes males de nosso tempo. O mesmo se poderia dizer de uma espiritualidade mais sólida.<sup>90</sup>

### **1.2.2.3 Missão da Igreja no Mundo e Apostolado dos Leigos**

Enviada por Jesus Cristo, a Igreja tem como primazia de sua tarefa a evangelização de todos os seres humanos. É sua graça, vocação e mais profunda identidade,<sup>91</sup> levar a Boa Nova de Jesus Cristo a todas as parcelas da humanidade, transformá-las a partir de dentro e tornar nova a própria humanidade.<sup>92</sup> Evangelizar, transformar e salvar, eis a tarefa que envolve toda a Igreja.

A finalidade de sua missão no mundo e na história é a de realizar a missão de Jesus.<sup>93</sup> Trata-se de prolongar o projeto de Jesus na história, enquanto lembrança viva de sua vontade salvífica universal e de comunicar com palavras e atos, a Boa Nova do Evangelho de Jesus Cristo. E, para tornar concreta a sua missão, Cristo mesmo deixou à Igreja o poder de enviar, tornando-a participante do seu próprio poder.

Na sua missão de evangelizar, a Igreja não pode ficar alheia aos seres humanos e às questões urgentes de ordem temporal que os tocam em nossos dias. Aliás, não seria mais Igreja essencialmente missionária, Sacramento universal de salvação, se não estivesse sempre à escuta de novos apelos para brilhar mais e mais ao longe.<sup>94</sup> Nós sabemos que o Reino de

---

<sup>89</sup> Cf. HERAS, Jose Gómez. *Concílio Vaticano II*. op. cit., p. 678.

<sup>90</sup> Cf. HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *A Amada Igreja de Jesus Cristo*. op. cit., p. 238.

<sup>91</sup> Cf. EN 14.

<sup>92</sup> Cf. ibidem, 18.

<sup>93</sup> Cf. AG 5.

<sup>94</sup> Cf. SCHOUVER, Pierre. *A Igreja e a Missão*. São Paulo: Paulinas, 1977, p. 76.

Deus não é deste mundo, mas neste mundo devem ser implantadas as virtudes do Reino: verdade, justiça e amor. A Igreja não pode pregar um Evangelho desencarnado da história e da vida do povo. Inserida no mundo e iluminada pelo Evangelho, ela deve propor o caminho e o modo de constituir uma sociedade em função da pessoa e de sua dignidade. Sua tarefa é inserir o fermento do Evangelho em todos os campos da atividade humana.

Esta é a vocação e a razão de existir da Igreja de Cristo: testemunhar e anunciar a Palavra que conduz à fé em Cristo, proclamar o desejo amoroso de Deus de nos salvar em Jesus Cristo, o Verbo encarnado, salvador e mediador entre Deus e o ser humano, o “único em condições de revelar Deus e de guiar até Deus”,<sup>95</sup> o único em condições de revelar plenamente ao ser humano sua grandeza essencial, sua dignidade de pessoa humana e seu destino.<sup>96</sup>

A Igreja querida por Cristo, Nele e por Ele, existe para ser a luz do mundo e sal da terra, “ser sinal e instrumento do Cristo vivo agora e ressuscitado, isto é, do Espírito Santo”.<sup>97</sup> Sua missão, enquanto peregrina aqui na terra, deixará de existir somente quando for “tudo em todos” (CI 3,11).

A tarefa de evangelizar é tarefa comum a todo o Povo de Deus. Isso é o que ensina o Vaticano II. O Concílio, ao mesmo tempo que estabelece a igualdade fundamental entre todos os membros do Povo de Deus, também estabelece a corresponsabilidade na missão da Igreja. Clérigos e leigos são corresponsáveis pelo apostolado de toda a Igreja.

#### 1.2.2.3.1 Apostolado dos Leigos no Mundo

O apostolado dos cristãos tem seu fundamento em Cristo cabeça da Igreja, em virtude da união com Ele através do Batismo e da Crisma. Pelo batismo, somos inseridos em Cristo; pela confirmação, somos fortalecidos pelo Espírito Santo e recebemos de Cristo a missão a desempenhar. Somos consagrados para formar o sacerdócio régio e povo santo (1 Pd 2,4-10). Desse modo, todos os batizados assumem a tarefa e, ao mesmo tempo, a responsabilidade de cooperar na edificação do Corpo de Cristo, a Igreja, e no cumprimento da missão que esta recebeu de Cristo. Ao desempenhar o apostolado, a caridade deve ser sua

---

<sup>95</sup> RMi 5.

<sup>96</sup> Cf. GS 11.

<sup>97</sup> BOFF, Leonardo. *Igreja Carisma e Poder*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1982, p. 229.

característica imprescindível. A caridade foi o coração da missão de Jesus e deve ser a essência do apostolado dos cristãos.<sup>98</sup>

Como membros do Povo de Deus e participantes do Corpo Místico de Cristo, os leigos são chamados a exercerem seu apostolado e realizar a missão da Igreja no mundo. Estes devem empregar os dons e carismas recebidos de Deus e a graça de Jesus Cristo a serviço da missão da Igreja, cujo objetivo é a construção do Reino de Deus.<sup>99</sup> Ao realizar seu apostolado, os leigos participam da missão salvífica da Igreja e a tornam presente e operante nos diversos lugares e ambientes da sociedade.

Embora o mundo seja o lugar específico onde exercem seu apostolado, a missão e ação dos leigos não se restringem ao secular, ao mundo. Ao contrário, esta se realiza na Igreja e no mundo. Como assegura a *Lumen Gentium*, os leigos “exercem sua parte na missão de todo o Povo cristão na Igreja e no mundo”.<sup>100</sup>

No mundo, pois a índole secular caracteriza especialmente os leigos. É sua vocação própria, procurar o Reino de Deus, exercer funções temporais e ordená-las para Deus. Os leigos vivem no mundo, em meio aos ofícios e trabalhos profissionais; estão envolvidos com as atividades cotidianas da vida familiar e social. Aí devem desempenhar o papel de santificação do mundo. Aí o anúncio de Cristo realizado pelo testemunho da própria vida e pela Palavra, tem eficácia e importância particular, pois as realizam em meio aos dramas da história e da vida cotidiana. Essa presença no mundo de maneira alguma os diminui; ao contrário, completa e enriquece o ser cristão.<sup>101</sup>

Na Igreja, pois, todo o Povo de Deus é chamado a participar: pastores e leigos. Há uma parte que compete aos leigos. Esta se realiza não só no recinto fechado do culto e dos sacramentos, mas também na própria vida do mundo, à qual pertencem por condição e tem por responsabilidade pô-la em prática de diversas maneiras. Os leigos têm por vocação e missão tornar presente e operante a Igreja no mundo, sobretudo naqueles lugares e circunstâncias que somente através deles ela pode estar presente. Por eles e neles, pode estar presente quanto mais possível em todas as regiões da terra; por eles e neles, a Igreja entra de fato na história humana. Os leigos são a Igreja na existência cotidiana, a Igreja presente na realidade temporal lá onde acontece a trama da vida e onde se vêem os dramas que a evoluem.

---

<sup>98</sup> Cf. AA 3.

<sup>99</sup> Cf. LG 33; e AA 2.

<sup>100</sup> LG 31.

<sup>101</sup> Cf. MARTELET, Gustave. *A Igreja e o Temporal*. In: BARAÚNA, Guilherme (Org.). *A Igreja do Vaticano II*. op. cit., p. 591.

Isso de modo algum exime os clérigos e os religiosos de estarem no mundo e cooperarem na sua transformação.<sup>102</sup>

Por fim, é importante ressaltar que a ação do laicato no mundo não se realiza apenas na linha do testemunho de vida cristã. Cabe-lhe, em virtude da própria vocação, ultrapassar este limite e agir no terreno da evangelização por meio de uma ação apostólica explícita e anunciar o Evangelho de Cristo. Desse modo exerce a corresponsabilidade no apostolado assim como a sua eficácia.<sup>103</sup>

#### 1.2.2.3.2 Finalidade do Apostolado Leigo

Sobre a finalidade do apostolado leigo no mundo já fizemos referência, quando abordamos a definição do leigo na *Lumen Gentium*, precisamente na sua relação com o mundo. Aqui retomamos o assunto com a intenção de um aprofundamento maior.

Segundo a *Lumen Gentium*, o apostolado leigo tem como finalidade consagrar o próprio mundo a Deus.<sup>104</sup> Mas em que consiste tal consagração?

Para o teólogo Chenu, a expressão consagração do mundo a Deus tem um sentido vigoroso em densidade técnica e em alcance eclesial: ela é fruto de uma tomada de consciência por parte da Igreja de sua presença e missão no mundo de hoje. Quer pôr em relevo o papel dos leigos na construção da Igreja e na presença desta no mundo.<sup>105</sup>

Por isso, para maior compreensão dessa tarefa do cristão leigo, é necessário vê-la a partir da nova conjuntura do mundo moderno e da condição dos leigos no modelo eclesial firmado pelo Concílio:

Realmente é a tomada de consciência de uma nova conjuntura que provoca no cristão uma análise de sua situação no mundo: um mundo novo, em que o ser humano, por seu crescente domínio sobre a natureza, avalia desde agora para o proveito seu, a densidade dos valores terrestres que ele traz consigo e em que o fiel é levado a procurar o impacto de sua fé sobre esses valores profanos, sempre mais emancipados de uma prévia tutela religiosa. A dessacralização da natureza e da sociedade surge como o efeito normal da civilização científica e técnica. Não será por dedução abstrata de princípios teóricos que se há de definir o papel do leigo cristão, mas por uma observação da matéria humana que ele deve aceitar primeiro para o seu benefício, depois para o bem de seus irmãos e, enfim, para a construção

---

<sup>102</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>103</sup> Cf. LG 35.

<sup>104</sup> Cf. *Ibidem*, 34.

<sup>105</sup> Cf. CHENU, Marie-Dominique. *Os leigos e a Consecratio Mundi*. In: BARAÚNA, Guilherme. (Org.). *A Igreja do Vaticano II*. op. cit., p.1001.

do Reino de Deus na história. O termo *consecratio mundi* tem como pano de fundo esta preocupação.<sup>106</sup>

Esta afirmação insiste em que o papel do leigo no mundo consista em envolver-se com realidades profanas e impregná-las de valores cristãos, orientando-as a serviço da vida, sem, contudo, perder a sua originalidade de realidade profana, temporal. Nessa mesma linha de pensamento, Enio Brito sustenta que o ser humano, criado à imagem e semelhança de Deus, tem por missão dominar o mundo e submetê-lo a Deus em Jesus Cristo, procurando conformá-lo ao plano de Deus. O mundo não é sagrado, mas pode, pela ação do ser humano, tornar-se significante de seu Criador.<sup>107</sup>

Para o teólogo Chenu, a base em que se fundamenta o agir do cristão no mundo encontra-se na encarnação do Filho de Deus. Nesse mistério, a religião cristã organiza-se. Nele também se fundamenta a vocação dos leigos, o caráter escatológico de suas vidas, a relação da Igreja com o mundo, sua atividade missionária e qualquer outro tipo de consagração. Pela encarnação morte e ressurreição, todas as coisas foram recapituladas em Cristo, inclusive a Criação (Rm 8,17-23).<sup>108</sup>

Em virtude da sua pertença a Cristo, o cristão é chamado a encarnar-se no mundo, inserir-se profundamente em seus problemas e trabalhar pelo seu progresso. Formado desde o princípio no mundo e pelo mundo, o cristão deve ser fermento no mundo, tal como foi o Cristo. Desse modo, colabora no desenvolvimento da comunidade cristã e coopera ativamente na edificação da comunidade humana. Vivendo em Cristo e por Cristo no mundo, o cristão consagra o mundo a Deus, ajuda a criar nele estruturas mais humanas que favoreçam a vida e a realização do ser humano.<sup>109</sup>

Durante toda a Cristandade utilizava-se das estruturas civis e dos valores humanos apenas como trampolim para a construção da Cidade Celeste. Em detrimento disso, minimizou-se a verdade própria das realidades naturais, objeto das ciências profanas. A construção do mundo, o trabalho profissional, não passava de mera ocasião ou matéria para a santificação do cristão no mundo. Disso resulta o papel negativo do leigo.

Com a nova consciência eclesial suscitada pelo Concílio, a Igreja reencontra novamente sua relação com o mundo, com a história. Essa nova consciência registra uma

---

<sup>106</sup> Ibidem, p. 1003.

<sup>107</sup> Cf. BRITO, Ênio José da Costa. *O leigo cristão na Igreja e no mundo*. São Paulo: Loyola, 1980, p. 174.

<sup>108</sup> Cf. CHENU, Marie-Dominique. *Os leigos e a Consecratio Mundi*. op. cit., p. 1011.

<sup>109</sup> Cf. ibidem, p. 1012.

Igreja aberta para o mundo, atenta aos sinais dos tempos, às alegrias, sofrimentos, esperanças do mundo. Estabeleceu-se uma nova maneira de conceber e abordar o mundo que não é mais visto como um lugar negativo, ao qual a Igreja deve contrapor-se, mas lugar de auto-comunicação divina. É nesse mundo concreto, profano, marcado pela realidade do pecado, mas também pelo dinamismo da graça, que Deus fala a toda a humanidade. A Igreja não está fora do mundo e nem pode viver à parte do mundo, mas inserir-se nele. O mundo, a história, a sociedade humana deixam de ser realidades estranhas à Igreja. No diálogo com o mundo, a Igreja compreende a si mesma, o que ela mesma é. O mundo e a história fazem parte de sua própria definição como lugar de sua autorrealização e de sua missão.<sup>110</sup>

Em consequência, devolveu-se também o lugar do leigo cristão na Igreja, não por um ato de bondade da hierarquia, mas por sua própria essência, que participa do mistério de Cristo pelas virtudes da fé, esperança e caridade. Todas as obras praticadas pelos leigos em ciência e ação são santificadas em Cristo, sem serem sacralizadas. O universo inteiro está impregnado da graça, sem perder a consistência de sua natureza. Toda realidade é levada para seu fim supremo em Cristo, para além de todo conteúdo, de natureza e de destino temporal. Através da consagração do mundo a Deus, acontece a santificação das pessoas.

#### **1.2.2.4 A Relação Entre a Hierarquia e os Leigos**

O Concílio Vaticano II estabeleceu um novo tipo de relação entre a hierarquia e o laicato, não mais fundada na dominação e na subordinação, mas no respeito mútuo e na valorização entre ambos. Um relacionamento fraterno visto na perspectiva de uma Igreja Povo de Deus. Tal relação pode ser descrita sob dois aspectos:

O primeiro diz respeito à unidade eclesial. A unidade é um tema fundamental para compreendermos a Igreja. A Igreja é constituída por um único povo, o Povo de Deus, e enriquecida pela diversidade de dons e carismas doados pelo Espírito Santo. No único Povo de Deus, o Espírito Santo suscita pastores, chamando-os à função de governo e santificação desse mesmo povo. Ao mesmo tempo, o Espírito move esse mesmo povo, hierarquia e fiéis, “a continuar a obra da criação e da redenção, a buscar caminhos mais adequados ao tempo

---

<sup>110</sup> Cf. ALMEIDA, Antonio José de. *Lumen Gentium: a transição necessária*. São Paulo: Paulus, 2005, p. 90.

presente, capazes de fazer penetrar nas estruturas do mundo a mensagem libertadora e transformadora do Evangelho”.<sup>111</sup>

Nessa nova consciência eclesial, não há lugar para o individualismo. Hierarquia e leigos são colocados na totalidade do Povo de Deus. Juntos constituem uma unidade e assumem a missão salvífica da Igreja no mundo. Como lembra a *Lumen Gentium*, “os pastores não foram instituídos por Cristo a fim de concentrarem em si sozinhos toda a missão salvífica da Igreja no mundo”.<sup>112</sup> Sua função é apascentar os fiéis, reconhecer seus carismas e despertar em todos o interesse em cooperarem na construção do Reino de Deus. Pastores e leigos, pela graça batismal, têm igual dignidade e responsabilidade na Evangelização e no zelo pela unidade eclesial.<sup>113</sup>

O segundo refere-se à comunhão fraterna. Com a nova consciência eclesial, a concepção de obediência e de autoridade ganha novo significado. A obediência torna-se atitude livre, consciente, praticada como expressão de amor. A autoridade da hierarquia significa antes de tudo um serviço. Nessa nova consciência teológica, não há mais lugar para o clericalismo. A Igreja que nasce do Concílio prima, antes de tudo, pela relação de igualdade entre os batizados. O Papa, os Bispos, os Sacerdotes, os religiosos e leigos, juntos constituem o Povo de Deus para quem Cristo é o centro. Na Igreja Povo de Deus, há a diversidade de funções e responsabilidade, mas isso de modo algum pode ser visto como desigualdade ou dominação do maior sobre o menor em termos de responsabilidade. Há diferença nas funções, mas a relação entre os membros do corpo eclesial deve ser marcada pelo respeito, a igualdade, a fraternidade e a comunhão, à semelhança da relação com Cristo.<sup>114</sup>

Por fim, sublinha que a relação entre hierarquia e leigos é uma relação comporta por direitos e deveres entre ambos. Aos leigos confere o direito de receber os bens espirituais da Igreja, em especial, os auxílios que provêm da Palavra de Deus e dos Sacramentos, e de manifestar à hierarquia suas necessidades e desejos. Confere o direito de exprimir opiniões relacionadas aos bens da Igreja de acordo com a ciência, competência e prestígio de cada leigo.<sup>115</sup>

Em contrapartida, vêm os deveres dos leigos. A estes cabe a devida obediência livre e responsável às decisões dos Pastores, vistos mais como pais e irmãos do que pessoas

---

<sup>111</sup> GOZZINI, Mário. *Relações entre os leigos e a Hierarquia*. In: BARAÚNA, Guilherme (Org.). *A Igreja do Vaticano II*. op. cit., p. 1036.

<sup>112</sup> LG 30.

<sup>113</sup> Cf. GOZZINI, Mário. *Relações entre os leigos e a Hierarquia*. op. cit., p. 1038.

<sup>114</sup> Cf. ibidem, p. 1041.

<sup>115</sup> Cf. ibidem, p. 1039.

detentoras de um poder jurídico. À hierarquia compete reconhecer e promover a dignidade e a responsabilidade dos leigos na Igreja; confiar na sua capacidade de cumprir as tarefas a que foram designadas; incentivar as iniciativas dos leigos e deixá-los agir com liberdade e autonomia.<sup>116</sup> Enfim, o Concílio propõe uma relação sadia, equilibrada, madura e responsável entre hierarquia e leigos que, se levada a sério, pode render muitos e bons frutos para a Igreja. Tal relação fortalece entre os leigos o senso de responsabilidade eclesial; intensifica o zelo e a eficácia na missão da Igreja.<sup>117</sup>

### 1.3 CONCLUSÃO

A Conferência do Rio de Janeiro ocorreu num contexto eclesial em que a Igreja é concebida quase que somente pela hierarquia. Mesmo assim, pode-se dizer que houve um pequeno avanço na valorização do leigo no corpo eclesial. A relação entre clero e leigos é menos desigual. Há um despertar do leigo em relação à fé e ao compromisso da fé, mas permanece a separação em duas classes de cristãos: clero e leigo. A Igreja começa abrir as portas ao leigo, porém sua participação nela não passa de uma outorga da hierarquia. Não é uma iniciativa de batizados responsáveis. Tudo o que o leigo faz é por delegação do clero, não em virtude da sua pertença a Cristo. Isso explica porque os leigos são vistos apenas como “auxiliares do clero”.

É no Concílio Vaticano II que a teologia do laicato se desenvolve consideravelmente. Esses novos passos foram dados pela *Lumen Gentium*, em especial, e pela *Apostolicam Actuositatem*. O ponto de partida para valorização e promoção do leigo na vida eclesial começa com a adoção da categoria Povo de Deus como chave eclesiológica de toda renovação promovida pelo Concílio. Isto ocorreu com a introdução do Capítulo Povo de Deus na *Lumen Gentium*, antes do capítulo sobre a Hierarquia e os Leigos. Assim se estabelece que, antes de tudo, clérigos e leigos, pelo batismo, são Igreja e iguais entre si. Ambos participam do sacerdócio comum batismal e por esse ao sacerdócio de Cristo. O Espírito Santo é quem conduz o povo de Deus na história e suscita dons e carismas para a edificação desse mesmo povo. A hierarquia, ao invés de exercer domínio sobre o Povo de Deus, está ao seu serviço.

Após esse passo, o Concílio dedica, na *Lumen Gentium*, todo o capítulo quarto aos leigos. Nele se define a identidade, vocação e missão dos leigos. Pelo batismo, ele é

---

<sup>116</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>117</sup> Cf. *ibidem*, p. 1040.

incorporado a Cristo, participa do múnus sacerdotal régio e profético de Cristo. O batismo configura-o à Igreja Povo de Deus e o faz corresponsável pela sua missão no mundo e na história. Estabelece também a secularidade ou laicidade como espaço específico do agir e vivência da fé cristã. Os leigos são chamados a exercerem o apostolado na Igreja e no mundo, não como concessão da hierarquia, mas exigência batismal. Pela presença, testemunho de vida e fé, serviço e profetismo no mundo, são chamados a impregnar as realidades temporais com o ensinamento do Evangelho, a fim de construírem uma sociedade justa, fraterna e solidária, enfim, orientar o mundo para Deus. Por fim, estabelece que a relação entre os membros da Igreja Povo de Deus, deve ser uma relação que prima antes de tudo pela unidade do Povo de Deus e pela realidade sacramental que estabelece igualdade entre todos os batizados. Uma relação despojada, portanto, do mal do clericalismo.

Mas o Concílio não trouxe solução para todos os problemas referentes ao laicato. Apesar de devolver o lugar dos leigos na Igreja, com vida ativa, ainda persiste o trinômio clássico “hierarquia–religioso-laicato”. Daí a preocupação de vários teólogos pensarem a estrutura social da Igreja em termos de “comunidade - carismas e ministérios”. E mais, no nível prático, não se criou um estatuto jurídico consistente que assegurasse realmente o direito de participação do leigo na vida interna da Igreja, inclusive no exercício dos ministérios, sem que seja visto como outorga da hierarquia. Falta reconhecer, em âmbito público, que o leigo é também Igreja e pode e precisa falar como e em nome da Igreja.

Após a análise dos passos dados pelo Concílio Vaticano II na promoção e valorização do Laicato, cabe, agora, verificar como estas se desenvolvem nos documentos das Conferências do Episcopado Latino-americano e Caribenho, precisamente em Medellín, Puebla e Santo Domingo.

## **CAPÍTULO II**

### **MISSÃO DOS LEIGOS NA IGREJA E NO MUNDO**

### **NA REFLEXÃO DAS CONFERÊNCIAS DE MEDELLIN, PUEBLA E SANTO DOMINGO**

A problemática teológica e pastoral a respeito da Vocação e Missão do cristão leigo tem sido objeto de particular atenção por parte da Igreja na América Latina. Sob o impulso do Vaticano II, especialmente do capítulo quarto da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* e do Decreto *Apostolicam Actuositatem*, as Conferências do Episcopado latino-americano buscam aprofundar esta questão, tão vital à Igreja.

Este segundo capítulo estuda como Medellín, Puebla e Santo Domingo compreendem a missão e vocação dos leigos na Igreja e no mundo. Quer perceber possíveis avanços ou algum tipo de retrocesso em relação ao ensino do Concílio.

O tratamento do tema leigo e o laicato nas Conferências é variado e desigual. Em geral, é apresentado sob o enfoque do tema central e influenciado pela conjuntura sociocultural e eclesial do momento histórico em que se realiza cada Conferência. Pela dificuldade de recolher de maneira sintética os vários elementos e impositões teológicas presentes na teologia das Conferências, optamos pela apresentação do conteúdo destas de forma diacrônica. Assim, se poderá captar os vários aspectos da questão e acompanhar a evolução da reflexão teológica e pastoral do tema na Igreja latino-americana, no espaço de tempo em que ocorrem as três Conferências Episcopais.

A pesquisa, neste capítulo, divide-se em duas partes. Na primeira parte estuda-se a responsabilidade do cristão leigo na construção da Igreja. Quer perceber qual é a concepção dos documentos quanto à Vocação e Missão dos leigos, a corresponsabilidade dos leigos na evangelização, a participação dos leigos nos diversos ministérios eclesiais e nas CEBs, a

formação, a organização e a espiritualidade do laicato. Na segunda, parte situa a missão do cristão leigo na construção do mundo, à luz do Evangelho. A pesquisa parte da análise da sociedade latino-americana e da relação da Igreja com esta, no período de Medellín a Santo Domingo. Esta análise ajuda a perceber a postura do apostolado do cristão leigo na sociedade. Terminamos a segunda parte, apresentando alguns espaços de atuação apostólica e pastoral do laicato, proposto pelos documentos.

## **2.1 RESPONSABILIDADE DO CRISTÃO LEIGO NA CONSTRUÇÃO DA IGREJA**

O Concílio Vaticano II, ao apresentar a Igreja como Povo de Deus, criou espaço para situar o leigo no seu interior. O leigo passou a ser visto como aquele que participa ativamente em toda obra e missão da Igreja. O Concílio ofereceu a possibilidade de uma nova auto-compreensão das relações entre clero e leigo e de sua vocação e missão. Mostrou que a tarefa de edificar a Igreja compete a todos os batizados. É também comum a todos os cristãos a tarefa de testemunhar o Evangelho no mundo e impregnar neste os valores do Reino. Sob o impulso do Concílio, a tradição latino-americana entre Medellín a Santo Domingo estabelece um jeito próprio de participação dos leigos na vida e na construção da Igreja. Tudo começa pela maneira de ver a vocação e missão do leigo.

### **2.1.1 VOCAÇÃO E MISSÃO DO LEIGO**

A reflexão sobre a vocação e missão dos leigos foi por muito tempo encoberta na Igreja. A partir do Concílio Vaticano II, porém, retoma-se o assunto, explicitamente na *Lumen Gentium* e no decreto sobre o Apostolado dos Leigos. Na *Lumen Gentium* 31, diz-se que aos leigos e leigas compete, por vocação própria, buscar o Reino de Deus, ocupando-se das coisas temporais e ordenando-as segundo Deus. Os leigos são chamados e habilitados com o Dom da Graça e, portanto, devem vivê-lo na plenitude. Devem contribuir para santificação do mundo. Fazem-no, porque o Espírito os chamou a fazê-lo; fazem-no em nome de seu batismo, de sua fé, de sua vocação. No decreto *Apostolicam Actuositatem* 3, diz-se que é necessária uma colaboração de todos os cristãos, para que a mensagem do Evangelho alcance todas as pessoas

em toda parte. Para exercer sua vocação e apostolado, o Espírito Santo confere ainda dons e carismas a cada um dos fiéis, conforme Ele quer (1 Cor 12,7.11).<sup>118</sup>

O documento de Medellín, ao refletir sobre a vocação e missão dos leigos, aparentemente segue a doutrina do Vaticano II. Declara que a vocação laical tem sua origem nos sacramentos do Batismo e da Crisma. Reafirma que os leigos são chamados a viverem tal vocação e missão na Igreja e no mundo, salvaguardando seu específico, a inserção na realidade temporal e o ordenamento desta para Deus. Mas Medellín não para aí, vai além do Concílio. O documento situa a vocação e missão do leigo a partir da realidade latino-americana. Nesse período, a América Latina vive sob o jugo dos regimes militares que oprimem e perseguem duramente seus opositores. A sociedade é assolada por profundas injustiças. Há uns poucos ricos e uma massa de pobres e miseráveis que vivem em condições subumanas no continente. Esta realidade dolorosa junto com o apelo do Concílio que deseja uma Igreja pobre comprometida com os pobres, faz a Igreja mudar o seu jeito de ser. Muda também a forma de ser presença cristã no mundo. Diante desta realidade, o cristão leigo é chamado por Deus a inserir-se no mundo dos pobres e nas diversas atividades da sociedade. Aí ele tem a missão de denunciar as injustiças e trabalhar na promoção e libertação integral dos homens e mulheres latino-americanos. Aí é chamado a empenhar-se na construção de uma sociedade democrática, pela justiça e pela paz.<sup>119</sup> Para Medellín, o cristão leigo não pode ficar confinado no templo, mas ser Igreja no mundo, comprometido com a prática da solidariedade humana e no compromisso de transformação da realidade histórica. Isso caracteriza propriamente a vocação apostólica dos leigos.<sup>120</sup> É importante, porém, ressaltar que tal compromisso não se refere apenas à vocação leiga. Diferentemente da LG 31 que destina o leigo ao mundo, e o ministro ordenado para as coisas do altar, Medellín ensina que todo cristão (leigo e padre) tem compromisso com o Reino de Deus na história. Este é o outro avanço em relação ao Concílio.

Essa intuição de Medellín é em parte reafirmada pelo documento de Puebla, dez anos depois. Os bispos assumem também as impositões da *Evangelii Nuntiandi*<sup>121</sup> sobre a

---

<sup>118</sup> Cf. AA 3.

<sup>119</sup> Cf. DM 1,1.

<sup>120</sup> Cf. DM 10,9.

<sup>121</sup> Tratando dos obreiros da evangelização, a *Evangelii Nuntiandi* diz que “Os leigos, a quem a sua vocação específica coloca no meio do mundo e à frente de tarefas as mais variadas na ordem temporal, devem também eles, através disso mesmo, atuar uma singular forma de evangelização. [...] A sua primeira e imediata tarefa não é a instituição e o desenvolvimento da comunidade eclesial – esse é o papel específico dos Pastores – mas sim, o pôr em prática todas as possibilidades cristãs e evangélicas escondidas, mas já presentes e operantes, nas coisas do mundo” (EN 70).

ação do leigo. Sobre essa base teológica, Puebla declara que o leigo, por sua união com Cristo através do batismo, torna-se membro da Igreja – “Pessoa de Igreja no coração do mundo e pessoa do mundo no coração da Igreja”, comprometido com a construção do Reino em sua dimensão temporal.<sup>122</sup>

Se Medellín orienta a vocação do laicato para ser presença solidária e profética no mundo, Puebla a reflete em dois âmbitos: no interior da comunidade eclesial e no mundo. Conclama os leigos, enquanto membros da Igreja, a construírem uma Igreja como comunidade de fé, de oração, de caridade fraterna e paz, por meio da catequese, da vida sacramental e da ajuda a seus irmãos.<sup>123</sup> O leigo é “chamado a participar na pastoral de conjunto, na sua planificação e execução”.<sup>124</sup> Deve ajudar a promover na Igreja estruturas de diálogo, de participação e ação de pastoral de conjunto, expressão de maior consciência de pertença ao corpo eclesial.<sup>125</sup> Por isso, assume dentro da comunidade, trabalhos diversificados (ministérios).

Como pessoas da Igreja, os leigos são chamados a apresentarem ao mundo o rosto de uma Igreja comprometida com a promoção da justiça e do bem comum. Esse compromisso expressar-se-á na defesa da dignidade do ser humano e de seus inalienáveis direitos à vida, tais como a segurança, o trabalho, a moradia, a educação, a participação em associações livres; na proteção dos mais fracos e necessitados, na construção da paz, da justiça e da liberdade.<sup>126</sup> Como Igreja no mundo, o leigo tem a árdua tarefa de trabalhar para a mudança das estruturas injustas e opressoras que impedem o bem comum e se opõem à objetivação da paz, da justiça, da comunhão e da participação.<sup>127</sup> Enquanto ser humano do mundo no coração da Igreja, traz ao conjunto da Igreja a sua experiência de participação nos problemas, desafios e urgências do mundo secular, das pessoas, grupos sociais e povos. Faz chegar à Igreja as dores dos seres humanos e seu clamor por justiça e respeito à dignidade humana.

Essa última intuição de Puebla aparentemente se revela relevante. Uma nota digna de elogios, mas de fato não é. Ela revela contradição. Puebla reflete que o leigo, como membro da Igreja, deve ser agente na construção da comunidade e na transformação do mundo. Isso é perfeitamente correto. A Igreja é Igreja no mundo. Igualmente o cristão. Mas não parece correto identificá-lo como pessoa do mundo no coração na Igreja. O leigo não é

---

<sup>122</sup> Cf. DP 786.787.

<sup>123</sup> Cf. DP 788.

<sup>124</sup> DP 807s.

<sup>125</sup> Cf. DP 781.

<sup>126</sup> Cf. DP 793ss.

<sup>127</sup> Cf. EROLES, Carlos. *Os desafios de Puebla*. São Paulo: Paulinas, 1981, p. 8.

ser humano do mundo, mas filho e filha de Deus pelo batismo no mundo, como o ministro ordenado, a construir o Reino de Deus no mundo. Tal declaração, baseada no decreto *Apostolicam Actuositatem*, revela ambiguidade. Significa um retrocesso na maneira de conceber a vocação dos leigos. Também fica patente a intenção de confinar o padre à vida interna da Igreja voltado ao cuidado espiritual dos fiéis, e o leigo a cuidar das realidades temporais.

Em Santo Domingo, a vocação laical, tratada com relevância pelos documentos anteriores, recebeu status de grande magnitude, porém com destino bastante diferente. Os bispos presentes ao evento dão-se conta dos emergentes desafios apresentados pelo mundo moderno, tais como o secularismo, o ateísmo militante. Diante dessa nova realidade, reconheceram a necessidade de uma nova evangelização no continente, que teria nos leigos, na diversidade de expressões de sua vivência vocacional, um importante papel. Aí está o grande campo de atuação da vocação laical. Embora se afirme que os leigos, pelo seu múnus sacerdotal, são chamados a anunciarem o Cristo e seu Reino na denúncia das estruturas injustas que oprimem; que a vocação laical seja fundamental na transformação geral e estrutural das condições injustas e desumanas do nosso continente, o foco mesmo da vocação leiga é ser agente da Nova Evangelização. Os leigos são chamados a trabalharem em prol da cultura cristã e no combate do secularismo e do ateísmo. A libertação dos pobres e a luta pela justiça deixam de ser a preocupação primordial na vocação laica. Na Igreja de Santo Domingo, a vocação leiga está voltada para a vida interna da Igreja. A preocupação maior é o espiritual e não o social.

## **2.1.2 PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS NA EVANGELIZAÇÃO**

A vocação e missão da Igreja é evangelizar. Os leigos enquanto membros do Povo de Deus e participantes na vida da Igreja têm responsabilidade nesta tarefa. Estudaremos a seguir como cada documento concebe a evangelização e a participação dos leigos nela.

### **2.1.2.1 Medellín: Os Leigos Sujeitos da Evangelização Libertadora**

A Conferência de Medellín expressa o grande desejo de realização prática das mudanças do Concílio. Ela se configura a partir de um duplo legado: do eixo hermenêutico

Comunhão-Missão herdado do Concílio e do princípio do desenvolvimento integral tanto da pessoa humana como da sociedade, herdado da *Encíclica Populorum Progressio*. Cumpre, entretanto, assinalar que, apesar do enorme impacto da *Populorum Progressio* sobre a América Latina, onde na época, o tema do subdesenvolvimento estava presente em todas as iniciativas eclesiais no campo social, Medellín assume uma postura crítica em relação à *Populorum Progressio*. Ele desloca o acento do desenvolvimento para a libertação, acrescentando à dimensão econômica e social uma nítida tomada de posição teológica e política. A ênfase também desloca-se dos países desenvolvidos, para voltar-se inteiramente para os próprios subdesenvolvidos, para seu povo e para as suas tarefas que lhes incumbem com o fim de libertar-se dos que lhes impõem o fardo da dominação e da exploração, condenando-os ao subdesenvolvimento crônico. Sob essa influência, Medellín torna-se o grande acontecimento original e originante de toda a construção pastoral posterior e da vida eclesial na América Latina.<sup>128</sup>

Medellín assume três linhas fundamentais: a opção pelos Pobres, a Teologia da Libertação e as Comunidades Eclesiais de Base. Elas visavam à superação da realidade latino-americana gerada pelo pecado da injustiça<sup>129</sup> e, evidentemente, convertem-se em princípios norteadores para a criação de uma nova sociedade justa e solidária.

A partir de Medellín, os pobres tornam-se sujeitos da evangelização libertadora e preocupação central da reflexão teológica. As CEBs, maior expressão da Igreja no meio dos pobres, são tomadas como modelo de organização e estruturação de uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos são reconhecidos como pessoas e não como números.

Sob a influência da *Populorum Progressio*, que tratou de desenvolvimento integral, Medellín enfoca a Libertação integral.<sup>130</sup> A missão da Igreja daqui em diante é entendida como libertação dos povos de todos os sistemas e estruturas de pecado. Nasce daí uma Igreja profética, que denuncia as injustiças e anuncia o Reino de Deus. Por isso, de Medellín em diante, toda missão da Igreja passa a ser compreendida como Evangelização Libertadora.<sup>131</sup> Esta compreensão da missão como evangelização libertadora caracteriza a

---

<sup>128</sup> Cf. BEOZZO, José Oscar. *A Igreja do Brasil*. De João XXIII a João Paulo II, de Medellín a Santo Domingo. Petrópolis: Vozes, 1993, p.119.

<sup>129</sup> Cf. CAMACHO, Ildefonso. *A Doutrina social da Igreja na América Latina: Medellín e Puebla*. São Paulo: Loyola, 1995, p. 460.

<sup>130</sup> Cf. BOFF, Clodovis. A originalidade histórica de Medellín. *Convergência*. Petrópolis, v. 33, n. 317, p. 568-575, nov. 1998. Ver também, FRAGOSO, Antônio. Medellín, trinta anos depois. *Convergência*, Petrópolis, v. 33, n.314, p. 327-329, julho/agosto, 1998.

<sup>131</sup> Segundo o documento, “a Evangelização Libertadora deve orientar-se para a formação de uma fé pessoal, adulta, interiormente formada, operante e constantemente em confronto com os desafios da vida atual, nesta

radical mudança na compreensão do lugar e da ação em favor dos pobres pela Igreja: eles passam de assistidos, de objetos, para se tornarem o lugar e os sujeitos de toda a ação eclesial, em consonância com a própria Igreja.<sup>132</sup>

A responsabilidade pela evangelização é de todo batizado. Na Igreja, há uma única missão, animada por diferentes carismas, serviços e funções, obra do único e mesmo Espírito (1 Cor 12,11). Cada membro do Povo de Deus é chamado a cooperar nessa única missão. Em relação à responsabilidade dos leigos, Medellín assinala que eles se convertem em protagonistas da missão libertadora da Igreja. Engajados nas CEBs, nas pastorais e movimentos sociais, os leigos são agentes ativos na libertação dos pobres, na transformação das estruturas injustas e na construção da sociedade justa.<sup>133</sup> No âmbito da Evangelização, a Igreja revela-se comprometida com o ser humano sofrido e com a transformação das estruturas geradoras de injustiças. Os cristãos leigos assumem a exigência da fé como agentes da libertação e humanização do mundo.

### **2.1.2.2 Em Puebla: A Corresponsabilidade do Leigo na Evangelização**

A conferência de Puebla, ocorrida 11 anos depois, retoma as opções de Medellín e amplia-as. Além de reafirmar a opção pelos pobres,<sup>134</sup> pelas CEBs,<sup>135</sup> opta pelos jovens. Entretanto, a grande contribuição de Puebla está no novo jeito de compreender a Evangelização e a própria Igreja, por meio do princípio “Comunhão e Participação”.

Três verdades constituem o conteúdo da evangelização: a verdade sobre Jesus Cristo,<sup>136</sup> o Salvador que anunciamos; a verdade sobre a Igreja,<sup>137</sup> como Povo de Deus, sinal e serviço à comunhão; e a verdade sobre o ser humano.<sup>138</sup> A partir desta tríplice verdade, nasce

---

fase de transição; deve ser relacionada com os ‘sinais dos tempos’. Não pode ser atemporal nem a-histórica. Com efeito, os ‘sinais dos tempos’, observados em nosso continente, sobretudo na área social, constituem um ‘dado teológico’ e interpelação de Deus; deve ser realizada através do testemunho pessoal e comunitário, que se expressará de forma especial no contexto do próprio compromisso temporal” (DM 7,13).

<sup>132</sup> Cf. BIGO, Pierre; BASTOS DE ÁVILA, Fernando. *Fé cristã e compromisso social: elementos para uma reflexão sobre a América Latina à luz da Doutrina Social da Igreja*. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 1983, p. 422-423.

<sup>133</sup> Cf. DM 11,16.

<sup>134</sup> Para Camacho, não “se trata de uma opção estratégica, em obediência à conveniência pastoral, mas de um imperativo do seguimento de Jesus, que recebe toda a sua força e atualidade do contexto histórico em que se desenvolve a América Latina.” *A Doutrina Social da Igreja na América Latina: Medellín e Puebla*, p. 481. Ver também DP 1134.

<sup>135</sup> Cf. DP 96.262.269.1309.

<sup>136</sup> Cf. DP 170-219.

<sup>137</sup> Cf. DP 220-303.

<sup>138</sup> Cf. DP 304-339.

em Puebla uma cristologia, uma eclesiologia e uma antropologia, não importada, mas que emerge da realidade ameríndia, com seus problemas e suas esperanças.<sup>139</sup>

Notoriamente, Puebla transmite um conteúdo eclesiológico centralizador, que procura a unidade e a comunhão. Quer a comunhão entre todos por meio da participação efetiva e objetiva na construção do Reino de Deus. É uma volta à compreensão eclesiológica, centrada na verdade. Dela parte toda a sua ação, como bem exemplifica o Concílio Vaticano II e a *Evangelii Nuntiandi*. É a partir do binômio “comunhão e participação” que se entendera a eclesiologia depois de Puebla.<sup>140</sup>

Contudo, de Puebla em diante, a Missão da Igreja na América Latina será entendida, de forma oficial, como evangelização, conforme declarara a *Evangelii Nuntiandi*. A evangelização é a própria missão da Igreja.<sup>141</sup> Por meio dela, a salvação, uma vez concretizada “no mistério pascal de Cristo [...], chega a nós hoje, mediante a Igreja sob a ação do Espírito Santo”.<sup>142</sup> Seu objetivo central são as culturas antigas e novas do continente, a promoção humana e a construção de novos modelos de vida social e política. O espaço onde a evangelização se realiza de forma objetiva, são as CEBS. Elas “são expressão de amor preferencial da Igreja pelo povo simples; nelas se expressa, valoriza e purifica sua religiosidade, e se lhe oferece a possibilidade concreta de participação na tarefa eclesial e no compromisso de transformar o mundo”.<sup>143</sup>

No tocante à tarefa de evangelizar, Puebla afirma ser tarefa da própria comunidade cristã com seus pastores, religiosos e leigos. É, portanto, responsabilidade de todo o Povo de Deus. Por isso, o documento insiste que Pastores, religiosos e leigos se convertam cada vez mais ao Evangelho, para anunciá-lo aos outros, aos irmãos.<sup>144</sup>

Embora tal missão refira-se a toda comunidade cristã, os bispos destacam o importante papel dos leigos nessa tarefa. Afirmam que a presença deles na missão evangelizadora é indispensável. Com seu testemunho e dedicação cristã, os leigos são

---

<sup>139</sup> Cf. DP 162-339.

<sup>140</sup> A este respeito, Camacho afirma: “Para alguns, o paradigma baseado na comunhão e na participação, oculta uma estratégia para substituir o que nasceu do calor a respeito da libertação. Ainda que isso tenha de fato ocorrido em algum momento, ninguém pode tampouco duvidar que o projeto de libertação estava arraigado na Igreja latino-americana, e servir como núcleo aglutinador do grande esforço evangelizador, no período em que transcorre Medellín e Puebla. Mas também teve seus detratores, quase sempre apoiados em certos desvios reducionistas da libertação. Tudo isso, que era vida e experiência histórica, tinha de estar presente em Puebla”. CAMACHO, Ildfonso. *A Doutrina social da Igreja na América Latina: Medellín e Puebla*. São Paulo: Loyola, 1995. p. 478.

<sup>141</sup> Cf. DP 4.

<sup>142</sup> DP 479.

<sup>143</sup> DP 643.

<sup>144</sup> Cf. DP 973.

chamados a apresentar ao mundo, sobretudo no continente latino-americano, o rosto de uma Igreja comprometida com a promoção da justiça e promoção humana. Puebla incentiva os leigos ao compromisso com a evangelização libertadora, encarnada nos pobres, e a denunciar o anti-reino causador de injustiças e sofrimento.<sup>145</sup> Assim como Medellín, Puebla visualiza a evangelização, enquanto compromisso com a construção do Reino e com a salvação integral do homem latino-americano. O laicato tem papel preponderante nessa tarefa.

### 2.1.2.3 Em Santo Domingo: o Protagonismo Leigo na Nova Evangelização

A Conferência de Santo Domingos, que celebrou os 500 anos da descoberta da América, ressaltou uma tríplice preocupação: “Nova Evangelização, Promoção humana, Cultura Cristã”.<sup>146</sup> Diferentemente do que acontecera nas outras três Conferências, Santo Domingo explicita de forma objetiva, que a sua única opção é por Jesus Cristo e todos os trabalhos são decorrência dessa opção fundamental.<sup>147</sup> Dentre os enfoques que se podem dar a essa Conferência, abordaremos dois: o que tange à temática da “Nova Evangelização” e ao protagonismo dos leigos nesta.

Afirma-se que o tema “Nova Evangelização” fora, pela primeira vez, verbalizado pelo Papa João Paulo II, em Porto Príncipe, no Haiti, durante a XIX Assembleia Geral do CELAM em março de 1983.<sup>148</sup> No entanto, não o foi. O papa Leão XIII já o mencionou, ao assumir a direção da Igreja com a proposta de uma “Nova Evangelização”.<sup>149</sup> Mais tarde, o termo aparece em Medellín,<sup>150</sup> porém na perspectiva de evangelização libertadora. Na IV Conferência do Episcopado Latino-americano e Caribenho, o Papa João Paulo II o propõe como compromisso para a Igreja latino-americana com outro objetivo.<sup>151</sup>

---

<sup>145</sup> Cf. DP 777.827.

<sup>146</sup> Cf. JOÃO PAULO II. *Discurso de abertura da IV Conferência Geral do CELAM*. In: *DOCUMENTOS DO CELAM: Conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo*. São Paulo: Paulus, 2004, p. 592-618.

<sup>147</sup> Cf. GRINGS, Dadeus. Conferência de Santo Domingo. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 23, n. 99, p. 23, março, 1993.

<sup>148</sup> Cf. JOÃO PAULO II. *Discurso ao CELAM em Porto Príncipe*. apud: Libânio, J. B. *Igreja contemporânea: encontro com a modernidade*. São Paulo: Loyola, 2000, 159.

<sup>149</sup> Cf. SARANYANA, Josep-Ignasi. *Cem anos de Teologia na América Latina*. São Paulo: Paulinas - Paulus, p. 16ss.

<sup>150</sup> Cf. CELAM. *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio: conclusões de Medellín*. Petrópolis: Vozes, 1971, p. 59.

<sup>151</sup> Cf. Discurso de abertura da IV Conferência Geral do CELAM. In: *DOCUMENTOS DO CELAM*. op. cit., p. 592-618.

Em Santo Domingo, entende-se a Nova Evangelização como um “conjunto de meios, ações e atitudes aptas para colocar o Evangelho em diálogo ativo com a modernidade e o mundo pós-moderno [...] É o esforço de inculturar o Evangelho na situação atual das culturas de nosso continente”.<sup>152</sup> Fiel ao seu conteúdo, Jesus Cristo, ela precisa ser nova em seu ardor, em seus métodos e em sua expressão. Sua finalidade é formar pessoas e comunidades maduras na fé, levando os batizados, afastados da prática da fé, a uma adesão pessoal a Jesus Cristo e à Igreja.<sup>153</sup>

Outro aspecto da evangelização proposta em Santo Domingo é o conceito de Evangelização inculturada. No documento, a discussão teológica acerca da inculturação desenvolve-se a partir da “analogia entre Encarnação e a presença cristã no contexto sociocultural e histórico dos povos”, haja vista que a “ação de Deus, através do seu Espírito, dá-se permanentemente no interior de todas as culturas”.<sup>154</sup> E mais, afirma que essa “inculturação é um processo que vai do Evangelho ao coração de cada povo e comunidade, com a mediação da linguagem e dos símbolos compreensíveis e apropriados segundo o juízo da Igreja”.<sup>155</sup> Assim, a inculturação do Evangelho é um processo que supõe reconhecimento dos valores evangélicos que se têm mantido mais ou menos puros na atual cultura assim como o reconhecimento de novos valores que coincidem com a mensagem de Cristo.<sup>156</sup>

Também destaca que a meta da Evangelização inculturada será sempre a salvação e libertação integral de um determinado povo ou grupo humano, que fortaleça sua identidade e confie em seu futuro específico, contrapondo-se aos poderes da morte, adotando a perspectiva de Jesus encarnado, que salvou a vida de todos, partindo da fraqueza, da pobreza e da cruz redentora.<sup>157</sup>

Embora Santo Domingo mantenha como objetivo da “Nova Evangelização” a perspectiva da libertação e salvação integral dos homens e mulheres, a exemplo de Medellín e Puebla, seu interesse principal está na busca de arrebanhar os batizados afastados da fé e combater o secularismo moderno.

Os leigos são chamados a serem “protagonistas da Nova Evangelização”, seus principais agentes, a fim de que os “batizados não evangelizados” voltem não apenas a serem

---

<sup>152</sup> DSD 28-30.

<sup>153</sup> Cf. DSD 25. Ver também n. 24.

<sup>154</sup> DSD 243. Santo Domingo retoma a definição clássica já enunciada na RMI: “Pela Inculturação, a Igreja encarna o Evangelho nas diversas culturas e, simultaneamente, introduz os povos, com suas culturas, na sua própria comunidade” (n. 52).

<sup>155</sup> DSD 243.

<sup>156</sup> Cf. DSD 230.

<sup>157</sup> Cf. DSD 243.

católicos, mas a serem Igreja e assumam e vivam os valores cristãos na vida cotidiana.<sup>158</sup> Segundo Santo Domingo, “as urgências do momento presente na América Latina e no Caribe, reclamam que todos os leigos sejam protagonistas da Nova Evangelização, da promoção humana e da cultura cristã”.<sup>159</sup> Do contrário, tal projeto corre o risco de não sair do papel.

Santo Domingo dá amostra de uma Igreja preocupada em não centralizar as forças formadoras e pastorais apenas no clero e nos religiosos, mas investe com entusiasmo e força na formação do laicato que constitui a grande maioria de seus membros. Para isso, assume a formação dos leigos como linha prioritária, confiando-lhes ministérios e serviços dentro do corpo eclesial, promovendo-os constantemente.

O mundo atual prescinde de Deus. Confia-se antes na técnica, fruto da mentalidade secularista dominante e estruturadora da realidade social como num todo. É justamente nesse mundo, secularizado e secularizante, que o cristão leigo, por sua própria índole secular, têm a missão de ser presença evangélica e agente na construção da civilização do amor.

### **2.1.3 PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS NOS MINISTÉRIOS NÃO-ORDENADOS**

O fenômeno dos novos ministérios na América Latina seria impossível e impensável sem a eclesiologia do Vaticano II. Ela situa adequadamente o tema dos ministérios não-ordenados.

O Concílio, através da eclesiologia do Povo de Deus, estabelece a comunidade constituída por uma pluralidade de ministérios e carismas na qual circunscreve o clero e os leigos. Afirma a participação dos leigos na tríplice função real, sacerdotal e profética de Cristo. Abre a possibilidade para os leigos exercerem verdadeiros ministérios eclesiais.<sup>160</sup> O Magistério latino-americano à luz da teologia do Concílio investe no modelo de Igreja toda ministerial e concretiza a participação dos leigos nos ministérios.

A seguir, verificaremos como se realiza tal proposta nas Conferências que ora estudamos sob o aspecto de avanços e retrocessos.

---

<sup>158</sup> Cf. DSD 96.

<sup>159</sup> DSD 97.

<sup>160</sup> Cf. LG 18.33; AA 10.22; AG 15.

### 2.1.3.1 Ministérios Leigos em Medellín

Os carismas e ministérios na Igreja, em Medellín, são tratados na “Pastoral de Conjunto”. O documento, primeiro, enfatiza a necessidade de revisão das estruturas eclesiais, para satisfazerem às exigências históricas concretas, isto é, uma Igreja comprometida com o pobre e com a transformação das realidades injustas. Depois, apresenta a Igreja como mistério de comunhão católica no qual “todas as pessoas podem participar fraternalmente da comum dignidade de filhos de Deus, e partilhar da responsabilidade e do trabalho para realizar a comum missão de Povo de Deus”.<sup>161</sup> Desse modo, fixa o princípio da comunhão, estabelece o princípio da multiplicidade e diversidade que exige a comunhão, isto é, a diversidade de carismas e ministérios a serviço da missão:

Essa comunhão que une todos os batizados, longe de impedir, exige que, dentro da comunidade eclesial, exista a multiplicidade de funções específicas, pois, para que ela se constitua e possa cumprir sua missão, o próprio Deus suscita em seu seio diversos ministérios e outros carismas que determinam cada qual, um papel peculiar na vida e na ação da Igreja.<sup>162</sup>

Estabelecidos estes princípios que regem a vida da comunidade eclesial, o documento distingue os ministérios que possuem caráter sacramental. Estes ministérios ocupam lugar particular, pois expressam na Igreja uma dimensão estrutural de direito divino.<sup>163</sup>

Segundo Medellín, os ministérios, na sua totalidade, são serviço à comunhão. Devem ser constituídos e exercidos de forma solidária, sobretudo os ministérios que trazem anexa função pastoral (Bispos, Presbíteros).<sup>164</sup>

Além de serviço à comunhão, a diversidade de carismas e ministérios deve estar a serviço da comum missão da Igreja, incluindo os ministérios leigos.<sup>165</sup> A diversidade carismática e ministerial é meio de concretização da missão da Igreja, cujo objetivo são a libertação dos pobres e oprimidos e a transformação das estruturas injustas. Como lugar da

---

<sup>161</sup> DM 15, 6; ver também LG 9.17.32 e AA 3.

<sup>162</sup> DM 15,7.

<sup>163</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>164</sup> Cf. ALMEIDA, Antonio José de. *A teologia dos ministérios não-ordenados na América Latina*. São Paulo, Loyola, 1989, p. 61. Cf. também DM 15.

<sup>165</sup> Cf. DM 15,10 e LG 32s.

prática de tais serviços leigos, Medellín apresenta as CEBs, as pastorais e os movimentos sociais, entre outros.

Esta forma de conceber os ministérios não-ordenados faz com que, em Medellín, se constate uma crescente valorização do papel do leigo no desenvolvimento do mundo e da Igreja e, ao mesmo tempo, o desejo destes de participarem nas estruturas pastorais da comunidade eclesial. Como Puebla acolheu esse impulso?

### 2.1.3.2 Ministérios Leigos em Puebla

A Conferência de Puebla, à luz da reflexão de Medellín, do *Moto Proprio Ministeria Quaedam* e da *Evangelii Nuntiandi*, avança na proposta de uma Igreja toda ministerial. Nesta Conferência, encontramos uma teologia dos ministérios melhor elaborada. Medellín apresenta os ministérios eclesiais como serviço à comunhão e à missão libertadora da Igreja, já em Puebla, eles são concebidos como serviço à evangelização. A evangelização domina o horizonte e define o ser e missão da Igreja. A evangelização constitui a vocação e missão da Igreja, a sua mais profunda identidade.<sup>166</sup>

Nessas afirmações, encontramos a natureza sacramental e ministerial da Igreja. Como Povo de Deus, a Igreja está a serviço da comunhão dos seres humanos com Deus e dos seres humanos entre si. A Igreja é, portanto, um povo ministerial. Sua vocação é servir, e o serviço ela realiza pela evangelização. O serviço constitui sua identidade e originalidade.<sup>167</sup>

A Igreja é, também, uma totalidade ministerial internamente diversificada a serviço do Evangelho. Essa totalidade ministerial, dom de Deus à Igreja, desdobra-se numa diversidade de serviços e ministérios eclesiais, cujo fim é a proclamação da Boa Nova do Reino.<sup>168</sup>

Os agentes da evangelização são os membros do Povo de Deus (presbíteros, leigos e religiosos), cada qual segundo o seu papel e carisma próprios.<sup>169</sup> Deus os chama a ser seu povo e a tomar parte na vida da Igreja e na sua missão de evangelizar o mundo.<sup>170</sup>

A participação em tal missão diferencia-se no modo e nas funções que exerce cada membro do Povo de Deus. Uns o fazem como ministros ordenados, outros como leigos e

---

<sup>166</sup> Cf. EN 14.

<sup>167</sup> Cf. DP 270.

<sup>168</sup> Cf. DP 679.858.

<sup>169</sup> Cf. DP 271.

<sup>170</sup> Cf. DP 852-854.

outros pela vida consagrada. Assim, cada um coopera na construção do Reino de Deus na terra, de acordo com a vocação humana, cristã e cristã específica.<sup>171</sup>

No caso dos leigos, estes são chamados a colaborar com seus pastores no serviço à comunidade eclesial, exercendo diversos ministérios não-ordenados, conforme a graça e os carismas que o Senhor lhes conceder.<sup>172</sup> Trata-se de serviços importantes na comunidade no plano da Palavra, da liturgia e da direção da comunidade, que possuem estabilidade e reconhecimento público e são conferidos pela autoridade eclesiástica competente, no caso, o bispo.<sup>173</sup>

Do ponto de vista pastoral, os ministérios não-ordenados possuem as seguintes características: não clericalizam aqueles que o recebem: os leigos continuam sendo leigos com missão fundamental no mundo; requer-se vocação ou aptidão ratificada pelos pastores; orientam-se para a vida e o crescimento da comunidade eclesial, sem perder de vista o serviço que esta deve prestar ao mundo; são diversos e variados, de acordo com o carisma de quem é chamado e com as necessidades das comunidades, mas coordenados pelo ministério hierárquico.<sup>174</sup>

No exercício concreto dos ministérios, é preciso estar atento para evitar alguns perigos. Destacamos o seguinte: cuidar para não clericalizar os leigos; não promover os ministérios fora do contexto comunitário; cuidar para que o exercício de ministérios por alguns leigos não reduza a participação do laicato na vida interna da Igreja e na realidade temporal.<sup>175</sup>

Em Puebla, coloca-se em relevo o papel importante dos leigos na evangelização, seja desempenhando ministérios na Igreja para a Igreja, seja cumprindo a missão que lhes é própria no meio do mundo, para refazer, de acordo com o plano de Deus, as estruturas sociais, políticas e econômicas.<sup>176</sup>

Cabe, então, aos pastores promoverem o laicato e incentivar os ministérios indispensáveis nas Igrejas particulares, em vista da evangelização, para que a Igreja seja fermento na sociedade, sacramento da unidade e da libertação integral. Enfim, seja Igreja servidora e promotora do Reino de Deus no continente.<sup>177</sup>

---

<sup>171</sup> Cf. DP 852-854.

<sup>172</sup> Cf. DP 804. Cf. também EN 73.

<sup>173</sup> Cf. DP 805.

<sup>174</sup> Cf. DP 812.815.

<sup>175</sup> Cf. DP 816.817.818.

<sup>176</sup> Cf. DP 154.

<sup>177</sup> Cf. DP 647.688.

### 2.1.3.3 Ministérios Leigos em Santo Domingo

Quanto à IV Conferência de Santo Domingo, ainda que reafirme alguns aspectos das Conferências de Medellín e Puebla, há retrocessos quanto à visão de ministérios e participação dos leigos nos mesmos. Santo Domingo, sob a inspiração da *Exortação Christifidelis Laici*, afirma que os ministérios conferidos aos leigos têm seu fundamento sacramental no batismo e na Confirmação.<sup>178</sup> Sua finalidade é atender às necessidades da comunidade e da Evangelização.<sup>179</sup>

Verifica-se que, em Medellín e Puebla, os ministérios (ordenados e não-ordenados) são orientados em vista da missão libertadora, da comunhão e participação. Em Santo Domingo, eles são vistos na direção da construção de uma identidade e cultura cristã católica no continente. Ainda que se fale da promoção humana como um dos objetivos da evangelização, os ministérios leigos e outros serviços eclesiais visam a atrair os batizados afastados à comunidade eclesial. Estão reduzidos quase que à vida interna eclesial.

Além disso, é visível certa clericalização dos leigos, devido a não promoção e valorização destes por parte da hierarquia da Igreja naquilo que lhes é peculiar, seja pela via da diversidade de ministérios na vida interna da Igreja, seja na sua missão na realidade temporal. Com isso, os leigos acabam realizando atividades próprias do ministro ordenado. Os leigos tornam-se seus suplentes e nada mais. Essa situação revela-se na experiência eclesial brasileira, como expressam nossos pastores:

Constata-se também que a presença dos leigos e seus serviços na comunidade eclesial dão-se com frequência, num clima de suplência do ministro ordenado. Esta situação levou quer à clericalização de muitos leigos, quer à sua permanência numa condição diminuída e dependente em face de uma Igreja fortemente centrada no clero. Sua participação nas decisões pastorais, com efetiva responsabilidade, é ainda muito reduzida. Chegou certamente o momento de as Igrejas assumirem com maior definição quanto à presença e ação dos leigos na comunidade eclesial. A experiência já adquirida deve ser amplamente alargada e aprofundada.<sup>180</sup>

---

<sup>178</sup> Assim afirma JOÃO PAULO II: “A missão salvífica da Igreja no mundo realiza-se não só pelos ministérios, em virtude do sacramento da ordem, mas também por todos os fiéis leigos; estes, com efeito, por força de sua condição batismal e da sua vocação específica, na medida própria de cada um, participam do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo. Por isso, os pastores devem reconhecer e promover os ofícios e as funções dos fiéis leigos, que têm o seu fundamento sacramental no Batismo e na Confirmação, bem como para muitos deles, no Matrimônio” (ChL 23).

<sup>179</sup> DSD 101.

<sup>180</sup> CNBB. *Diretrizes da Ação Pastoral da Igreja no Brasil. 1991-1994* (Documento, 45 – CNBB), São Paulo: Paulinas, 1991, n. 261s.

Diante das urgências do mundo, a atuação do leigo é necessária e de direito, mas não como substituto do padre. O leigo tem funções bem definidas e, mesmo que ele possa exercer funções, ministérios, dentro da Igreja, são essencialmente diferentes das do ministério ordenado. Embora os bispos manifestem seu desejo em continuar fomentando as experiências positivas de ministérios que favoreçam a ampla participação dos leigos e respondam às necessidades da comunidade eclesial na atualidade,<sup>181</sup> cabe rever o aspecto de sua contribuição quotidiana na vida da Igreja. Se não superar o clericalismo e a situação de suplência dos leigos na Igreja, não há como valorizar e promover os ministérios leigos.

#### **2.1.4 PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS NAS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE**

Impulsionadas pelo Vaticano II, as Comunidades Eclesiais de Base constituem experiências significativas e ricas oferecidas pela Igreja latino-americana à Igreja universal. Este novo modo de ser Igreja, que se afirma no continente e, sobretudo, no Brasil, traduz grande dinamismo, revelando facetas singulares de uma Igreja comprometida com a vida e com a causa dos pobres. Também suscita um novo rosto de Igreja, caracterizado pelos traços da comunhão, compromisso, participação, pontuado pela dinâmica do seguimento de Jesus Cristo. Nas CEBs, percebe-se nitidamente a reconquista de um espaço popular de religião.

As CEBs, na América Latina e no Brasil, nasceram num período de forte repressão e oposição à Palavra e a qualquer postura crítica. Apesar disso, conseguiram favorecer a afirmação da cidadania dos pobres como sujeitos sociais e eclesiais. Seus participantes compartilham uma nova identidade, reorganizam o discurso sob novas bases.

Na América Latina, as CEBs renovam a vida eclesial. São um novo jeito de Ser Igreja. Seu reconhecimento logo apareceu. Isso ocorreu já em Medellín (1968). Os bispos latino-americanos a reconheceram como o “primeiro e fundamental núcleo eclesial”.<sup>182</sup> Disseram, ainda, os bispos: “Elas são, pois, a célula inicial da estruturação eclesial e foco de evangelização e, atualmente, fator primordial da promoção humana e do desenvolvimento”.<sup>183</sup> Faustino Teixeira comenta:

---

<sup>181</sup> Cf. DSD 101.

<sup>182</sup> DM 15.10.

<sup>183</sup> Ibidem

Embora as CEBs já vivenciassem suas primeiras experiências antes mesmo de Medellín, foi a partir de então que elas ganham foro de cidadania. Medellín foi propriamente o reconhecimento a nível institucional das CEBs, enquanto acontecimento eclesial. Em Medellín não foi somente reconhecida, mas também incentivada esta nova e transformadora prática da Igreja a partir das bases.<sup>184</sup>

O incentivo às CEBs deu-se não apenas pelo fato de elas existirem, mas por contribuírem para nova forma de estruturação da Igreja. Os bispos ressaltam a importância da formação de lideranças, a fim de que vivam sua vocação batismal, sendo sinal da presença de Deus no mundo.<sup>185</sup> Incentivam a pesquisa, estudo e divulgação, nos aspectos teológicos, sociológicos e históricos dessas experiências, a fim de infundi-las e implantá-las como ponto chave da evangelização no continente.<sup>186</sup>

Em Puebla, as grandes opções de Medellín são retomadas, a saber: “a inserção no meio do povo, nos pobres e no movimento de libertação, o fortalecimento da Igreja particular e a criação das Comunidades Eclesiais de Base”.<sup>187</sup> Puebla destaca os frutos e os aspectos importantes desta experiência eclesial. Ela cria maior inter-relacionamento pessoal, aceitação da Palavra de Deus, revisão de vida e reflexão sobre a realidade e acentua o compromisso com as famílias, com o trabalho, o bairro e a comunidade local. Além disso, as CEBs são esperança da Igreja, pelo trabalho nas periferias das grandes cidades, pela catequese com adulto e comunidades mais pobres.<sup>188</sup> Elas são o ambiente propício para a atuação dos leigos, possibilitam o surgimento de novos ministérios e maturidade na relação com presbíteros e bispos. Nelas, o leigo é ouvido, participa ativamente da sua caminhada, em todas as instâncias.

As CEBs foram e são um avanço significativo na promoção do leigo e conscientização de sua missão e engajamento na transformação da sociedade. Elas têm sido verdadeiras escolas que formam cristãos comprometidos com sua fé, como testemunhas de entrega gratuita, chegando muitos de seus membros até a derramarem o próprio sangue. As CEBs instauram novas formas de participação dos leigos na vida de fé, nos serviços e na organização da comunidade. Eles se sentem sujeitos eclesiais, ao romperem o anterior “monopólio clerical” de poder, e assumem com responsabilidade os diversos serviços que brotam das necessidades históricas. Esta participação não se restringe ao campo eclesial, mas desdobra-se no empenho na sociedade. As CEBs comprometem ao seguimento de Jesus com

---

<sup>184</sup> TEIXEIRA, Faustino. *A gênese das CEBs no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1988, p. 294.

<sup>185</sup> Cf. DM 15,11.

<sup>186</sup> Cf. DM 15,12.

<sup>187</sup> TEIXEIRA, Faustino. *A gênese das CEBs no Brasil*. op. cit., p. 295.

<sup>188</sup> Cf. DP 629.

a luta em favor da transformação da sociedade. Incentivam seus membros a se engajarem nos mais diversos espaços de ação: pastorais sociais, movimentos populares, organizações civis e políticas.

Contudo, nessa conferência, os bispos expressam preocupação quanto à eclesialidade e às opções políticas das CEBs; critica-se a falta de formação adequada aos agentes, deixando algumas lideranças serem ideologizadas pela tendência secularizante.<sup>189</sup> Mesmo assim, não deixam de afirmar a importância do seu compromisso libertador e transformador do mundo.<sup>190</sup>

Em Santo Domingo, as CEBs sofrem algumas perdas. O método de avaliação da caminhada de fé em meio ao cotidiano, Ver-Julgar-Agir, aplicado e desenvolvido pelas CEBs, é ignorado. Substituiu-se tal método por um modelo vertical, que parte da doutrina tradicional para refletir sobre a realidade. As CEBs deixam de ser Igreja na base e tornam-se realidade mais jurídica. Nas demais Conferências, as CEBs são apresentada como lugar de comunhão, inicia-se o texto por elas, seguido da paróquia e da Igreja particular, aqui as CEBs vêm por último.

Se, na visão das conferências anteriores, elas são vistas como a Igreja que nasce do povo, pelo poder do Espírito, em Santo Domingo, as CEBs são reenquadradas na estrutura paroquial como “célula viva da paróquia”. Deixam de ser alternativa estrutural de vida eclesial.<sup>191</sup> Os bispos ratificam a validade das CEBs, como comunidades missionárias em “comunhão” com a hierarquia, segundo o espírito da *Evangelii Nuntiandi*<sup>192</sup>, e demonstram preocupação em formar lideranças que estejam “em íntima comunhão com o pároco e o bispo”.<sup>193</sup> Apesar de os bispos dedicarem alguns trechos do texto para situarem as CEBs como estruturas eclesiais, elas já não ocupam posição privilegiada ou prioritária nas linhas de ação da Igreja. Há um deslocamento de preocupação do campo social para o espiritual. Isso tem reflexo direto na vida e missão do laicato. Diminui a participação e o engajamento político-social e acentua-se participação intraeclesial voltada para o espiritual.

---

<sup>189</sup> Cf. DP 630.

<sup>190</sup> Cf. DP 642.

<sup>191</sup> Cf. DSD 61.

<sup>192</sup> Cf. DSD 62.

<sup>193</sup> DSD 63.

## 2.1.5 FORMAÇÃO DOS LEIGOS

A Igreja, desde o Vaticano, preocupa-se com a formação permanente dos leigos. Aí já se falava de sua qualificação para o apostolado.<sup>194</sup>

Na Igreja latino-americana, os pastores expressam a mesma preocupação. A formação permanente ocupa lugar de destaque nos documentos magisteriais. É condição indispensável para o cristão exercer sua missão, seja na comunidade eclesial seja na sociedade. Em geral, a formação acontece sob o enfoque do tema central de cada Conferência, influenciada pela conjuntura sociocultural e eclesial do momento histórico vigente. Para o momento, vamos estudar a questão nos documentos de Medellín, Puebla e Santo Domingo.

A Conferência de Medellín, realizada pouco depois do Concílio Vaticano II, tinha como objetivo fazer uma leitura do mesmo no chão do Terceiro Mundo e de suas maiorias pobres. À luz dos principais documentos do Vaticano II, como a *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes*, estrutura a vida eclesial na América Latina, tendo presente a situação e o clamor dos latino-americanos e, conseqüentemente, a formação dos agentes de pastoral.

Medellín situa a formação dos agentes de pastoral (padres, leigos, religiosos), dentro de sua realidade contextualizada, isto é, de pobreza, injustiças e das preocupações e papel da Igreja no atual processo de transformação da América Latina.<sup>195</sup> A formação do laicato é, então, realizada com vista à missão da Igreja junto à sociedade latino-americana em transformação.

No programa de formação, levam-se em conta suas opções de fundo e seus objetivos históricos na linha libertadora. Organiza-a pelo método ver, julgar e agir, praticado pelos movimentos de Ação Católica e agora assumido pela Igreja na América Latina. A formação deixa de ser apenas aquisição de conhecimentos teóricos. Ela é orientada para o testemunho e para ação na Igreja e na sociedade. A formação doutrinal continua sendo

---

<sup>194</sup> Sobre a formação dos leigos, o Concílio reserva todo o capítulo IV da *Apostolicam Actuositatem*, n. 28 a 32. Inicialmente afirma-se a necessidade de uma “formação múltipla integral” (AA 28); depois trata dos princípios dessa formação (AA 29). Segundo o documento, a formação deve “partir da índole secular e própria do laicato e de sua espiritualidade [...]; supõe formação humana integral, formação espiritual, sólida formação teológica, ética, filosófica, segundo a idade, condição e talento de cada um”.

<sup>195</sup> Cf. DM 10.

importante, desde que esteja articulada com a prática e o testemunho. Portanto a formação dos leigos tem objetivos claros: precisa conduzir para a ação e transformação da realidade.<sup>196</sup>

Em Puebla, o assunto formação dos leigos situa-se em continuidade de Medellín. Devido à valorização da base laical já no Concílio, depois em Medellín, verifica-se em Puebla crescente “participação dos leigos na vida da Igreja e na missão desta no mundo”.<sup>197</sup> Daí a “urgente necessidade de uma sólida formação humana em geral, formação doutrinal, social e apostólica”.<sup>198</sup> Puebla reconhece ainda que os leigos têm o direito de receber formação em seus movimentos e associações e ainda em institutos adequados e no contato com seus pastores.<sup>199</sup>

A formação dos leigos encontra seu início na catequese em que os cristãos devem ser educados para o compromisso com Cristo e sua proposta, a fim de que sejam capazes de viver em comunhão no seio da Igreja e dedicarem-se ao trabalho evangelizador, tendo como fundamento a Bíblia e os ensinamentos da Tradição e do Magistério.<sup>200</sup>

A formação de lideranças é de fundamental importância na vida eclesial, porém não tem sido valorizada devidamente.<sup>201</sup> À medida que cresce a participação dos leigos na vida da Igreja e na missão desta no mundo, torna-se indispensável uma sólida formação humana, doutrinal, social, apostólica, garantindo a constante renovação dos agentes de pastoral por meio de cursos de capacitação e centros de retiro e dias de oração.<sup>202</sup> Faz-se necessário desenvolver centros ou serviços de formação integral dos leigos, bem como oferecer apoio às organizações e movimentos apostólicos.<sup>203</sup>

O objetivo da formação é claro. Quer levar o leigo a assumir seus compromissos na Igreja e no mundo, ajudar a assumir a sua vocação à santidade e perseverar no testemunho e no compromisso cristão na sociedade.<sup>204</sup> Além disso, a formação dos leigos deve ser orientada, predominantemente, para sua atuação nas transformações sociais de modo programado e sistematizado. Trata-se de uma formação para a ação, com acompanhamento específico para aqueles leigos que estão empenhados, como cristãos, na construção da

---

<sup>196</sup> Cf. CALIMAN, Cleto. *A formação dos leigos no Magistério da Igreja a partir do Vaticano II*. In: PINHEIRO, José Ernane (Org.). *Formação dos cristãos leigos: experiência e reflexão*. São Paulo: Paulinas, 1995, p. 54.

<sup>197</sup> DP 794.

<sup>198</sup> Ibidem.

<sup>199</sup> Cf. DP 794.

<sup>200</sup> Cf. DP 1000s.

<sup>201</sup> Cf. DP 630.

<sup>202</sup> Cf. DP 794.654.

<sup>203</sup> Cf. DP 832.155.

<sup>204</sup> Cf. DP 797.799.

sociedade, com responsabilidades na política, nos meios de comunicação social, nas pesquisas técnico-científicas, na formação da opinião pública, na educação, e outros. A formação deve ainda levar o leigo a realizar sempre uma autocrítica que o faça progredir no processo de conversão ao Evangelho, para não transformar a vivência da fé numa vivência meramente subjetiva, sem vínculo eclesial e compromisso social.<sup>205</sup>

Santo Domingo, no tocante à formação, afirma que o agente de pastoral (aqui chamamos atenção para o leigo) necessita de formação técnica, doutrinal e moral. A Igreja precisa empenhar-se na sua formação,<sup>206</sup> a fim de responder às carências de agentes de pastoral qualificados e em número suficiente às necessidades das dioceses no continente.<sup>207</sup> A formação terá como base a eclesiologia do Vaticano II e do Magistério posterior (Medellín e Puebla), de maneira que seja possível encarnar o Evangelho nas situações específicas em que vivem e atuam pastoral e profissionalmente.<sup>208</sup>

O documento ressalta a importância de capacitar os formadores de agentes assim como a publicação de periódicos com materiais específicos sobre a espiritualidade dos leigos, e a criação de equipes diocesanas e nacionais para a atuação específica no campo da educação, da política, dos meios de comunicação social, da cultura e do trabalho.<sup>209</sup>

A falta de formação doutrinal e de profundidade na vida de fé faz muitos católicos se curvarem diante do secularismo e ao consumismo exacerbado vigente na América Latina. Essa superficialidade em relação aos conteúdos da fé, faz com que os cristãos leigos se sintam incapazes de assumir a missão evangelizadora e desintegrar a fé da vida cotidiana.<sup>210</sup>

O leigo, o bispo, o padre ou o religioso devem viver a sua fé integrada à práxis; devem expressar com a vida o que acreditam, pois a coerência da vida dos cristãos com sua fé é condição essencial à eficácia da evangelização. Daí a necessidade de conhecer bem as situações concretas vividas pelo ser humano na atualidade. Sem isso, não será possível oferecer-lhe a fé como elemento iluminador, e a moral cristã a orientar seu procedimento cotidiano.<sup>211</sup>

---

<sup>205</sup> Cf. DP 816s.

<sup>206</sup> Cf. DSD 284.

<sup>207</sup> Cf. DSD 56.

<sup>208</sup> Cf. DSD 57.60.

<sup>209</sup> Cf. DSD 99.

<sup>210</sup> Cf. DSD 44.

<sup>211</sup> Cf. DSD 48.

## 2.1.6 ORGANIZAÇÃO DO LAICATO

O incentivo à organização dos leigos inicia-se com a Ação Católica. Entretanto, no Concílio Vaticano II, ele ganha destaque e é visto como sinal de comunhão e unidade.<sup>212</sup> A organização é instrumento importante para que os leigos vivam sua vocação e missão. Ajuda-os a tomarem consciência de seu Protagonismo na Igreja e na sociedade. Desperta-os a participarem coletivamente na concretização de uma Igreja “Comunhão e Participação”, conforme pede Puebla e, ao mesmo tempo, na construção de uma sociedade justa e solidária.

No contexto de América Latina e Caribe, a organização do laicato encontra apoio e incentivo já em Medellín. Nesta Conferência, essa iniciativa leiga é concebida dentro do princípio da comunhão eclesial. A organização é importante instrumento que contribui para construir a comunhão eclesial e expressar a união do laicato. Prepara-os para o exercício da missão e atuação no processo de transformação do continente. Por isso, recebe o apoio e incentivo dos pastores que ordenam a criação de equipes ou movimentos leigos nos lugares onde se elabora e se decide o processo de libertação e humanização da sociedade.<sup>213</sup>

Nesses ambientes, os leigos atuarão como presença profética e ajudarão a construir uma sociedade justa e humana, além de promoverem “o progresso dos povos mais pobres e favorecerem a justiça entre as nações”.<sup>214</sup> Os bispos também manifestam seu apoio às equipes e aos movimentos sociais leigos engajados na luta pela libertação dos pobres. Insistem para que estas organizações não abandonem seus militantes perseguidos e torturados por causa do Evangelho.<sup>215</sup> Em Medellín, a organização dos leigos está relacionada à missão libertadora e à criação de uma sociedade igualitária. O laicato é oriundo das CEBs, das Pastorais e Movimento Sociais. Um laicato consciente de sua vocação e missão.

Na Conferência de Puebla, a questão ganha notoriedade. Os bispos expressam sua confiança e estimulam a organização dos leigos, pois ela “é sinal de comunhão e participação na vida da Igreja; enseja a transmissão e crescimento de experiências e a formação permanente e capacitação dos membros”.<sup>216</sup> E acrescentam: “Numa sociedade que se estrutura e planifica sempre mais, a eficácia da atividade apostólica depende também da

---

<sup>212</sup> Cf. AA 18ss.

<sup>213</sup> Cf. DM 10,13.

<sup>214</sup> DM 3,2.

<sup>215</sup> Cf. DM 10,14.

<sup>216</sup> DP 801.

organização”,<sup>217</sup> importante e necessária. Ela facilita as ações comuns no apostolado tanto na esfera intraeclesial, quanto nos diversos ambientes da sociedade. Toda ação sem organização dificilmente atinge os fins almejados.

A organização do laicato suscita a vitalidade missionária nos leigos e impulsiona-os à descoberta de novos campos de missão e evangelização. É espaço de capacitação dos leigos para o serviço (ministério) de coordenação de pastorais, organizações e movimentos e ainda, constitui-se caminho permanente e sistemático de formação doutrinal e espiritual dos leigos.<sup>218</sup> As diversas formas de organização do apostolado dos leigos não podem ser decorativas. Exigem presença e participação na pastoral de conjunto, tanto pela própria natureza da Igreja como pela eficácia de ação pastoral e participação de todos.<sup>219</sup> Esta participação começa com processo de decisões, passa pelo planejamento até à execução das atividades pastorais.<sup>220</sup>

Se por um lado é notório o apoio, incentivo dos pastores à organização e articulação dos leigos, por outro, há membros da Igreja (padres e até leigos) que, por certa mentalidade clerical, resistem à promoção efetiva do laicato. Tanto em Medellín quanto em Puebla, o laicato organizado passa por crises tanto pela resistência da sociedade opressora quanto de setores da Igreja, ora porque falta consciência eclesial entre os leigos, ora porque o clericalismo e o sistema dominante não permitem um laicato consciente e crítico. Daí a razão das crises.<sup>221</sup>

Em Santo Domingo, permanece o apelo e incentivo das Conferências anteriores. Os bispos recomendam que se favoreça a organização dos fiéis leigos, baseada nos critérios de comunhão e participação e no respeito à liberdade de associação dos leigos na Igreja.<sup>222</sup> Aqui a organização do laicato adquire maior importância, uma vez que se insiste tanto em que os leigos sejam os primeiros a assumirem a tarefa da nova evangelização.

Com base na Exortação Apostólica pós-sinodal *Christifidelis Laici*, os bispos explicitam a base de sustentação para a organização dos leigos. Esta não é uma concessão da hierarquia, mas um direito que emana do Batismo em função do chamado à comunhão na missão da Igreja.<sup>223</sup> Respeitada a devida relação com a autoridade eclesiástica, os leigos têm o

---

<sup>217</sup> DP 803.

<sup>218</sup> Cf. DP 806. Cf. também *ChL* 30.

<sup>219</sup> Cf. DP 807.

<sup>220</sup> Cf. DP 801.

<sup>221</sup> Cf. DM 16-27 e DP 780-785.

<sup>222</sup> Cf. DSD 100.

<sup>223</sup> Cf. AA 18s.

direito de fundar associações para fins de caridade ou para fomentarem a vocação cristã no mundo e reunirem-se para alcançar coletivamente esses mesmos fins.<sup>224</sup> Os conselhos de leigos vão nesta linha de se fomentar a vocação cristã no mundo.

### 2.1.7 ESPIRITUALIDADE LAICAL E SEGUIMENTO DE JESUS

O Concílio Vaticano II ensina que a santidade é destinada a todos os batizados, a todo Povo de Deus, sem exceção. Ensina ainda, que especialmente os leigos e leigas precisam buscar a santidade dentro de sua própria condição de vida. Após ter afirmado com vigor a vocação de todos os fiéis à santidade, a Constituição *Lumen Gentium* propõe alguns itinerários espirituais não apenas a ministros ordenados e consagrados, mas também aos esposos e pais, aos trabalhadores, aos pobres, aos perseguidos pela justiça, concluindo:

Todos os fiéis santificar-se-ão dia a dia, sempre mais, nas diversas condições da sua vida, nas suas ocupações e circunstâncias, e precisamente através de todas essas coisas, desde que as recebam com fé das mãos do Pai celeste e cooperem com a vontade divina, manifestando a todos, no próprio serviço temporal, a caridade com que Deus amou o mundo.<sup>225</sup>

Sob a luz do ensinamento do Concílio, mas também considerando os apelos da realidade latino-americana, Medellín propõe uma espiritualidade baseada no seguimento de Jesus e no compromisso com a história.

A América Latina, iluminada pela teologia Povo de Deus, faz a experiência de um novo Cristo, não aquele dos livros, mas o Jesus pobre e trabalhador voltado para os pobres de Nazaré. Este Cristo, para o poder dominador na América, é escândalo, mas para os pobres é Boa Notícia, é proximidade, sinal de libertação. A Igreja latino-americana redescobre o Jesus do Evangelho, cujo programa de vida e ação nos apresenta o Evangelho de Lucas (ver a citação de Is 61,2-3, em Lc 4,18-19).

A partir desta passagem fundamental, entendem-se outras tantas passagens centrais que dão uma esperança aos pobres: que o Reino de Deus se aproxima do fim, que os pobres são afortunados, porque deles será esse Reino. Esta desejada libertação, reconhecida por Medellín, como presença do Espírito e sinal dos tempos, converte-se em elemento essencial para compreender a Jesus. Vêem nele o anunciador e realizador da libertação, quem

---

<sup>224</sup> Cf. *ChL* 29.

<sup>225</sup> LG 41.

põe em Palavra o conteúdo de sua esperança e dedica sua vida ao serviço de torná-la realidade.

Na concepção da Igreja de Medellín, esse Cristo assimilado também é o Cristo a ser “vivido” no seguimento de Jesus. Como os discípulos de Emaús, o encontro com Jesus leva o cristão (ministro ordenado e não-ordeando) a viver a compaixão, a solidariedade e a fazer da partilha fraterna seu estilo de vida. Nisso está a base da espiritualidade que não é outra coisa senão a fidelidade ao Espírito exigido pelo seguimento de Jesus. É uma espiritualidade que nos leva a confrontarmos com nossa própria história atual como Jesus se confrontou com a sua; é uma espiritualidade teologal que nos leva a confrontarmos com os pobres e sofredores e a estar disponível a dar a própria vida em favor dos outros.<sup>226</sup> Enfim, é uma espiritualidade que leva o cristão a viver encarnado no seu mundo e no seu contexto, a exemplo de Jesus. A verdadeira espiritualidade cristã não é vivida distante do mundo, mas mergulhada nele, em seus conflitos e situações. No serviço ao Reino e na doação aos irmãos, os cristãos entregam-se a Deus e percorrem o caminho de sua santificação. Assim os leigos podem cumprir mais eficazmente sua missão de tornar a Igreja presente no mundo, na tarefa humana e na história.<sup>227</sup>

A conferência de Puebla, dando seguimento à opção de Medellín, enfatiza a importância de uma espiritualidade libertadora. Ela precisa estar inserida e ser aprofundada no processo formativo dos leigos. Como o campo da espiritualidade é bastante vasto, é preciso aprofundar uma espiritualidade mais apropriada à condição do leigo que o ajude a melhor viver sua vocação e missão. Por isso, Puebla traça algumas dimensões essenciais desta espiritualidade.

Trata-se, portanto, de uma espiritualidade: a) que estimule e encoraje os leigos ao compromisso com a realidade temporal, que os leve à inserção e não à fuga do mundo, como se vê em muitos movimentos leigos em nosso tempo; b) que ajude o leigo a reconhecer que sua presença e atividade na realidade temporal (na sociedade) é expressão de sua fé em Cristo e da caridade: a fé e o amor os impelem ao compromisso. c) que ajude o leigo a descobrir, à luz da fé, a presença de Deus na realidade temporal. Deus não está enclausurado nos templos religiosos; Ele caminha na história e faz história com seu povo; d) que os ajude a manter a

---

<sup>226</sup> Cf. SOBRINO, Jon. *Liberación com Espiritu*: apuntes para una nueva espiritualidad. Santander: Sal e Terra, 1985, p. 203-219.

<sup>227</sup> Cf. MANZATTO, Antonio. *Cristologia latino-americana*. In: SOUZA, Ney de (Org.). *Temas de Teologia latino-americana*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 57; cf. também: DM 10,12.16.

fidelidade a Cristo, os impulsiona à vivência radical da missão, ao compromisso com a libertação e a não temer as tensões e conflitos por causa do compromisso evangélico.

Para manter vivo o compromisso com a missão, os bispos recomendam que os leigos alimentem sua identidade cristã no contato com a Palavra de Deus, na intimidade com o Senhor na Eucaristia, nos sacramentos e na oração.<sup>228</sup>

Enfim, Puebla sugere o aprofundamento de uma espiritualidade que seja capaz de dar à Igreja e ao mundo,

cristãos com vocação para a santidade, sólidos na fé, seguros na doutrina proposta pelo magistério autêntico, firmes e ativos na Igreja, fundados numa densa vida espiritual... perseverantes no testemunho e na ação evangélica e coerentes com seus compromissos temporais, constantes promotores da paz e da justiça, contra toda violência e opressão, penetrantes no discernimento crítico das situações e ideologias, à luz dos ensinamentos sociais da Igreja, confiados na esperança no Senhor.<sup>229</sup>

Em Puebla, o Magistério posiciona-se com clareza a respeito da espiritualidade leiga ou cultivo da espiritualidade por parte dos leigos. A espiritualidade está inserida e é aprofundada no processo formativo dos leigos; trata-se de uma espiritualidade libertadora que visa ajudar os leigos a tomarem consciência de sua missão no mundo e inserir-se nele, para testemunharem o evangelho e procurarem transformá-lo. É uma espiritualidade que impulsiona o cristão a viver o seguimento de Jesus engajado na história.

Santo Domingo não caminha nessa mesma direção e pouco fala do assunto. Embora haja por parte do episcopado latino-americano preocupação com a espiritualidade do laicato, esta não é vista sob o prisma de Medellín e Puebla. Em Santo Domingo, a espiritualidade cristã indica uma maneira de viver: “Viver segundo o espírito de Cristo”. Por isso, todos os membros da Igreja devem assumir a dimensão contemplativa de sua consagração batismal,<sup>230</sup> em especial os agentes da nova evangelização. Deles se exige uma renovada espiritualidade que anime o trabalho de promoção humana e estimule a construção de uma cultura cristã. Por isso, é importante valorizar a formação doutrinal e espiritual dos cristãos, destacando a primazia da graça de Deus que salva por meio de Jesus Cristo na Igreja, pela caridade vivida e pela eficácia dos sacramentos.<sup>231</sup>

---

<sup>228</sup> Cf. DP 787 ss.

<sup>229</sup> DP 799.

<sup>230</sup> Cf. DSD 47.

<sup>231</sup> Cf. DSD 45.

Os bispos lamentam a perda da prática da direção espiritual na formação dos leigos mais comprometidos na missão,<sup>232</sup> e o empobrecimento da liturgia, pela perda de consciência de que Eucaristia é fonte e cume da vida eclesial. Isso pela falta de inculturação, informação ou despreparo dos leigos.<sup>233</sup> Conclui-se que é preciso estimular e aprofundar a espiritualidade laical. Propõe as comunidades e associações como espaço para fomentar a espiritualidade dos leigos e incentivar os leigos a assumirem seu compromisso evangelizador.<sup>234</sup>

Santo Domingo desloca a opção de Medellín e Puebla de uma espiritualidade libertadora para uma espiritualidade na linha dos movimentos de cunho mais intimista.

## **2.2 RESPONSABILIDADE DO CRISTÃO LEIGO NA CONSTRUÇÃO DO MUNDO**

O Cristão leigo é chamado a um estilo evangélico de presença no mundo. Em virtude da fé, deve engajar-se na construção do mundo que se realiza na história, cujo centro é Cristo. Com sua ação libertadora nas estruturas, o cristão empenha a Igreja e testemunha que a salvação trazida por Cristo, é escatológica, comporta também libertações humanas. Só o ser humano, porém, transformado interiormente, pode tornar-se porta-voz dessa justiça e santidade nos diversos meios da vida social.

No estudo a seguir, verificaremos como se situam a presença e o engajamento dos cristãos leigos no processo de transformação da sociedade latino-americana e como a Igreja se faz presente pela ação deles neste contexto. Antes analisaremos a relação Igreja-Mundo na América Latina e Caribe, no período de Medellín a Santo Domingo, como pressuposto para entender-se o apostolado leigo no mundo.

### **2.2.1 RELAÇÃO IGREJA E MUNDO NO CONTEXTO LATINO-AMERICANO**

Sobre a relação Igreja e Mundo, o Concílio Vaticano II, sobretudo na *Gaudium et Spes*, significou um marco decisivo para a Igreja Católica. Rompeu-se com o isolamento da

---

<sup>232</sup> Cf. DSD 42.

<sup>233</sup> Cf. DSD 43.

<sup>234</sup> Cf. DSD 93.102.

Igreja em relação ao mundo. O Concílio propõe agora uma Igreja em diálogo com o mundo e a serviço dele, mas não sujeita a ele. Assim “as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias das pessoas do nosso tempo, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo”.<sup>235</sup> Os fiéis, por sua vez, são chamados a viverem em estreita união com os homens e mulheres do seu tempo e se esforçarem por compreender a fundo, os seus modos de pensar e de sentir, expressos na cultura.<sup>236</sup>

O Concílio Vaticano II, ao ser lido no contexto latino-americano pela Conferência de Medellín, veio confirmar a caminhada de uma Igreja aberta para o mundo dos pobres e à justiça social. Por um lado, veio ratificar a renovação da Igreja em curso; por outro, permitiu a Igreja na América Latina traçar seu próprio perfil e caminho, na perspectiva dos pobres.

A história da Igreja na América Latina, até Medellín, foi reflexo da Cristandade. Não tinha especial originalidade e pouco se preocupava com o ser humano. Em Medellín, a Igreja abriu os olhos e descobriu a opressão dos pobres. A partir daí, parte da hierarquia rompe a aliança com a classe dominante e reorienta sua missão no mundo e na história. Ela será uma voz profética a clamar e contribuir para a transformação das estruturas injustas e opressoras. O objetivo da missão da Igreja não é a sua expansão, mas estar a serviço do ser humano, especificamente do pobre, do oprimido e espoliado pelo sistema opressor. A opção pelos pobres e pela libertação integral (histórica, trans-histórica, pessoal e social) são as grandes opções de Medellín.<sup>237</sup>

A Igreja de Medellín, amadurecida à luz do Concílio, propõe e realiza a abertura de novos caminhos para a América Latina, em diversos níveis: na luta para que os direitos humanos e dos povos sejam respeitados; na substituição do assistencialismo pela verdadeira promoção humana e social; na consciência e no trabalho, para que os países em desenvolvimento tenham o cuidado de não marginalizarem os pobres e operários; na articulação fé e vida; na superação do autoritarismo e da centralidade eclesiástica; na valorização da vida comunitária e social e na construção de sociedades solidárias e democráticas que evidenciem os sinais do Reino de Deus.

Essa escolha feita por setores da Igreja teve alto preço. Suscitou pouco a pouco muita oposição, primeiro nas elites sociais e entre os bispos e os sacerdotes ligados a essas

---

<sup>235</sup> GS 1.

<sup>236</sup> Cf. GS 62.

<sup>237</sup> Cf. CIPOLINI, Pedro Carlos. *Eclesiologia Latino-americana*. In: SOUZA, Ney de (Org.). *Temas de Teologia latino-americana*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 89-90.

elites. Isso sem contar a perseguição que sofreram bispos, padres, religiosos e leigos acompanhado de prisões, tortura e muitas mortes.

Puebla, realizada uma década mais tarde, avalia as opções de Medellín. Apesar das tensões e conflitos vividos em virtude de tais opções, Puebla conserva a postura profética frente às injustiças geradoras de opressões. A situação dolorosa levou os bispos, na “Mensagem aos povos da América Latina”, a se questionarem profundamente se de fato eles estavam vivendo o Evangelho de Cristo no continente.<sup>238</sup>

Ao analisar a realidade socioeconômica e política, a Igreja sente-se interpelada pela situação de opressão e pobreza. Tal realidade é tão provocadora que levou os bispos a afirmarem ser um escândalo e contradição, para o ser cristão a desigualdade existente, com poucos ricos e uma maioria pobres e miseráveis: “O luxo de alguns poucos converte-se em insulto contra a miséria das grandes massas. Isto é contrário ao plano do Criador”.<sup>239</sup>

Nessa afirmação, deixa-se patente a origem da pobreza desumana em que vivem milhões de latino-americanos. Ela é fruto de determinadas estruturas injustas de nossa sociedade, onde se desenvolvem mecanismos de dominação e atitudes de lucro que produzem ricos cada vez mais ricos, e pobres cada vez mais pobres. Essa imensa desigualdade econômica é o grito do povo que reclama por justiça, liberdade e respeito aos seus direitos fundamentais. É um clamor claro, crescente e ameaçador.

Diante desta realidade, a Igreja coloca seu olhar nas atitudes de Jesus, que assumiu a condição humana e revelou a dignidade e a vocação de todo ser humano. Dá-se conta de que Deus quer que homens e mulheres tenham a possibilidade de realizar-se segundo seus planos, de forma íntegra e total. Para isso é necessário que sejam reconhecidos os direitos de todas as pessoas, que as vidas humanas não sejam anuladas pela miséria e pela exploração, que todo ser humano seja livre e capaz de construir uma sociedade nova, fraterna, pois sua vocação consiste em ser chamado à comunhão com Deus e com o próximo.

A Igreja em Puebla integra então seu esforço evangelizador num processo de comunhão e participação, para levar as mulheres e os homens latino-americanos a construírem uma nova sociedade, iluminada pelos valores do Evangelho.

A evangelização dos pobres foi a missão de Jesus e é um sinal de autenticidade para nós. Deus tem predileção pelos pobres. A Igreja deve comprometer-se com os mais necessitados, porque eles são os primeiros destinatários do Evangelho. Por isso, diante da

---

<sup>238</sup> Cf. DP. *Mensagem aos Povos da América Latina*, n. 2.

<sup>239</sup> DP 28.

escandalosa realidade que oprime a América Latina, a Igreja faz uma opção preferencial pelos pobres, vinculada à luta pela construção de uma sociedade justa. Tal opção implica à solidariedade com os pobres e à ação eficaz contra as situações de pecado a fim de estabelecer uma digna convivência humana. Os pobres são os verdadeiros protagonistas de seu desenvolvimento. A transformação do continente deverá realizar-se, contando com sua participação. Em síntese, a Igreja em Puebla é “uma Igreja que denuncia as situações de pecado, que chama à conversão e compromete os fiéis na ação transformadora do mundo”.<sup>240</sup> Só assim se poderá construir uma civilização do amor.

Se Medellín e Puebla apresentam-nos uma Igreja que busca a conversão de suas estruturas internas e, ao mesmo tempo comprometida com a justiça social, em Santo Domingo observamos um deslocamento nos rumos da Igreja. Acentua-se mais a preocupação no campo espiritual do que no campo social.

A América Latina passara por diferentes mudanças desde 1979, data da última conferência. Havia-se alterado a situação política das repúblicas latino-americanas, passando de ditaduras de distintos matizes a regimes políticos mais ou menos democráticos. Constatara-se a derrocada do “socialismo real” e afirmava-se o neoliberalismo. A violência do narcotráfico estendia-se, em convivência com algumas guerrilhas. Nos anos 80, acentuara-se a urbanização, evidenciando a miséria de grandes parcelas de população aglomeradas nas grandes cidades.

A Igreja não deixará de falar do pobre e trabalhar na sua promoção, de denunciar as causas e os causadores da pobreza e injustiças. Entretanto, muda a preocupação da Igreja. Um dos seus objetivos na ação evangelizadora seria estabelecer o que o documento chama de “Cultura Cristã”, para se contrapor ao secularismo moderno que corrói os valores evangélicos.

Outra grande preocupação da Igreja é o avanço das seitas no continente. Em face a tais desafios, a Igreja orienta a Evangelização a combatê-las e a reestabelecer a identidade católica hegemônica na América latina, alinhada aos ditames de Cúria Romana e com pouca presença profética na sociedade. Esta análise da relação Igreja e sociedade, em cada momento histórico, permite-os entender qual será o perfil do apostolado leigo no mundo.

---

<sup>240</sup> DP 1305.

## 2.2.2 APOSTOLADO LEIGO NA TRANSFORMAÇÃO DO MUNDO

A transformação social é parte constitutiva da evangelização. Sobre isto falou muito o Vaticano II na *Gaudium et Spes*.<sup>241</sup> Nela se declara a responsabilidade dos cristãos na construção dum mundo mais justo e solidário. Portanto não é um luxo, ou um compromisso de momento. Faz parte do compromisso pastoral da Igreja em todos os níveis: comunidades eclesiais de base, paróquia, diocese, comunhão de dioceses de um país ou continente, Igreja mundial. É tarefa de todo cristão. Senão a Igreja faltaria com o seu dever de ser “sacramento universal de salvação”; salvação não só em nível pessoal, mas também socioambiental e ecológico. O apostolado inclui um compromisso permanente e vigoroso pela construção do Reino de Deus também em nível social.

Esse apelo do Concílio Vaticano II logo se fez ouvir na América Latina. A realidade injusta dos países latino-americanos e o grito do povo pobre lida como sinais do tempo, onde a voz de Deus se torna interpelação constante, exige a resposta da ação pastoral e social. Frente a isso, Medellín se da conta que “não basta refletir, obter maior clareza e falar. É preciso agir. Esta não deixou de ser a hora da palavra, mas tornou-se, com dramática urgência, a hora da ação”.<sup>242</sup> Tal situação leva a Igreja a orientar sua ação pastoral no sentido de “alentar e favorecer todos os esforços do povo, para criar e desenvolver suas próprias organizações de base, pela reivindicação e consolidação dos seus direitos e busca de uma verdadeira justiça”.<sup>243</sup>

O apostolado dos cristãos, em particular dos leigos, é orientado para a inserção no meio social. Os leigos são porta-vozes da ação libertadora da Igreja em meio à sociedade. Exercendo suas funções temporais e pela atuação nos movimentos sociais e de libertação, são chamados a testemunharem a solidariedade humana e a ajudarem a transformar as estruturas injustas. O documento destaca ainda que os leigos gozam de autonomia e responsabilidade própria em seu compromisso temporal. Quer dizer, eles não precisam pedir bênção para o seu agir no mundo. Baseado na *Gaudium et Spes* 43, afirma que os leigos esclarecidos pela sabedoria cristã, atentos à doutrina do Magistério, assumam suas próprias responsabilidades. Tenham iniciativa própria, busquem imbuir de espírito cristão a mentalidade e os costumes, as

---

<sup>241</sup> Cf. GS 53.59.71.75.67-69.

<sup>242</sup> CONSELHO EPISCOPAL LATINO AMERICANO. *Documentos do CELAM: Conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo*. Op. cit., p.74.

<sup>243</sup> DM 2,27.

leis e as estruturas da sua comunidade de vida.<sup>244</sup> Vivendo ‘nas ocupações e condições ordinárias de vida familiar e social, devem ser fermento dentro desta realidade, contribuindo para a santificação do mundo. Cabe aos leigos iluminar e ordenar as coisas temporais de acordo com os critérios do Evangelho.’<sup>245</sup>

Em Puebla, verifica-se ainda uma maior insistência sobre o apostolado leigo, porém acentua que este se realiza na Igreja e na missão desta no mundo. Pela própria vocação, o leigo situa-se na Igreja e no mundo. Mas enquanto membro da Igreja, seu apostolado cristão orienta-se na construção do Reino de Deus em sua dimensão temporal.<sup>246</sup> Constata-se que o compromisso dos leigos com o temporal, tão necessário para a mudança das estruturas, tem sido insuficiente. Tem-se valorizado mais a participação do leigo na vida da Igreja, do que no temporal.<sup>247</sup> Diante deste panorama eclesial, o documento de Puebla faz um urgente apelo para que os leigos se comprometam na missão evangelizadora da Igreja no mundo, pois aí se encontra o seu campo específico de ação concreta. Aí o leigo tem a responsabilidade de ordenar as realidades temporais e pô-las a serviço da instauração do Reino de Deus, dando especial atenção para a família, a educação, as comunicações sociais.<sup>248</sup>

Entre as realidades temporais, deve-se dar ênfase especial à atividade política. Nesta e noutras realidades temporais

o leigo deverá buscar e promover o bem comum na defesa da dignidade do ser humano e de seus inalienáveis direitos, na proteção dos mais fracos e necessitados, na construção da paz, da liberdade, da justiça; na criação de estruturas mais justas e fraternas.<sup>249</sup>

Esta é a desafiante tarefa de todos os cristãos, em particular dos leigos. Diante de tal situação, “os leigos não podem eximir-se de um sério compromisso com a promoção da justiça e do bem comum”.<sup>250</sup> Os conflitos sociais existentes, decorrentes das violações da justiça e da liberdade por regimes políticos ditatoriais exigem, sua participação (também dos ministros ordenados) na conquista de uma sociedade justa, livre e pacífica, fruto indispensável de uma evangelização libertadora.<sup>251</sup>

---

<sup>244</sup> DM. 10,9.

<sup>245</sup> Cf. DM 10,11.

<sup>246</sup> Cf. DP 787.

<sup>247</sup> Cf. DP 125.

<sup>248</sup> Cf. DP 789s.

<sup>249</sup> DP 792.

<sup>250</sup> DP 793.

<sup>251</sup> Cf. DP 562.

É nesta mesma nota de secularidade do cristão leigo que, em Santo Domingo, se fundamenta o seu apostolado. Todos os leigos devem ser protagonistas da Nova Evangelização, da Promoção Humana e da Cultura Cristã. Os diversos campos da vida social, como a política, a economia, os meios de comunicação social, a educação, precisam ser privilegiados pela presença da Igreja através da atuação dos leigos.<sup>252</sup>

Embora se acentue que tal apostolado aconteça no mundo, verifica-se no ínterim de Puebla a Santo Domingo uma tendência de reduzi-lo a tarefas intraeclesiais, com marcas de clericalismo em numerosos agentes de pastoral, leigos e clérigos. Isso tem dificultado aos leigos responderem eficazmente aos atuais desafios da sociedade.<sup>253</sup> Para superar essa situação, faz-se necessário investir na formação e promoção do laicato sem clericalismo, evitando reduzir seu apostolado ao intraeclesial.

### **2.2.3 ESPAÇOS DE ATUAÇÃO NA ESFERA TEMPORAL**

A Igreja tem o dever de dar sua palavra, sua orientação e estímulo aos construtores da sociedade. Nesse sentido, vamos abordar alguns espaços destinados à atuação pastoral dos leigos, porém não exclusivos deles, bem como a orientação da Igreja quanto à forma de presença, testemunho nesses espaços.

#### **2.2.3.1 Luta pela Justiça e Participação Política**

Para o teólogo Leonardo Boff não há como falar de justiça social e libertação, sem situar-se no coração do domínio da política. Da mesma forma não se promove justiça social sem decisões políticas sérias. É preciso articular a luta pela justiça com a ação política. Uma depende da outra.<sup>254</sup>

Igual intuição têm os bispos latino-americanos em relação a essa dimensão da vida. Segundo eles, a política é dimensão constitutiva e representa um aspecto relevante da convivência humana. Visa ao bem comum da sociedade.<sup>255</sup> Por isso, asseguram que tal

---

<sup>252</sup> Cf. DSD 176.193.203.

<sup>253</sup> Cf. DSD 96s.

<sup>254</sup> Cf. BOFF, Leonardo. *Igreja: Carisma e Poder*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1982, p. 50.

<sup>255</sup> Cf. DOIG KLINGE, Germán. *Diccionario: Rio, Medellín, Puebla*. São Paulo: Loyola, 1992, p. 513. Cf. também DM 1,16.

atividade jamais pode ser desprezível pela fé cristã. É direito e dever da Igreja estar presente neste campo da realidade, com o objetivo de evangelizar a totalidade da existência humana, incluindo a dimensão política. A presença da Igreja na esfera política decorre do mais íntimo da fé cristã; é uma ação por causa da fé.<sup>256</sup> Seu interesse pela política é uma forma de dar culto ao único Deus e ao mesmo tempo consagrar o mundo a ele.<sup>257</sup>

A atividade política requer a militância de todos os cristãos, distinguindo o campo de competência dos pastores e o que corresponde aos leigos.

O documento de Puebla divide a atividade política em sentido amplo e política partidária. A política em sentido amplo corresponde aos pastores. A política partidária corresponde aos cristãos leigos.

A política em sentido mais amplo visa ao bem comum, à promoção da justiça, dos direitos, à denúncia da corrupção e à violação da dignidade humana. Tal atividade tem o objetivo de assegurar os valores fundamentais de toda a comunidade, tais como, a paz, a segurança interna e externa. Além disso, promove a igualdade entre as pessoas, assegura a liberdade, a autoridade com legítima autonomia, estimula a participação das pessoas e define os meios e a ética das relações sociais. Por isso, essa atividade política interessa à Igreja e, portanto, aos seus pastores, ministros da unidade. A Igreja jamais pode deixar de fazê-la, pois constitui parte de sua missão. Dessa tarefa política todos os membros da comunidade eclesial têm responsabilidade. Aliás, os bispos em Puebla criticam aqueles que se eximem desse compromisso, reduzindo o espaço da fé à vida pessoal ou familiar, excluindo dela a ordem profissional, econômica, social e política.<sup>258</sup> Também denunciam severamente a instrumentalização do Evangelho para fins políticos, e o seu anúncio sem conexões econômicas, sociais, culturais e políticas. Isso significa mutilar o próprio Evangelho e fazer conluio com a ordem estabelecida.<sup>259</sup>

A política partidária ou a realização concreta da tarefa política é o campo específico e protagonista dos fiéis leigos. Esta é uma das atividades na realidade temporal que mais merece atenção. Deve ser sublinhada e valorizada, pois compreende um vasto campo, desde a ação de votar, passando pela militância política, liderança partidária até o exercício de cargos políticos em diversos níveis.<sup>260</sup> Ao exercer esta atividade política o cristão leigo

---

<sup>256</sup> Cf. DP 516.

<sup>257</sup> Cf. DP 521.

<sup>258</sup> Cf. DP 515.

<sup>259</sup> Cf. DP 558.

<sup>260</sup> Cf. DP 791.

busque promover o bem comum, na defesa da dignidade do ser humano e dos seus inalienáveis direitos, na proteção dos mais fracos e necessitados, na construção da paz, da liberdade e da justiça; na criação de estruturas mais justas e fraternas.<sup>261</sup> Também não poderá eximir-se dum sério compromisso com a promoção da justiça e do bem comum, sempre iluminado pela fé e guiado pelo Evangelho e pela doutrina social da Igreja.<sup>262</sup>

Em vista do exercício coerente da atividade política, Puebla propõe que as formas organizadas de apostolado leigo sejam baseadas na Doutrina Social da Igreja. Ajudem e iluminem seus membros em seu compromisso político, para que não afastem sua conduta e agir político da conduta do Evangelho e da ética. Por fim, ressalta que, sempre e quando um cristão leigo aceita um movimento apostólico ou uma ação especificamente pastoral, não deve usar sua posição ou autoridade em função de partidos ou ideologias.<sup>263</sup>

Frente à situação social injusta e ao nível de consciência adquirida pela Igreja na América Latina, dois critérios devem nortear a militância política do cristão leigo. O primeiro implica assumir a opção feita pela Igreja em Medellín e reafirmada em Puebla, a opção preferencial pelos pobres como expressão de sua fidelidade ao evangelho e ao clamor dos oprimidos;<sup>264</sup> o segundo, em conexão estreita com esta opção, trata-se de assumir o compromisso com sua libertação integral e trabalhar pela transformação da atual situação para outra mais justa e fraterna.<sup>265</sup> Estes critérios orientam o cristão consciente no julgamento dos partidos; ajuda a perceber qual partido favorece mais os pobres e qual deles propicia libertação integral e favorece os pobres em seu processo de humanização.

### **2.2.3.2 Campo da Educação**

Para o documento de Medellín, a educação é fator decisivo no desenvolvimento do Continente.<sup>266</sup> Ela tem a função de integrar o ser humano nas estruturas culturais e capacitá-lo como autor de seu progresso e desenvolvimento integral.<sup>267</sup> A educação humaniza, personaliza e liberta a pessoa; ela contribui no processo de conversão do homem total. Como atividade humana, a educação é parte integrante da missão evangelizadora da Igreja,

---

<sup>261</sup> Cf. DP 792.

<sup>262</sup> Cf. DP 793.

<sup>263</sup> Cf. DP 530.810.

<sup>264</sup> Cf. DP 1166-1205.

<sup>265</sup> Cf. DP 470-506.

<sup>266</sup> Cf. DM 4,1.

<sup>267</sup> Cf. DM 4,3.

continuando a missão de Cristo. Propicia assimilação de cultura e, conseqüentemente, a cultura cristã.<sup>268</sup>

O campo da educação, a exemplos outros tantos, é espaço fértil para os cristãos desempenharem sua missão. Como agentes de educação, contribuem para o desenvolvimento do ser humano, auxiliam na construção da consciência crítica e conseqüentemente na transformação da realidade. Este campo de atuação dos leigos divide-se em níveis. Destacamos três: educação pública e confessional, educação popular e educação universitária e campo das pesquisas científicas.

#### 2.2.3.2.1 Educação Pública e Confessional

A educação pública e confessional, desde a época de Medellín até nossos dias, salvo algumas exceções, estão voltados mais para a manutenção das estruturas sociais e econômicas imperantes do que para sua transformação. É uma educação uniforme, passiva, alinhada ao sistema capitalista. Medellín propõe um modelo de educação alternativo a esse. Uma educação pública capaz de ajudar o ser humano latino-americano (criança-jovem e adulto) a se libertar das servidões culturais, sociais, econômicas e políticas que se opõem ao seu desenvolvimento integral.<sup>269</sup> Na mesma direção, Puebla pensa num modelo de educação humanizadora, que converta o educando em sujeito do seu próprio desenvolvimento e o eduque para o serviço ao próximo; uma educação que desperte para o senso crítico.<sup>270</sup> Já em Santo Domingo, fala-se de educação inculturada, capaz de valorizar a cultura própria de cada povo, seus valores e costumes e promova a cultura cristã.<sup>271</sup>

A educação é tarefa, antes de tudo, do Estado. Entretanto, cabe aos cristãos influírem, a fim de promoverem um modelo educativo que contemple tais preocupações contidas nestes documentos seja nas escolas de confissão religiosa católica seja na escola pública. Trata-se de tarefa nada fácil, haja visto que o Estado quase sempre não coloca a educação como prioridade de suas preocupações e muito menos pensa um modelo de educação que não seja aquele de conservar o *status quo*.

---

<sup>268</sup> Cf. DP 1012.

<sup>269</sup> Cf. DM 4,7.

<sup>270</sup> Cf. DP 1024-1030.

<sup>271</sup> Cf. DSD 263-278.

#### 2.2.3.2.2 Educação Popular

A educação popular compreende-se a partir de diferentes visões. Pode ser vista enquanto concepção pedagógica que alimenta diversos tipos de experiências educativas, mas também como Movimento político, pessoas em movimento, promovendo um conjunto de ações políticas e sociais a partir de uma determinada concepção e visão de mundo.

O modelo de Educação Popular tem como seu maior expoente o educador Paulo Freire. Este modelo rompe com o modelo tradicional de educação que reproduz conhecimento e adentra as consciências de acordo com as conveniências do sistema. O modelo de Educação Popular propõe uma concepção de processo educativo baseado no diálogo entre diferentes saberes e visões de mundo. Desperta no educando a consciência e o compromisso com a transformação social e política. Faz o ato educativo ser participativo, afirmando que ninguém educa ninguém, ninguém aprende sozinho, os seres humanos educam-se em comunhão.

Essa experiência popular de educação teve seu início já no começo da década de 60 com MEB – Movimento de Educação Base. Tal movimento é de iniciativa da CNBB. Visa contribuir para promoção integral e humana de jovens e adultos, através do desenvolvimento de programas de educação popular, na perspectiva de formação das camadas populares para a cidadania, buscando trilhar os caminhos de superação da exclusão social.

A Igreja latino-americana vê na educação de base um instrumento de suma importância para a transformação das estruturas e o desenvolvimento e promoção dos empobrecidos. Por isso, em atenção ao grande número de analfabetos e marginalizados no continente, reafirma em Medellín o compromisso de promovê-la, não somente com intuito de alfabetizar, mas também capacitar o ser humano para convertê-lo em agente consciente de seu desenvolvimento integral.<sup>272</sup>

Dentre alguns lugares em que se desenvolvem experiências educativas de base popular, destacamos as comunidades eclesiais de base, o Movimento de Educação de base, os sindicatos rurais e as ligas camponesas ligadas a organizações políticas de esquerda, comunistas e cristãs.

---

<sup>272</sup> Cf. DM 4,16.

#### 2.2.3.2.3 Educação Universitária e Pesquisas Científicas

O mundo intelectual e universitário bem como o campo das pesquisas científicas é outro espaço de atuação profissional e presença cristã. É espaço formador de opinião e de criação de meios que visam o desenvolvimento dos homens e das mulheres e a sua humanização.

Dada a sua importância, Puebla recomenda aos profissionais deste meio, especialmente aos leigos, que atuem com liberdade espiritual, a fim de cumprirem com autenticidade sua função criativa. Tais meios não devem preocupar-se em satisfazer apenas a lógica interior da reflexão e o rigor científico, mas cooperar para a educação política. Assim, poderão criar projetos e linhas teóricas sólidas que favoreçam a construção de uma sociedade mais justa e humana.<sup>273</sup>

Igual apelo é dirigido aos cientistas, técnicos e forjadores da sociedade tecnológica, para que incentivem o espírito científico com amor à verdade, a fim de investigarem os enigmas do universo e buscarem uma sociedade alternativa à sociedade hedonista e tecnocrata. Estes são chamados a utilizarem a tecnologia para criação de bens e meios que ajudem no desenvolvimento integral do ser humano. Aos profissionais dessa área é pedido que procurem conjugar fé e ciência nos estudos e investigações, de modo que favoreçam a criação do novo humanismo e, conseqüentemente, de um mundo futuro melhor.<sup>274</sup> Enfim, nesse universo, os leigos são chamados a ser presença evangélica e evangelização (professores, pesquisadores e estudantes), mediante contatos e serviços de animação pastoral.

#### 2.2.3.2.4 Ensino Social

A Evangelização na América Latina e Caribe, assim definem os bispos em Puebla, tem como objetivo promover a libertação e a promoção humana. A contribuição da Igreja nesse processo concretiza-se por um “conjunto de orientações e de ações” denominado

---

<sup>273</sup> Cf. DP 1239.

<sup>274</sup> Cf. DP 1240.

Doutrina Social da Igreja, cuja fonte de inspiração é a Sagrada Escritura, a Doutrina dos Santos Padres e teólogos e o Magistério da Igreja.<sup>275</sup>

O ensino ou Doutrina Social da Igreja visa, antes de tudo, promover a dignidade pessoal do ser humano, imagem de Deus, e a tutela de seus direitos inalienáveis.<sup>276</sup> A Igreja explicita seus ensinamentos nos diversos campos da vida: social, econômico, político, cultural, segundo as necessidades. A finalidade dessa doutrina é promover a libertação total da pessoa humana em sua dimensão terrena e transcendente e contribuir para a construção do Reino último e definitivo de Cristo.<sup>277</sup>

A elaboração e aplicação do ensino Social da Igreja são de responsabilidade dos Pastores e dos leigos. Os leigos devem ser vistos não apenas como simples executores de tarefas, mas também como ativos colaboradores dos Pastores em sua elaboração, levando em conta sua experiência cristã, competência profissional, científica, trabalhista e conhecimento a respeito do assunto.<sup>278</sup>

No ensino Social da Igreja, o leigo encontra os critérios adequados que ajudam a orientar sua cidadania e ação social. Tal ensino também contribui na formação de constantes promotores da paz e da justiça contra toda violência ou opressão vigente. Eis porque a sua importância.

### **2.2.3.3 Mundo do Trabalho e Economia**

O trabalho humano recebe sua dignidade com o estatuto criacional do ser humano. À criatura, o Criador confia não só a tarefa de multiplicação da espécie, mas ainda de trabalhar no aperfeiçoamento de sua obra. Por sua vez, Cristo Jesus, trabalhador e “filho de carpinteiro”, revela a grandeza que existe no ato de trabalhar. E mais, Ele absolveu toda espécie de maldição que havia em relação ao trabalho (Mt 13,55 e Mc 6,3).

Por isso, a *Gaudium et Spes* o estabelece como o campo de santificação pessoal e comunitária, em que a pessoa busca não apenas sua realização individual, mas também o serviço de Deus e de seu Reino, para o bem de toda a comunidade.

---

<sup>275</sup> Cf. DP 472.

<sup>276</sup> Cf. PP 14-26.

<sup>277</sup> Cf. DP 475.

<sup>278</sup> Cf. DP 473 e GS 42.

Assim sendo, este campo da atividade humana preocupa a ação pastoral da Igreja. Desafia-nos a buscar um modelo de civilização, ou sistema econômico, que submeta o trabalho à pessoa e não a pessoa ao trabalho. O neoliberalismo tem mostrado sua incapacidade de conjugar desenvolvimento econômico com a justiça do trabalho e justiça social.

Diante de tal realidade, o cristão leigo tem por vocação transformar o trabalho humano em oferta agradável a Deus. Inserido neste campo, compete-lhe ajudar a criar condições dignas de trabalho, promover a solidariedade e a justiça do trabalho, a fim de assegurar a cada ser humano condições de vida digna, pois é através do seu trabalho que ele participa da obra do Criador.<sup>279</sup> É tarefa a ser assumida, com muita responsabilidade, pelos cristãos, através de sindicatos, não com o propósito de incentivar luta de classes, mas a luta pela justiça social e pelo direito dos homens e mulheres do trabalho, conforme suas diversas profissões. Reside no mais profundo desses anseios a defesa da dignidade do trabalho: não se pode alienar o ser humano do fruto do seu trabalho e muito menos escravizá-lo ao fruto do seu trabalho.

Ligado ao mundo do trabalho, outro espaço de ação é o campo da economia. Cabe também, aos cristãos leigos que trabalham junto à sociedade econômica ou política econômica, contribuir, com respostas rápidas às exigências fundamentais na economia e as necessidades do ser humano e da sociedade. Igual apelo é dirigido aos empresários, para que, tendo presente a função social da empresa, atuem concebendo-a não só como fator de produção e lucro, mas como comunidade de pessoas e como elemento duma sociedade pluralista, unicamente viável, quando não há concentração excessiva do poder econômico.<sup>280</sup>

Esse mesmo apelo é retomado anos depois em Santo Domingo. Novamente os bispos insistem para que os cristãos leigos trabalhem junto ao Estado, a fim de alcançarem uma maior estabilidade das políticas econômicas dos países da América Latina que, nessa época, estão passando por turbulências e altas taxas de inflação. Compete aos cristãos que atuam nessa área, trabalharem para eliminar a corrupção na máquina administrativa que persiste ainda hoje, e aumentar a descentralização administrativa, econômica e educacional. Tarefa nada fácil.<sup>281</sup>

---

<sup>279</sup> Cf. JOÃO PAULO II. *Laborem Exercens*: Carta Encíclica. 14.ed. São Paulo: Paulinas, 2008, n. 25.

<sup>280</sup> Cf. DP 1246.

<sup>281</sup> Cf. DSD 203.

#### 2.2.3.4 Luta pela Melhoria de Condições de Vida no Campo e na Cidade

A situação em que viviam e vivem ainda hoje muitos camponeses e indígenas no Continente é extremamente precária e injusta. Contradiz o Evangelho. Diante dessa realidade, Medellín conclama os trabalhadores do campo a lutarem por seus direitos, pela transformação das estruturas e por uma política agrária que de fato corresponda às suas reais necessidades. Para alcançar este objetivo, o documento apresenta como caminho alternativo, a organização dos camponeses. Esta organização consiste na criação de estruturas alternativas, por exemplo, as cooperativas, sindicatos e outras formas de organizações que permitam o acesso da população camponesa e urbana aos bens culturais, da saúde, do desenvolvimento espiritual e participação nas decisões locais que incidam sobre a economia e política.<sup>282</sup> Só assim o povo da terra e os indígenas podem libertar-se do jugo do sistema e dos grupos que os dominam e se autopromoverem socialmente. Como fruto das opções de Medellín, juntamente com os anseios de movimentos de cunho socialista, mais tarde eclodem na América Latina, no Brasil, os movimentos camponeses de luta pela Reforma Agrária e movimentos de luta pelos direitos e em defesa dos povos indígenas.

Este caminho alternativo de luta por melhoria das condições de vida de camponeses e indígenas foi posteriormente reafirmado em Puebla. Apoiados nas declarações do Papa João Paulo II, os bispos afirmam que a transformação das estruturas injustas implica a participação de todos os trabalhadores do campo e da cidade. Tendo em vista um mundo que se urbaniza e se industrializa, cresce o papel dos operários como principais artífices das transformações do mundo atual. É sua tarefa “criar livremente organizações para defenderem, promoverem seus interesses e contribuir responsavelmente para o bem comum”.<sup>283</sup> Os trabalhadores do campo têm papel importante e indispensável na construção de uma sociedade participativa e de nova ordem no campo, com a valorização dos pequenos camponeses e com a distribuição da terra. Os camponeses são a força dinamizadora nesse processo, bem como sujeito de sua própria promoção humana, lembra o Papa João Paulo II em alocução aos trabalhadores do campo.

Em Santo Domingo, volta-se a insistir no papel dos leigos em prol dessa luta, só não com tanta ênfase. Na percepção dos bispos presentes nesta conferência, os fiéis leigos

---

<sup>282</sup> Cf. DM 16

<sup>283</sup> DP 1244.

devem “influir nas políticas agrárias dos governos e nas organizações de camponeses e indígenas, visando formas justas, mais comunitárias e participativas no uso da terra”.<sup>284</sup>

De modo geral, perpassa pelas três conferências a preocupação dos bispos com a melhoria de vida no campo e dos indígenas, cujas conquistas supõem o engajamento dos trabalhadores do campo e dos povos indígenas. Não há transformação das estruturas injustas sem a participação dos trabalhadores. Aqui se encontra um vasto campo de ação dos cristãos leigos.

### 2.2.3.5 Meios de Comunicação Social

Ao falar dos meios de comunicação Social, na atual conjuntura da América Latina, ressalta-se sua grande importância. Eles são geradores de consciência da massa em relação às condições de vida e instrumento de transformações radicais. Estes meios atuam como incipientes agentes positivos de mudança por meio da educação de base. Eles podem promover um amplo conhecimento e compreensão da situação que se vive. Por isso, os proclama essenciais no processo de mudança da América Latina.<sup>285</sup>

Consciente de sua importância e poder de persuasão, Medellín propõe e recomenda o emprego dos meios de comunicação social na própria missão evangelizadora, considerando-os como indispensáveis para o crescimento da fé.<sup>286</sup>

Quanto aos cristãos profissionais desses meios, em especial aos leigos, recomenda-se integrar-se nesses ambientes, a fim de ampliar os contatos entre a Igreja Católica e o mundo, mas, sobretudo, contribuir para a transformação do mundo, em especial à realidade do continente latino americano.<sup>287</sup>

O Documento de Puebla, por sua vez, assume essa percepção de Medellín e vai além dela. Considera os meios de comunicação social como um conjunto de meios particularmente aptos para evangelizar. Em Puebla, os meios de comunicação tornam-se o centro das preocupações dos pastores. Isso ao menos por duas razões: primeiro, porque se percebe a comunicação social como ato social vital que nasce do próprio ser humano. É meio

---

<sup>284</sup> DSD 176.

<sup>285</sup> Cf. MORAES, Abimar de Oliveira. *A comunicação Social na reflexão do Conselho Episcopal Latino-Americano: um balanço histórico-teológico*. In: PIVA, Elói Dionísio (Org.). *Evangelização: legado e perspectiva na América Latina e Caribe*. Vozes: Petrópolis, 2007, p. 94.

<sup>286</sup> Cf. DM 16,7.

<sup>287</sup> Cf. MORAES, Abimar de Oliveira. *A comunicação Social na reflexão do Conselho Episcopal Latino-Americano*. op. cit., p. 102. Cf. também: DM 16,12.

que estimula a participação ativa num grupo e contribui para o enriquecimento humano. Segundo, os meios de comunicação são meios geradores de cultura e por isso imprescindíveis para o anúncio do Evangelho e o aprofundamento da fé. Daí o interesse por esses meios na evangelização.<sup>288</sup>

Além disso, os meios de comunicação social, pelo poder que exercem na vida das pessoas, são reconhecidos pelos bispos com fator de comunhão. Contribuem para a democratização e expansão da cultura, especialmente das pessoas menos favorecidas.<sup>289</sup>

Como orientação pastoral, os bispos recomendam que os responsáveis por tais meios, elaborem um código de ética da informação e comunicação e o respeitem, para que esses meios de fato sirvam à verdade, à educação e ao conhecimento suficiente da realidade. Enfim, esteja a serviço do bem comum.<sup>290</sup>

No caso de Santo Domingo, os meios de comunicação social são considerados em vista da evangelização, usando a fórmula “evangelização inculturada”.<sup>291</sup> São meios eficazes para promoverem uma “cultura cristã” no continente. Atualmente, verifica-se no mundo todo, porém com mais ênfase no continente latino-americano, o desenvolvimento da indústria da comunicação e sua concentração nas mãos de grupos econômicos e políticos que manipulam a comunicação, impõem a cultura do hedonismo e do consumismo e atropela nossas culturas locais, seus valores e identidades. Nesse sentido, é necessário fazer uso desses mesmos meios para promover uma cultura cristã que estimula a solidariedade, a partilha, prega o respeito humano e a valorização das culturas.<sup>292</sup>

Os meios de comunicação social, no horizonte dos três documentos, têm, portanto, a finalidade de ajudar na transformação social, na geração da cultura da vida, na aproximação das pessoas e no anúncio do Evangelho. É importante espaço para atuação dos cristãos leigos. Entretanto requer profissionalismo e conhecimento desses meios.

---

<sup>288</sup> Cf. *ibidem*, p. 103.

<sup>289</sup> Cf. *ibidem*, p. 104.

<sup>290</sup> Cf. DP 1241.

<sup>291</sup> DSD 97.

<sup>292</sup> Cf. DSD 280.

### 2.2.3.6 Família

O Documento de Medellín ressalta que a Família tem um “papel primordial tanto no campo social, quanto no cultural, no ético e no religioso”.<sup>293</sup> A Família é o espaço onde se forma o tecido humano que constitui a sociedade e espaço evangelizador. Destacamos dois âmbitos.

O Primeiro acontece através da convivência familiar. A vida familiar cotidiana é um lugar privilegiado onde os leigos exercem sua atividade evangelizadora. Na família, nascem, crescem e formam-se as pessoas que constituirão a sociedade. Aí se educa para o amor, a justiça, a verdade e o serviço ao próximo. Daí porque a família constitui a célula primária e vital da sociedade.<sup>294</sup> E ainda, como “pequena Igreja”, a família é uma comunidade evangelizadora, não só com relação aos seus membros, mas também com relação às outras famílias e à sociedade. Tem por dever ser um espaço onde o Evangelho é transmitido e de onde o Evangelho se irradia.<sup>295</sup> Na vida familiar, encontra-se, portanto, o verdadeiro exercício da escola de apostolado dos leigos. Nela, tem os cônjuges a própria vocação de serem, um para o outro e para os filhos, testemunhas da fé e do amor de Cristo.<sup>296</sup>

O segundo dá-se pela ação em prol da família. Diante da crise na estrutura familiar latino-americana e as consequências que isso viria acarretar para a sociedade, Medellín propõe a Pastoral Familiar como prioridade na planificação da pastoral de conjunto. O documento sugere “que esta pastoral fosse planejada em diálogo com os casais que, por sua experiência humana e pelos carismas próprios do sacramento do matrimônio, podem auxiliar eficazmente em sua elaboração”.<sup>297</sup> Entre as metas e orientações para a pastoral familiar, está a necessidade de inculcar nos jovens uma educação para o amor que oriente a sexualidade, preparando-os para o casamento. Nos casais jovens, desenvolver o compromisso com uma paternidade responsável, demonstrar que o diálogo familiar é importante para a coesão e harmonia do lar. A família deve ser a Igreja doméstica, espaço para se promover a integração entre as famílias, inclusive a abertura de famílias de melhores condições para aquelas que possuem dificuldades.

---

<sup>293</sup> DM 3,12.

<sup>294</sup> Cf. AA, 11.

<sup>295</sup> Cf. EN 71.

<sup>296</sup> Cf. LG 35.

<sup>297</sup> DM 3,12.

O documento prossegue, afirmando que se deve “... fazer de nossas famílias uma força viva a serviço da construção da Igreja, do desenvolvimento e da realização das necessárias transformações em nosso continente”.<sup>298</sup> Nesse mesmo espírito, o documento de Puebla, nos números 591-600, propõe e integra a Pastoral familiar na Pastoral de Conjunto, com um perfil evangelizador, profético e libertador. Evangelizador, porque anuncia o Evangelho do amor conjugal e familiar como experiência pascal e eucarística. Profética, porque denuncia as falácias e corruptelas que impedem ou obscurecem o amor familiar. Libertador, porque busca caminhos, para que as famílias possam realizar sua vocação ao amor e desenvolver sua missão evangelizadora. E ainda, acolher os casais e famílias, qualquer que seja a sua situação. A pastoral familiar tem como princípios, para a sua ação, a preferência de servir mais, sobre a tendência a possuir e ter poder. Enfim, dar mais do que receber.

Por esse dois âmbitos, os leigos exercem tarefa de fundamental importância em favor da família, mas que terá incidências na vida de outras pessoas como também sobre a sociedade. Disto deduz-se que as famílias têm uma tarefa evangelizadora insubstituível. Em torno dessa “pequena Igreja”, desenvolvem-se os movimentos especializados, onde os leigos devem estar engajados.

### **2.3 CONCLUSÃO**

No final deste capítulo, destacamos alguns pontos relevantes ao tratamento dado pelo Magistério à teologia do laicato nos documentos de Medellín, Puebla e Santo Domingo. O tema é abordado de forma variada e desigual. Em geral, a concepção do fiel leigo é apresentada sob o enfoque do tema central e da conjuntura sociocultural e eclesial do momento histórico em que se realiza cada Conferência. Isso repercute sobre a maneira de compreender a vocação e papel dos leigos na vida da Igreja e no mundo.

Medellín e Puebla, à luz da eclesiologia Povo de Deus, aprofundam a teologia do laicato. Estes documentos reconhecem a cidadania do leigo no corpo eclesial, destacando sua inserção na realidade temporal como lugar de sua vocação. Ambos, clero e leigos no espírito de comunhão e participação são corresponsáveis pela missão da Igreja no mundo. Atribui-se ao leigo papel mais explicitamente ativo nas decisões da vida eclesial, sobretudo na evangelização. Valoriza-se a participação dos leigos ao promoverem os ministérios.

---

<sup>298</sup> DM 3,21.

Especialmente através dos leigos se estabelece um novo jeito de ser Igreja pelas Comunidades Eclesiais de Base. Estas se convertem em espaço privilegiado de conversão para o Evangelho e de transformação social a partir dos pobres. Nelas se promovem os ministérios abertos aos leigos e se criam lideranças cristãs conscientes. De igual modo, a necessidade da formação permanente dos leigos, sua organização e a espiritualidade voltada para o seu compromisso com a história. Medellín e Puebla também ressaltam a importância do apostolado leigo no mundo, com a finalidade de transformar as estruturas injustas para construir um mundo mais justo e solidário.

Embora se verifiquem tais avanços, nesses documentos há se que destacar algumas distâncias entre eles. Em Medellín, constatamos um relacionamento entre clero e leigos marcado pelo espírito fraterno e de comunhão e o compromisso comum (cada qual do seu modo) com a missão única da Igreja no mundo.<sup>299</sup> Já em Puebla percebemos sinais de tensões e conflitos entre clero e leigos, em virtude de certa mentalidade clerical que começa a se re-acentuar na Igreja.<sup>300</sup> Há uma tendência de situar o ministro ordenado fortemente voltado para o serviço espiritual, e os leigos envolvidos apenas com a ordem temporal.

Mesmo com essas diferenças, em Medellín e Puebla há evolução na Teologia do Laicato. O mesmo não acontece em Santo Domingo. A conjuntura eclesial é outra. Ainda que se ressalte o protagonismo dos leigos na evangelização e se incentivem a formação e a organização do laicato, observa-se, porém, certa estagnação na teologia do laicato, pois nessa época, entra em vigor a eclesiologia de comunhão, como base de reflexão sobre a Igreja, novo Povo de Deus, Corpo de Cristo e Templo do Espírito, para contrapor aos assim considerados “exageros” de sociologização e politização da Igreja no entender do setor conservador nela. Tal categoria eclesiológica, de fato, expressa a realidade interior da Igreja. É o modo mais profundo de ser Igreja, mas insuficiente para detectar as realidades concretas e expressar o dinamismo específico do processo conflituoso em que a comunidade eclesial vive. Tal deslocamento e a interpretação tendenciosa da eclesiologia leva a concepção de Igreja voltada para si mesma, centrada na hierarquia e não no conjunto do Povo de Deus. Desse modo, há em Santo Domingo, a tendência de se reafirmar o sacerdócio ministerial em detrimento do sacerdócio comum. Não se evolui na questão dos ministérios não-ordenados e aparece novo clericalismo. Dá-se ênfase a um tipo de espiritualidade intimista. Reduz-se o exercício dos ministérios e o apostolado leigo mais à vida intraeclesial, e o leigo torna-se executor de

---

<sup>299</sup> Cf. DM 10,9.11,17.

<sup>300</sup> Cf. DP 784.

tarefas do ministro ordenado.<sup>301</sup> Os leigos tornam-se antes suplentes do que protagonistas no corpo eclesial. Assim a Igreja diminui a presença profética e o serviço no mundo, ignorando o testemunho da igualdade entre clérigos e leigos, por desconsideração à teologia do Povo de Deus, unido num só Espírito.

Por essa razão, permanece como desafio retomar a teologia do laicato no horizonte da teologia do Povo de Deus. Aí houve a valorização e conscientização do laicato, de sua vocação e missão. Contudo o Concílio Vaticano II deixou a respeito, questões em aberto, que em Medellín e Puebla se aprofundaram algumas, por exemplo a questão dos ministérios. Já em Santo Domingo tais questões se estagnaram.

Analisando os documentos referidos, constatamos avanços e ao mesmo tempo obstáculos à teologia do laicato. O passo a seguir, desafia-nos a apresentar algumas perspectivas para a missão dos leigos na Igreja e no mundo, no momento atual.

---

<sup>301</sup> Cf. CNBB. *Diretrizes da Ação Pastoral da Igreja no Brasil*. op. cit., n. 262 e ver também DSD 96.

## **CAPÍTULO III**

### **PERSPECTIVAS E EXIGÊNCIAS PARA O PROTAGONISMO DOS CRISTÃOS LEIGOS NA IGREJA E NO MUNDO HOJE**

Estamos vivendo tempos de profundas mudanças no mundo. Tais mudanças possibilitam séria reflexão sobre as atuais estruturas da Igreja e a identidade e missão do laicato dentro dela e na sociedade. Estas mudanças podem ser percebidas a partir dos avanços técnicos que aconteceram no século XX e, ao mesmo tempo, dos problemas que se aprofundaram e dos novos surgidos durante esse mesmo século. Elas exigem da Igreja presença maior no mundo, e os cristãos leigos são cada vez mais interpelados para uma participação efetiva na obra evangelizadora da Igreja.

Neste último capítulo, apresentamos algumas perspectivas para a missão destes na Igreja e no mundo, a partir do documento de Aparecida e dos teólogos que refletem sobre a teologia do laicato.

A primeira parte aborda as mudanças significativas ocorridas na sociedade: o fenômeno da globalização, da secularização, do pluralismo cultural e religioso e da civilização urbana. Tais mudanças marcam profundamente não só o modo de vida, mas a própria compreensão do ser humano, sua relação com Deus, com o próximo, bem como a ação dos cristãos no mundo.

A segunda parte estuda o documento de Aparecida no que se refere aos leigos e sua missão no mundo. Descreve o itinerário de formação para o discipulado, em cinco passos: o encontro pessoal com Cristo, a conversão, o seguimento de Jesus Cristo, a vida de comunhão e o serviço missionário. Na sequência, analisa o que o documento diz sobre os leigos especificamente: identidade, vocação e missão, a presença na Igreja e testemunho no mundo, sua relação com os ministérios, a participação no planejamento pastoral, a formação e

as modalidades de associação leiga. Finda-se, avaliando a visão de Aparecida a respeito do laicato na tradição latino-americana: continuidade, avanços, retrocessos.

A terceira e última parte apontam algumas exigências que ajudarão a promover o protagonismo do cristão leigo. Nosso estudo revelou a existência de alguns obstáculos que dificultam aos leigos desempenharem devidamente seu papel na Igreja e na sociedade, de ordem estrutural bem como no modo de compreender a missão do laicato e exercê-la. A superação destes implica repensar a forma de conceber sua vocação e missão, seu lugar na Igreja e no mundo; pensar a estrutura social da Igreja em termos de “comunidade - carismas e ministérios”; investir numa estrutura de Igreja de comunhão e participação e ajudar o laicato a se conscientizar de sua missão. Essa é a última abordagem do trabalho.

### **3.1 MUDANÇA SIGNIFICATIVA NA SOCIEDADE ATUAL E SEUS FENÔMENOS**

Mais que uma época de mudanças, vivemos uma mudança de época, caracterizada fundamentalmente por uma grande transformação. Essas mudanças ocorridas na sociedade marcam profundamente não só o modo de vida, mas a própria compreensão do ser humano, suas relações, e, conseqüentemente, a ação da Igreja, em especial o papel dos cristãos no mundo. Apoiado no ensino do Magistério e dos teólogos, abordar-se-á as principais mudanças e alguns desafios que tocam mais diretamente à ação dos leigos.

#### **3.1.1 GLOBALIZAÇÃO**

Entre as mudanças ocorridas na sociedade, o documento de Aparecida destaca o fenômeno da globalização.

A globalização surgiu no contexto de queda do comunismo no leste da Europa e no final da guerra fria. Portanto no contexto de uma ordem econômica que dividia o mundo em duas grandes economias: a capitalista e a socialista. A globalização representa, pois, nova ordem mundial.

Em termos precisos e concretos, a globalização refere-se “ao processo de unificação dos mercados e à homogeneização da economia mundial, segundo o modelo

capitalista de desenvolvimento”.<sup>302</sup> É, portanto, fenômeno “essencialmente, econômico-financeiro e expressa-se no imenso poder do capital transnacional, implantado em âmbito mundial, graças ao avanço de novas e poderosas tecnologias”.<sup>303</sup>

A globalização tem diversas dimensões: tecnológica, econômica, política e cultural. Tem aspectos positivos, mas também negativos. Positivos, enquanto possibilita o acesso às novas tecnologias, mercados e finanças;<sup>304</sup> negativos, pois possibilita o risco de gerar grandes monopólios e de converter o lucro em valor supremo.<sup>305</sup> Desse modo, o mercado absolutiza o lucro e torna a globalização um processo promotor de iniquidades e injustiças. Do ponto de vista social, a globalização é perversa, pois concentra a riqueza e o poder nas mãos de poucos, inclusive o conhecimento e o acesso a novas tecnologias, produzindo, o grave fenômeno da exclusão, e aumentando as desigualdades e a pobreza de uma multidão de pessoas.<sup>306</sup>

Essa forma de globalização, sem solidariedade, afeta os setores mais pobres do nosso subcontinente, gerando tantos e novos rostos de pobreza, sobretudo nos países do terceiro mundo, em desenvolvimento. Já não se trata apenas do fenômeno da exploração e da opressão, mas da exclusão social. Os excluídos não são somente explorados, mas supérfluos e descartáveis.<sup>307</sup>

Diante desse quadro provocado pelo modelo neoliberal globalizador, mau e perverso, surge o grande desafio para a missão da Igreja e, de modo específico, para a missão do cristão leigo: frente ao modelo globalizador excludente, deve-se trabalhar para globalizar a solidariedade e a justiça.<sup>308</sup>

Como pistas de ação, propõe-se cooperar com outras instituições e outros segmentos, a fim de impulsionar o desenvolvimento que implique crescimento econômico com equidade distributiva dos bens, sustentação e defesa do meio ambiente. Há um movimento de características mundiais, firmando-se com preocupações e ações global e local. Trata-se de fenômeno de caráter socioeconômico presente em todos os âmbitos da sociedade, com características e intensidades diferenciadas. Destacamos as pequenas empresas auto-

---

<sup>302</sup> IRIARTE, Gregório. *A Globalização Neoliberal: absolutização do mercado que a tudo coloniza*. In: SOTER; Ameríndia (Org.). *Caminhos da Igreja na América Latina e no Caribe: novos desafios*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 21.

<sup>303</sup> Ibidem.

<sup>304</sup> Cf. DA 60.

<sup>305</sup> Cf. DA 61.

<sup>306</sup> Cf. BRIGHENTI, Agenor. *A desafiante proposta de Aparecida*. op. cit., p.10.

<sup>307</sup> DA 65.

<sup>308</sup> Cf. IRIARTE, Gregório. *A Globalização Neoliberal*. op.cit., p. 35-38.

administradas, bancos solidários e as pequenas agências de crédito, movimentos de economia solidária, movimentos de gênero e movimento no âmbito da política.<sup>309</sup>

### 3.1.2 SECULARIZAÇÃO

A secularização é outro fenômeno que marca a sociedade atual. O termo secularização deriva do latim *saeculum*, isto é, o secular, mundo. Designa o processo de laicização do religioso que abandona sua ordem e retorna para o século. A secularização pode ser definida como o processo de purificação da fé, do sagrado. Ela retira a magia do sagrado, permitindo vê-lo tal como ele é.<sup>310</sup> Trata-se, portanto, de “um fenômeno complexo que afeta as relações do ser humano com o mundo, do ser humano em sua existência e [...] as raízes mesmas do cristianismo convencional”.<sup>311</sup>

A secularização teve seu auge entre a década de 60 e 70 do século passado, mas este é um processo que encontra sua origem e explicação na tradição bíblico-cristã. Os teólogos Harvey Cox, Friedrich Gogarten, H. Zahrnt, entre outros autores, trataram a questão. Friedrich Gogarten foi o primeiro a defender as origens cristãs da secularização. Para ele, a secularização é “a consequência legítima do impacto da fé bíblica na história”.<sup>312</sup> Igualmente o faz, H. Cox. Ele identifica na fé bíblica as causas que desencadearam o processo de secularização. Para Cox, a secularização é “a libertação do ser humano da tutela religiosa e metafísica, a volta da sua atenção dos outros mundos para este”.<sup>313</sup> Nesta mesma direção, H. Zahrnt diz que a secularização está ligada à fé cristã e, pela revelação de Cristo, acontece a dessacralização do mundo.<sup>314</sup> Portanto, vista no sentido da emancipação da razão autônoma e das esferas temporais, a secularização tem fundamentos bíblicos e pertence à dinâmica adulta do cristianismo. Ela não se opõe à fé cristã e como tal é positiva.<sup>315</sup>

O aspecto negativo da secularização é o secularismo. O secularismo, ao contrário, impõe um estilo de vida, cultura e jeito de viver, sem fé, sem referência à transcendência. A medida de tudo é o próprio ser humano, a razão humana. A política, a ciência, a economia, expulsaram a religião. Deus, além de inútil, virou um estorvo para o ser humano secularizado.

---

<sup>309</sup> Cf. DA 474.

<sup>310</sup> Cf. LACOSTE, Jean-Yves (Org.). *Dicionário Crítico de Teologia*. op. cit., p. 1629.

<sup>311</sup> CALIMAN, Cleto. *A Igreja, Povo de Deus, sujeito da Comunhão e da Missão*. op. cit., p. 256.

<sup>312</sup> Ibidem.

<sup>313</sup> COX, Harvey. **A Cidade do Homem**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968, p. 27.

<sup>314</sup> Cf. LIBANIO, João Batista. *A Religião no início do milênio*. São Paulo: Loyola, 2002, p.18.

<sup>315</sup> Cf. ibidem.

Ele não passa de uma projeção do ser humano fraco e doentio. O secularismo é a total indiferença religiosa. Vive-se como se Deus não existisse. O ser humano inventou Deus e agora o ignora e descarta. O lugar de Deus é o exílio.

Este secularismo não constitui só uma ameaça externa para os crentes, mas desnaturaliza desde dentro e em profundidade a fé cristã e, em consequência, o estilo de vida e o comportamento diário dos crentes. Eles vivem no mundo e frequentemente estão marcados, senão condicionados, pela cultura da imagem, que impõe modelos e impulsos contraditórios, na negação prática de Deus [...] Também a mentalidade hedonista e consumista predominante favorece, nos fiéis e nos pastores, uma deriva para a superficialidade e um egocentrismo que prejudica a vida eclesial.<sup>316</sup>

O secularismo constitui enorme desafio para a evangelização, especificamente para o cristão leigo viver a fé e desempenhar sua missão. Exige-se, portanto, acolher a secularidade e evangelizar o secularismo.

### 3.1.3 CIVILIZAÇÃO URBANA

Outra expressão da mudança na sociedade é a “civilização urbana”. A cidade, hoje, não é apenas um novo espaço social, onde habita a maioria da população. No Brasil, por exemplo, mais de dois terços da população moram na cidade, e menos de um terço, no campo. A cidade, hoje, é uma nova civilização, isto é, novo modo de viver, de relacionar-se com as pessoas, com as coisas, com Deus. O ser humano urbano possui necessidades religiosas específicas.<sup>317</sup>

A cidade é uma rede de relações. Por isso mesmo, atrai as pessoas. Ela é formada não só de bairros, muitos deles com condomínios luxuosos, verdadeiros oásis no meio da miséria reinante. A cidade é também formada de espaços: educação, saúde, trabalho, lazer. A vida da pessoa se passa em diversos espaços. Na cidade, concentra-se o exercício do poder político, econômico e outros. Afirma o Documento de Aparecida que, na cidade, se encontra a gestação de uma nova cultura.<sup>318</sup>

---

<sup>316</sup> PAPA BENTO XVI. *A Igreja e o desafio da secularização*: discurso pronunciado aos participantes na assembleia plenária ao Conselho Pontifício da Cultura, em 10 de março de 2008. Disponível em: <[http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/speeches/2008/march/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20080308\\_pc-cultura\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2008/march/documents/hf_ben-xvi_spe_20080308_pc-cultura_po.html)>. Acessado em: 15 maio 2009.

<sup>317</sup> BERKENBROCK, Volney José. *Perspectivas e desafios para a evangelização na América Latina*: constatações a partir do outro lado. In: PIVA, Elói Dionísio (Org.). *Evangelização*: op. cit., p. 218s.

<sup>318</sup> Cf. DA 510-512.

A vida na cidade enfrenta também enormes desafios, sobretudo a miséria dos cortiços e periferias pobres e a violência.<sup>319</sup> A Igreja procura enfrentá-los através da pastoral urbana. Ela expressa a presença dos cristãos na cidade. Organiza a sua ação. A pastoral urbana deve alimentar as outras pastorais e procurar responder às necessidades religiosas do ser humano urbano: aspiração ao espiritual ainda que vaga; necessidade de conferir a si mesmo a identidade religiosa (esta é uma das causas da mobilidade religiosa) e não recebê-la simplesmente pela tradição; procura, na religião, resposta para problemas imediatos: desemprego, doença, solidão. Cabe ainda à pastoral urbana ajudar na renovação da paróquia, para que ela seja rede de comunidades, comunidade centralizada na Eucaristia e na missão.<sup>320</sup>

O Documento de Aparecida recorda algumas experiências já presentes na renovação de muitas paróquias no mundo urbano: plano de pastoral inclusivo, setorização, acolhida, novos ministérios, atenção especial a algumas categorias de pessoas: professores, médicos, políticos, entre outras.<sup>321</sup>

À Igreja urge a tarefa de preparar os leigos para a sua missão na cidade. Na cidade, o leigo hoje está chamado a exercer sua missão de luz do mundo, que inclui a vivência, a Palavra, o testemunho e a atuação organizada para a transformação das estruturas.

### **3.1.4 PLURALISMO CULTURAL E RELIGIOSO**

Outra situação digna de nota nas mudanças ocorridas no modo de ser e viver do ser humano atual é a realidade do pluralismo. Trata-se do pluralismo de mentalidade de religião, de cultura, de forma de vida, de cosmovisões, do exercício da sexualidade, de formas de relacionamentos, etc.

Na visão de alguns autores,<sup>322</sup> o pluralismo religioso sempre existiu na história da humanidade. Ele não é mera teoria ou fruto de especulações intelectuais. A pluralidade religiosa fora sufocada por quase dois milênios, pela hegemonia do cristianismo ocidental. Com isso, anulou-se a incidência social das outras religiões minoritárias em detrimento da religião oficial.

---

<sup>319</sup> Cf. DA 514.

<sup>320</sup> Cf. DA 517.

<sup>321</sup> Cf. DA 513.

<sup>322</sup> Cf. VIGIL, José Maria. *Pluralismo Cultural e Religioso*. Para uma releitura pluralista do cristianismo. São Paulo: Paulus, 2006; BERKENBROCK, Volney José. *Perspectivas e desafios para a evangelização na América Latina*. op. cit. p., 223-224; BRIGHENTI, Agenor. *A Igreja perplexa: novas perguntas, novas respostas*. São Paulo: SOTER - Paulinas, 2004. p. 88-92.

Com o advento da modernidade, a emancipação da razão individual fez emergir a fé como opção pessoal, conseqüentemente provocou a explosão do pluralismo cultural e religioso. Isso provocou a mudança de paradigma no mundo atual. Agora a pessoa escolhe não só o mundo sob o qual quer viver, mas dentro daquilo que lhe convém e agrada. Este é o pluralismo atual. Ele divide o interior da pessoa e provoca esfacelamentos nela. Põe em crise aquela fé traquilha que existia ao lado de outras. Antes ninguém questionava. Agora, a diversidade de culturas e denominações religiosas, cristãs ou não, questiona o fiel. É seduzido a experimentar o diferente, o que lhe apraz.<sup>323</sup>

Segundo João Batista Libanio, o pluralismo cultural revela duplo movimento e tensão. De um lado, relaciona-se com a emergência da valorização do sujeito, da liberdade, dignidade e consciência pessoal; de outro lado, esse mesmo pluralismo cultural e religioso transforma o valor inegável da descoberta do valor da pessoa humana em individualismo. Em vez de reconhecer o valor da dignidade inalienável da pessoa humana, o individualismo a erige como realidade absoluta, em detrimento da ética e da relação humana, especialmente gerando crise na família.<sup>324</sup>

O pluralismo cultural e religioso atual apresenta-se como contexto provocador de crise de identidade cristã e como urgência de conhecer e viver de maneira consciente, a fé cristã. Ele revela aspectos positivos e negativos. Revela que hoje não é possível viver e conservar a fé católica apenas pela força de certa cultura cristã. O documento de Aparecida aponta para a necessidade de se “fazer uma experiência de encontro pessoal com Cristo. E, desse encontro, resulta a convicção firme e alegre de segui-Lo – ser discípulo – e depois se entusiasma a ponto de anunciar tal Cristo aos outros”.<sup>325</sup> Este é o seu lado positivo.

Como lado negativo do pluralismo, o mesmo aponta a falta da experiência profunda e existencial. A pessoa encontra-se em meio a tantas ofertas, que transita de religião em religião, de Igreja em Igreja, podendo ou não encontrar uma que responda a suas necessidades.

Frente a tal contexto, como tentativas de resposta pastoral, requer avançar no processo de renovação das estruturas eclesiais e pastorais. Em outras palavras, hoje supõe

---

<sup>323</sup> Cf. LIBANIO, João Batista. *Pluralismo Cultural e Religioso*. In: AMERINDIA (Org.). *V Conferência de Aparecida: renascer de uma esperança*. São Paulo: Paulinas, 2008, p. 77.

<sup>324</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>325</sup> *Ibidem*

uma Igreja como rede de comunidades de base, pois assim se tem mais chances de responder ao pluralismo, porque as pessoas vivem no seu interior, a dimensão pessoal e comunitária.<sup>326</sup>

Além disso, o pluralismo religioso presente no mundo atual desafia os cristãos à convivência, ao abrir-se ao diálogo e à convivência com outras expressões e tradições religiosas não-cristãs e ao diálogo inter-religioso. Claude Geffré, teólogo dominicano da teologia das religiões, apresenta três condições gerais que ajudam e estimulam o diálogo com outras religiões: o respeito do outro em sua identidade própria; a fidelidade à sua própria identidade religiosa, e a necessidade de certa igualdade entre os parceiros, para que haja o diálogo.<sup>327</sup> O pluralismo religioso e cultural é outro fator a ser considerado no processo de evangelização no mundo atual. Tendo como base estas principais mudanças, abordar-se-á as perspectivas que a Conferência de Aparecida traz para a missão do laicato no contexto atual.

### **3.2 PERSPECTIVAS LANÇADAS PELA CONFERÊNCIA DE APARECIDA SOBRE A MISSÃO DOS LEIGOS**

Aparecida é importante acontecimento eclesial da América Latina e Caribe. Está em fase de recepção e assimilação. Essa Conferência aposta num grande projeto de missão continental, com o objetivo de transformar a realidade desigual numa realidade de vida plena para o povo latino-americano, em particular para os pobres e excluídos. Para pôr em ação tal projeto supõe despertar um forte discipulado.

Como caminho para despertar os cristãos para o dever missionário batismal, o documento apresenta um itinerário com cinco passos fundamentais que se processam simultaneamente: o encontro pessoal com Cristo, a conversão ao discipulado, o seguimento, a vivência da comunhão e o engajamento missionário. A seguir, estudaremos estes passos fundamentais, o olhar de Aparecida sobre a missão do leigo na Igreja e na missão desta no mundo, bem como os avanços ou retrocessos em relação aos documentos anteriores neste assunto.

---

<sup>326</sup> Cf. *ibidem*, p. 78.

<sup>327</sup> Cf. GEFFRÉ, Claude. *Crer e Interpretar: a virada hermenêutica da teologia*. Petrópolis: Vozes, 2004, p.144-147.

### 3.2.1 ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PARA O DISCIPULADO

Conforme narra o evangelista João, o Verbo se fez carne para libertar o povo da escravidão do pecado que gera dor, opressão, morte e para conduzir o povo para uma nova vida, desejada por Deus. Em João 10,10, temos Jesus afirmando a razão de sua encarnação: “Eu vim para que tenham vida e vida em abundância”. Ou seja, Ele não veio trazer-nos apenas um conhecimento novo e maravilhoso: Ele veio para que todo o que nele crê, tenha vida. E vida em abundância. Ele veio viver e repartir o Evangelho do Reino de Deus.

Jesus viveu a sua “vida mortal” (como Deus encarnado), reunindo homens e mulheres em torno da promessa e do desafio do Reino de Deus. A Boa Nova tem como primeiro objetivo congregar as pessoas em torno de Jesus (Mc 1,16-20) e assim, criar a comunidade dos que seguem a Jesus, a saber, a Igreja.

Para continuar sua obra, Jesus convocou pessoas para segui-Lo. Os convocados deixaram o trabalho centrado em suas próprias necessidades familiares por um projeto centrado nas necessidades dos outros, especialmente dos pobres. Esse caminhar com Cristo começa a partir do encontro com Ele, que inspira à mudança de vida, à vida em comunhão, ao seguimento e ao compromisso com a missão.

#### 3.2.1.1 Encontro Pessoal com Cristo

O documento de Aparecida caracteriza-se por apresentar forte apelo ao seguimento de Jesus Cristo. Cada pessoa é chamada a seguir Jesus Cristo e a participar de sua vida e de sua glória. A resposta ao chamado na força do Espírito Santo será livre e consciente.

O apelo ao seguimento conduz o discípulo missionário à configuração a Jesus Cristo. Leva o discípulo a assumir a centralidade do mandamento do amor, ao colocar em prática as bem-aventuranças do Reino. Encarna o estilo de vida de Jesus, no amor e obediência ao Pai.<sup>328</sup> Por essa razão, o documento realça a necessidade de um encontro pessoal do discípulo com Jesus Cristo, para se estabelecer o processo de seguimento de Jesus<sup>329</sup>: “Jesus escolheu e chamou, para que estivessem com Ele e para enviá-los em missão

---

<sup>328</sup> Cf. DA, 139.

<sup>329</sup> Para o teólogo Mario de França Miranda em relação aos pronunciamentos anteriores da Igreja, o texto de Aparecida apresenta, entre outras novidades, a experiência pessoal com Cristo como experiência que transforma e desperta para o discipulado. No passado, a preocupação maior era com a catequese doutrinal.

(Mc 3,14), e O seguissem com a finalidade de ‘ser dEle’ e fazer parte ‘dos seus’ e participar de sua missão ...”.<sup>330</sup>

Esse encontro pessoal manifesta-se sacramentalmente no Batismo. Por este, opera-se uma nova criação, onde o amor da Trindade renova a vida das criaturas, porque permite superar o egoísmo e pôr o discípulo missionário plenamente a serviço do outro.<sup>331</sup>

O encontro com a pessoa de Jesus Cristo é o início do sujeito novo, o discípulo, pois provoca a fé: “Não se começa a ser cristão por uma decisão ética ou por uma grande idéia, mas pelo encontro com um acontecimento, com uma Pessoa, que dá à vida um novo horizonte e, com isso, uma orientação decisiva”.<sup>332</sup> Desse encontro de fé com a pessoa de Jesus Cristo, nasceu o cristianismo (Jo 1,35-39). Este traço também é requerido em nossos dias, pois a vocação cristã “responde ao desejo de realização humana, ao desejo de vida plena”.<sup>333</sup>

A partir do encontro com Jesus, as pessoas não são mais as mesmas. Acontece nelas mudança radical. Assumem nova proposta de vida. Transformam-se em apóstolos. Nasce uma vida de amizade de intercomunhão: “Mestre, onde moras? Vinde e vede” (Jo1, 38)! Em casa, as relações tornam-se familiares: “Já não vos chamo servos, mas amigos”(Jo15,15). Este encontro leva o seguidor de Jesus a encontros de comunhão com os demais discípulos, formando uma comunidade. O encontro gera alegria e fraternidade.

Hoje, igual chamado o Senhor continua a fazê-lo. Convida homens e mulheres a estarem com Ele e a dilatarem seu Reino entre as nações, no Continente latino-americano e além de suas fronteiras. Mas antes, faz-se necessária a experiência pessoal com Ele de tal maneira que disponha o discípulo e a discípula à verdadeira conversão, à comunhão e à solidariedade.<sup>334</sup>

De acordo com o documento, nos dias atuais, os lugares de encontro com Jesus Cristo são os seguintes: a fé recebida e vivida na Igreja; a Sagrada Escritura e a Tradição, porquanto “a Palavra de Deus é dom do Pai para o encontro com Jesus Cristo vivo, caminho de ‘autêntica conversão e renovada comunhão e solidariedade’”;<sup>335</sup> a *lectio divina* como exercício de leitura orante da Sagrada Escritura; a Eucaristia, lugar privilegiado de encontro do discípulo com Jesus Cristo, com o preceito dominical, que é viver “o domingo segundo o

---

<sup>330</sup> DA 131.

<sup>331</sup> Cf. DA 240.

<sup>332</sup> DA 243.

<sup>333</sup> DA 277.

<sup>334</sup> Cf. DA 245.

<sup>335</sup> JOÃO PAULO II. *Exortação Apostólica Pós-sinodal Ecclesia in América*. São Paulo: Paulinas, 1999, n. 12.

domingo”; a Liturgia; o sacramento da Penitência e Reconciliação; a Oração comunitária e pessoal; a comunidade viva na fé e no amor fraterno e, em especial, com os pobres, aflitos e enfermos e a piedade popular, expressão do catolicismo popular e inculturado em relação a Nossa Senhora e aos Santos.<sup>336</sup>

### 3.2.1.2 Conversão ao Discipulado

A conversão é a resposta inicial de quem escutou o Senhor. A decisão de ser amigo de Jesus e de segui-Lo implica mudança de mentalidade. É preciso superar o egoísmo e o individualismo para a vivência fraterna e de doação na comunidade. Exige-se um renascer. Sem conversão, não é possível seguir a Cristo com generosidade e entrega radical.

Como sucedeu a Paulo a caminho de Damasco, a voz do Senhor continua a manifestar-se, convidando a pessoa à conversão. Chama a tomar a cruz e a segui-Lo, a fim de participar da alegria do triunfo do Ressuscitado. O sinal da conversão expressa-se na vivência e participação numa comunidade eclesial, mediante o engajamento nos serviços e atividades e no desejo de testemunhar o ressuscitado no coração da sociedade.

Para auxiliar no processo de conversão, afirma Aparecida, é fundamental resgatar o valor do Batismo.<sup>337</sup> O batismo, assim como ocorreu com Ananias (At 9,17), faz-nos recuperar a visão interior, para ver a realidade a partir de Deus. Se o discípulo não passar por este processo de voltar a ver, não terá forças para seguir Jesus que o chama. Não será humilde o suficiente para servir aos mais pobres e não responderá com generosidade, porque a soberba, a ganância e a busca de poder falarão mais alto em sua vida. Sem a conversão pessoal renovada dia a dia no coração, o discípulo continua vivendo “segundo a carne” ou “segundo o mundo” e não “segundo o Espírito” no discipulado de Jesus. As atitudes e a prática contradizem seu discurso. Será “como um bronze que ressoa em vão”.<sup>338</sup>

---

<sup>336</sup> Cf. DA 246-265.

<sup>337</sup> Cf. DA 278b.

<sup>338</sup> MUÑOZ, Ronaldo. *Para uma Eclesiologia latino-americana*. In: SOTER; AMERÍNDIA (Org.). *Caminhos da Igreja na América Latina e no Caribe*. op. cit., p. 320s.

### 3.2.1.3 Seguimento de Jesus Cristo

O encontro pessoal com Cristo e o sim ao chamado levam o discípulo a configurar sua vida ao Senhor e a segui-Lo. O sim impele o discípulo a desinstalar-se e a relativizar tudo, a fim de seguir o Mestre. De agora em diante Cristo torna-se para ele o único absoluto.<sup>339</sup>

O seguidor de Jesus vai amadurecendo no conhecimento, no amor e no aprofundamento do mistério da Pessoa de Jesus à luz do mistério da Trindade. A união íntima de Jesus com o Pai e o Espírito torna-se o fundamento do ser discípulo. No seguimento de Jesus Cristo, o discípulo assume a centralidade do amor como diferencial da vida cristã. Aprende e pratica as bem-aventuranças do Reino, imitando o estilo de vida de Jesus, tanto no amor e obediência filial ao Pai como na proximidade e doação aos pobres e pequenos.

O seguimento de Jesus exige discernimento, opção e, muitas vezes, rupturas. No caminhar com Cristo, os discípulos e discípulas são chamados à conversão, à mudança de mentalidade, a romperem com a ideologia dos dominantes que impede a possibilidade da vida. São convidados a romper com a falsa imagem do Messias (Mc 8,27-33), a assumirem a conflitividade da vida (Mc 8,34-38), a caminharem com fé na ambiguidade da história (Mc 9,2-13), a viverem a fraternidade (Mc 9,33-37), a discernirem com quem fazer alianças (Mc 9,38-40), denunciar a idolatria do dinheiro (Mc 10,17-27), a compreenderem o poder como serviço aos irmãos e irmãs (Mc 10,35-45).

O seguimento de Jesus implica “ir atrás dele” com fidelidade e coerência buscando colocar em prática sua mensagem. Busca identificar-se como o seu Mestre (Lc 6,40), compartilhar seu destino, inclusive a cruz: “Se alguém quer vir após mim, negue-se a si mesmo, carregue a sua cruz e me siga” (Mc 8,34). Esse é o testemunho de tantos mártires de ontem e de hoje, que compartilharam a cruz de Cristo até à entrega da própria vida.<sup>340</sup>

E assumir a cruz significa estar contra o sistema de morte, contra o sistema injusto que exclui e impede que as pessoas tenham vida e vida em abundância, como pregava Jesus de Nazaré (Jo 10,10). Hoje, assumir a cruz de Jesus significa enfrentar o sistema que, no continente latino-americano e caribenho, está gerando uma situação de iniquidade social.<sup>341</sup> Significa assumir o seu projeto, o projeto do Reino de Deus, e entrar no caminho conflitivo

---

<sup>339</sup> Cf. BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. *Discípulos de Jesus hoje*. In: SOTER; AMERÍNDIA (Org.). *Caminhos da Igreja na América Latina e no Caribe*. op. cit., p. 361.

<sup>340</sup> Cf. DA 140.

<sup>341</sup> Cf. DA 527.

que pode levar, como Jesus e muitos de nossos mártires, a enfrentar o martírio. Somente assumindo conscientemente a realidade como Jesus o fez, podemos falar de seguimento.

Enfim, o seguir Jesus significa ser solidário com os pobres, quando não podemos mudar imediatamente as estruturas injustas. O fato de estarmos com eles em seu sofrimento, completa em nós o que faltou à paixão de Cristo (Cl 1,24), o Crucificado que é Ressuscitado e que se une a todos os crucificados do mundo. Os pobres crucificados tornam-se, assim, a cruz real. Assumir a sua dor é assumir a cruz de Cristo. Como Jesus veio para dar a vida, somos convidados a tirar da cruz os crucificados. Esse foi o agir de Jesus de Nazaré, que redundou em sua perseguição e morte, pois ter compaixão e assumir as dores dos pobres e excluídos gera conflitos. Ir às causas da exclusão, ontem e hoje, não é uma atitude sem consequências. É aqui que a fé cristã reflete seu profetismo e seu dinamismo transformador. O martírio pode ser o resultado último do discipulado como seguimento de Jesus de Nazaré.

#### **3.2.1.4 Vivência da Comunhão**

De acordo com o Evangelista Marcos, Jesus, ao iniciar seu ministério, escolhe os doze para viverem em comunhão com Ele (Mc 3,14). Chama-os para a intimidade amiga e à experiência de comunhão (Mc 6,31-32). Na intimidade e na proximidade com seus discípulos, Jesus explica-lhes o mistério do Reino, alimenta a vida comunitária e os instrui na atividade missionária.

À base do Evangelho, Aparecida afirma que a vida em comunhão é outro aspecto fundamental que caracteriza o discípulo missionário. A vocação ao discipulado é antes de tudo convocação à comunhão na Igreja. Sem a comunhão, não há verdadeiro discipulado.<sup>342</sup>

Entretanto não se vive a comunhão fora da comunidade eclesial. Na comunidade, recebemos a fé em Jesus Cristo. A pertença a ela torna-se, portanto, dimensão constitutiva do ser humano e, por conseguinte, o lugar privilegiado para se viver concretamente a experiência permanente de discipulado e de comunhão na Igreja, ícone da Trindade.

A Trindade é a fonte de comunhão da Igreja, a comunidade de amor. Por essa razão, todos os discípulos missionários são chamados a viverem em comunhão com a Trindade, pois, na sua essência, a Igreja é comunhão de amor. As primeiras comunidades são exemplo para a Igreja hoje, viver em comunhão, que não é abstrata, mas orgânica. Por isso,

---

<sup>342</sup> Cf. DA 156.

essa comunhão se dá por meio da pertença a uma comunidade concreta, através dos carismas, ministérios e serviços doados pelo Espírito Santo.

A fonte em que se alimenta a comunhão da Igreja é a Eucaristia. A Celebração Eucarística é onde se realiza, por excelência, a comunhão eclesial,<sup>343</sup> pois a Eucaristia é o centro dinamizador da Igreja-Comunhão: “A partir da Eucaristia, a verticalidade - comunhão com a Trindade - e a horizontalidade - comunhão com os irmãos na fé e com toda humanidade – interpenetram-se e completam-se”.<sup>344</sup> Na Eucaristia, comunga-se o Corpo e Sangue de Cristo, entramos em comunhão com Ele e com os irmãos, tomando-se do mesmo alimento, formando um único corpo, a plena realização da comunhão, local da reconciliação dos seres humanos com Deus e entre si.<sup>345</sup> Assim, conclui-se que o Mistério da Igreja, constituído na e a partir da Eucaristia, está visivelmente presente na comunhão eclesial, ou ainda, é um mistério de unidade e de comunhão entre as pessoas, que se dá pela comunhão que acontece em Cristo, no seu memorial.

Na comunidade eclesial e no mundo, o discípulo poderá viver seu batismo, colocar seus dons e carismas, dons do Espírito Santo, a serviço dos demais, a serviço do Reino.<sup>346</sup>

Quanto aos lugares para a vivência da comunhão, o documento destaca: a Igreja local, a Paróquia, comunidade de comunidades, as CEBs, as Conferências Episcopais e a comunhão entre as Igrejas.

### 3.2.1.5 Engajamento Missionário

A profunda experiência pessoal de Jesus Cristo cria relação vital do discípulo com o Mestre, a ponto de Jesus fazer seu familiar, o seu seguidor. Tal experiência permite superar o egoísmo e pôr o discípulo missionário plenamente a serviço da missão.<sup>347</sup>

---

<sup>343</sup> A vivência da comunhão eclesial requer uma espiritualidade de comunhão (DA 89.181.189.203.307.309.316.368). Vê-se ainda em DP 43 que a “Espiritualidade da comunhão significa também a capacidade de sentir o irmão de fé na unidade profunda do Corpo místico, isto é, como um que faz parte de mim, para saber partilhar as suas alegrias e os seus sofrimentos, para intuir os seus anseios e dar remédio às suas necessidades, para oferecer-lhe uma verdadeira e profunda amizade”. Onde se constrói comunhão, está se construindo Igreja.

<sup>344</sup> KUNRATH, Pedro Alberto. *A Eucaristia e a Igreja como Comunhão*. In: *Teocomunicação* 33 (139/2003), p. 35.

<sup>345</sup> Cf. CONGAR, Yves Marie-Joseph. *Introdução ao Mistério da Igreja*. São Paulo: Herder, 1966, p. 25.

<sup>346</sup> Cf. DA 226c.

<sup>347</sup> Cf. BRIGHENTI, Agenor. *A desafiante proposta de Aparecida*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 53.

A missão, tal como a compreende o texto de Aparecida, caracteriza-se como uma “missão a serviço da vida plena”. Ela tem base na escritura: “Eu vim para que todos tenham vida e a tenham plenamente” (Jo 10,10). Por esta, participamos da própria vida de Deus, ao acolhermos a pessoa de Jesus Cristo.<sup>348</sup> Em Cristo, recebemos vida nova que nos incorpora a uma comunidade eclesial que vive esta mesma vida.<sup>349</sup>

Como discípulos, ministros ordenados e não-ordenados, devem colocar-se a serviço da vida integral como o fez Jesus, ao curar enfermos, reintegrar os excluídos na sociedade, saciar os famintos, perdoar os pecadores, conviver com todas as classes de pessoas, sensibilizar-se pelos mais pobres.<sup>350</sup> Esta vida integral deverá ser vivida pelo próprio discípulo em todas as dimensões: pessoal, familiar, social e cultural.

Inclui a alegria de comer junto, o entusiasmo de progredir, o gosto de trabalhar e aprender, o prazer de servir a quem necessite, o contato com a natureza, o entusiasmo dos projetos comunitários, o prazer da sexualidade vivida segundo o Evangelho.<sup>351</sup>

E já que “não podemos conceber uma oferta de vida em Cristo sem um dinamismo de libertação integral, de humanização, de reconciliação e de inserção social”,<sup>352</sup> é importante que ela esteja presente em todas as atividades da Igreja. “Por isso, a doutrina, as normas, as orientações éticas, e toda a atividade missionária da Igreja deve deixar transparecer esta oferta atraente de uma vida mais digna, em Cristo, para cada homem e para cada mulher da América Latina e do Caribe”.<sup>353</sup> A missão deve voltar-se, antes de tudo, para os pobres, através de opções e de gestos visíveis que busquem mudar sua situação. Trata-se de “um âmbito que caracteriza de modo decisivo a vida cristã, o estilo eclesial e a programação pastoral”.<sup>354</sup>

Assim a opção preferencial pelos pobres exige que se dê atenção especial aos profissionais católicos responsáveis pelas finanças, pela oferta de empregos, pelos políticos, fornecendo-lhes orientações éticas.<sup>355</sup> Uma missão que implica estar próximo a eles para

---

<sup>348</sup> Cf. DA 348.

<sup>349</sup> Cf. DA 349.

<sup>350</sup> Cf. DA 353.

<sup>351</sup> DA 356.

<sup>352</sup> DA 359.

<sup>353</sup> DA 361.

<sup>354</sup> DA 394.

<sup>355</sup> Cf. DA 396.

captar seus anseios e seus valores, dedicando-lhes atenção, tempo, interesse.<sup>356</sup> Daí, o apelo por “uma renovada pastoral social para a promoção humana integral”, proposto no VIII Capítulo do documento, item 8.4, cujos destinatários são os rostos sofridos dos habitantes de rua, enfermos, drogados, migrantes, presos, como indica o item 8.6 do mesmo capítulo.

A missão dirige-se ainda para os novos areópagos e centros de decisão: o mundo da mídia, dos construtores da paz, dos que lutam pelo desenvolvimento e libertação dos povos, sobretudo das minorias, pela promoção da mulher e das crianças, pela ecologia e proteção da natureza. Também o areópago da cultura, dos experimentos científicos, das relações internacionais,<sup>357</sup> sem deixar de lado a pastoral do turismo e do lazer.<sup>358</sup> Urge formar pensadores e pessoas situadas nos centros de decisão: empresários, políticos, formadores de opinião, dirigentes sindicais.<sup>359</sup>

Enfim, como podemos ver, toda a Igreja se encontra envolvida nesta missão em prol do Reino de Deus. Todo discípulo é missionário. Ao se comprometer com Jesus Cristo, necessariamente se vincula com sua missão. Portanto testemunhar a morte e a ressurreição salvíficas de Jesus Cristo “não é uma tarefa opcional, mas parte integrante da identidade cristã”.<sup>360</sup> Uma tarefa que diz respeito a todo o Povo de Deus: bispos, padres, leigos e religiosos. Na verdade, Aparecida expressa o profundo anseio da Igreja no continente, em redescobrir sua missionariedade, para responder aos desafios do mundo de hoje.<sup>361</sup> Em face da cultura de morte presente no continente, surge o desafio de promover a cultura da vida. Essa realidade leva os Bispos a tomarem consciência da urgente necessidade de renovação das estruturas eclesiais e impregnarem o povo de Deus, a começar pelas forças vivas e ativas na Igreja, de profundo espírito e ardor missionário. Trata-se de converter a Igreja numa Igreja em estado permanente de missão.<sup>362</sup>

---

<sup>356</sup> Cf. DA 397s.

<sup>357</sup> Cf. DA 491.

<sup>358</sup> Cf. DA 493

<sup>359</sup> Cf. DA 492.

<sup>360</sup> DA 144.

<sup>361</sup> Cf. RASCHIETTI, Stefano. Ser e fazer Discípulos Missionários. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis. v. 67, n. 268, out. 2007, p. 931s.

<sup>362</sup> Cf. DA 365.

### **3.2.2 OLHAR DE APARECIDA SOBRE A MISSÃO DOS LEIGOS NA TRADIÇÃO LATINO-AMERICANA**

No documento de Aparecida, encontramos o mais recente pronunciamento do Magistério latino-americano sobre a missão do leigo na Igreja e no mundo. Em consonância com os documentos que o precederam, traz luzes ou até mesmo sombras às questões que dizem respeito ao laicato: a identidade e missão dos leigos, a participação na vida eclesial, o testemunho no mundo e sua organização. A seguir, tratar-se-á destas questões bem como, avaliar-se-ão tais declarações no conjunto das Conferências que a precederam.

#### **3.2.2.1 Identidade e Missão dos Fiéis Leigos**

Embora se tenha falado muito sobre o papel dos leigos e leigas dentro da estrutura eclesial, há uma preocupação em reforçar a índole secular da vocação laical. Essa tendência predomina no documento. Os leigos aparecem como elementos indispensáveis para que a evangelização chegue aos vários espaços da ordem temporal. O documento convoca os leigos a se formarem adequadamente ao que lhes é próprio, para influírem efetivamente na vida pública, especialmente, “na formação dos consensos necessários e na oposição contra a injustiça”.<sup>363</sup> Reconhece o trabalho existente nos meios urbanos e recomenda-se que se organize a pastoral urbana. Por ela, se “realize a formação dos leigos de tal modo que possam responder às grandes perguntas e aspirações de hoje e inserir-se nos diversos ambientes, estruturas e centros de decisões da vida urbana”.<sup>364</sup> Além disso, propõe formar os leigos por categorias específicas: profissionais, empresariais e trabalhadores. Esta formação deve ser realizada de tal maneira que ajude os leigos a terem influência “nos centros de opinião e se organizem entre si e assessorem toda a ação social” da Igreja.<sup>365</sup>

O Papa Bento XVI, no discurso inaugural da V Conferência, dirige saudação especial aos leigos, ao focar a necessidade da sua presença no mundo secular. Os leigos devem levar “a força do Evangelho ao mundo do trabalho e da cultura, no seio das famílias, bem como às vossas paróquias”.<sup>366</sup> Sinalizando como lugar primeiro de presença e ação dos

---

<sup>363</sup> DA 508.

<sup>364</sup> DA 517.

<sup>365</sup> DA 518.

<sup>366</sup> DI 4.

leigos, o mundo do trabalho e da cultura, mostra o rumo que se quer dar para compreensão da identidade e missão dos cristãos leigos na América Latina. “Os leigos [...] em virtude de sua vocação batismal, são os que têm de atuar à maneira de fermento na massa, para construírem uma cidade temporal que esteja de acordo com o projeto de Deus”.<sup>367</sup>

Nesse ponto, o documento de Aparecida retoma o que dizem os principais documentos do Vaticano II sobre a identidade e missão dos leigos como também do Magistério latino-americano.<sup>368</sup> Tanto aqui quanto lá, o lugar específico do cristão leigo é no mundo, procurando renovar, transformar as realidades temporais. Salvo alguns acentos próprios de cada Conferência, Aparecida segue a mesma linha.

Entretanto convém fazer algumas observações na maneira como Aparecida concebe a identidade e missão dos leigos. Esse assunto não é devidamente contemplado no documento. Insiste antes que os leigos trabalhem no mundo, nas estruturas temporais, etc. Foca-se muito a realidade temporal, porém pouco se reconhece o trabalho desses mesmos leigos dentro da estrutura da Igreja. Quando isso acontece, eles o realizam sob a tutela dos pastores, executam as ordens deles: “Isso significa que o paradigma que rege a eclesiologia do Documento continua sendo aquele baseado na contraposição clero x laicato e não o que está expresso nas teologias pós-conciliares de uma fecunda interação comunidades-ministérios”.<sup>369</sup>

É notável a grande atenção que o documento presta aos leigos. No entanto, ele não recupera a riqueza das Conferências anteriores, sobretudo as de Medellín e Puebla. Nelas, valorizou-se muito mais o laicato oriundo das camadas populares, das Comunidades Eclesiais de Base e dos movimentos sociais; foram também esses leigos que assumiram com afinco a vida eclesial no continente. Esse laicato também desempenhou papel determinante na construção de uma Igreja a partir do povo simples, edificada sobre a Palavra de Deus e a realidade injusta e opressora que marcava a vida do continente e continua ainda hoje. Já o laicato de Aparecida tem outro perfil. Trata-se de um laicato mais letrado, de classe média, pertencente aos Novos Movimentos eclesiais. Na verdade não se trata de algo novo. Essa tendência já se verifica desde Santo Domingo.<sup>370</sup>

---

<sup>367</sup> DA 505.

<sup>368</sup> Cf. Cap. IV da LG, GS 43, AA 1-33 e AG 21; DM 1,23.10,13.10,14, DP 786.787.793 e DSD 95.

<sup>369</sup> BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. Eclesialidade e cidadania – o lugar do laicato no Documento de Aparecida. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 67, n. 268, out. 2007, p. 985.

<sup>370</sup> Cf. *ibidem*.

### 3.2.2.2 Participação dos Leigos na Vida Eclesial

Em comunhão com as Conferências anteriores, Aparecida destaca o papel preponderante dos leigos em relação à participação na vida eclesial. Por duas razões, ao menos: primeiro, pela pertença ao Povo de Deus; segundo, em virtude dos desafios atuais à evangelização no continente.

Bento XVI, no discurso inaugural da V Conferência de Aparecida, refere-se aos desafios atuais da Igreja na América Latina. Enfatiza o impacto da sociedade pluralista na fé dos católicos, que acaba por enfraquecer e relativizar a visão cristã da realidade, limitando esta última a um humanismo atrofiado, presa do hedonismo, do secularismo e do indiferentismo.<sup>371</sup> Outro fator que certamente influenciou na vida social e eclesial são as mudanças de cunho social, cultural, político e econômico por que passa nosso planeta, tais como, globalização, hegemonia do lucro, aumento da pobreza, que geram graves desigualdades sociais e as enormes diferenças no acesso aos bens.<sup>372</sup>

Para responder a tais desafios da evangelização no mundo atual, especialmente na realidade urbana, o documento expressa dupla necessidade: a urgência de renovação da vida eclesial e o engajamento de todo o Povo de Deus, em particular dos leigos, no anúncio do Evangelho missão. Só assim a Igreja poderá responder às exigências missionárias do momento atual.<sup>373</sup>

O documento apresenta vasto campo de participação dos leigos na missão da Igreja. Chama-os a participarem da ação pastoral da Igreja, primeiro, pelo seu próprio testemunho de vida; depois, com ações no campo da evangelização, especialmente na Pastoral Urbana, da vida litúrgica e de outras formas de exercerem o apostolado, de acordo com as necessidades locais, sob a orientação de seus pastores. Os pastores, por sua vez, são convidados a abrirem espaços de participação aos leigos, a fim de que todos vivam realmente seu compromisso cristão.<sup>374</sup> Dizendo de outra maneira, “é necessário que o leigo seja levado em consideração, com espírito de comunhão e participação”.<sup>375</sup>

Daqui deduz-se a expressa vontade de muitos bispos em superarem a situação de suplência, que o leigo tem ocupado na vida eclesial, para torná-lo sujeito ativo e participativo.

---

<sup>371</sup> Cf. DI 3.

<sup>372</sup> Cf. DI 2.4.

<sup>373</sup> Cf. DA 174.

<sup>374</sup> Cf. DA 211.

<sup>375</sup> DA 213.

É também notória a preocupação com a formação do laicato, a participação nos ministérios, na ação pastoral, nas decisões da vida eclesial e com as formas de organização leiga. Estas principais preocupações serão explicitadas a seguir.

#### 3.2.2.2.1 Formação Teológica e Pastoral dos Leigos

Uma das grandes preocupações de Aparecida com relação aos leigos é a questão da formação. Uma formação sólida, consistente e profunda é de extrema importância para aquele que deseja entrar no discipulado de Jesus Cristo e ser por Ele enviado para anunciar a Boa Nova do Reino.

E não é sem razão que se sublinha essa necessidade. Sem adequada formação, torna-se impossível ao leigo assumir um real compromisso na comunidade eclesial. Da mesma forma não se pode assumir sua missão no mundo, sem estar devidamente preparado. A finalidade da formação é ajudar os fiéis leigos a se aprofundarem no conhecimento de Jesus Cristo e reconhecer, acolher, interiorizar e desenvolver a experiência e os valores que constituem a própria identidade e missão cristã no mundo. Na verdade, trata-se de qualificar os féis leigos para melhor exercer o discipulado.<sup>376</sup>

Para atingir esse objetivo, urge uma formação integral dos cristãos leigos. Esta deverá englobar as seguintes dimensões: humana, comunitária, espiritual, doutrinal-intelectual, pastoral e missionária, bem como um adequado acompanhamento do formando incluindo o acompanhamento espiritual, a fim de que os fiéis estejam aptos a darem testemunho de Cristo e dos valores do Reino no âmbito da vida social, econômica, política e cultural.<sup>377</sup> Além disso, deve-se cuidar para que essa formação não se reduza a conhecimento teórico, abstrato, mas seja algo vivido e recebido na própria comunidade.<sup>378</sup>

A formação dos leigos deve ser contínua, crescente e permanente. O discípulo entra num caminho formativo, percorre-o, procurando identificar-se cada vez mais com Cristo, com o Reino de Deus e com a Igreja. À medida que ele vai-se formando, deverá inserir-se na comunidade eclesial onde encontra sua identidade, seu lugar de pertença e comunhão.

---

<sup>376</sup> Cf. BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. *Eclesialidade e cidadania*. op. cit., 996.

<sup>377</sup> Cf. DA 212.

<sup>378</sup> Cf. BRIGHENTI, Agenor. *A desafiante proposta de Aparecida*. op. cit., p. 47.

Além de qualificar os leigos e leigas para desempenharem com eficiência suas responsabilidades na missão evangelizadora junto às comunidades, é preciso prepará-los para serem presença evangélica nos diversos campos da sociedade: na política, na realidade social e da economia, no campo da cultura, das ciências, das artes, nos meios de comunicação e em tantos outros.<sup>379</sup>

O lugar privilegiado para se realizar essa formação, é a Paróquia. Além de centros de irradiação missionária, as paróquias devem transformar-se em lugares de formação permanente. Isso exige que se organizem nelas vários espaços formativos, com devido planejamento. O documento destaca outros espaços como a família, as CEBs, os movimentos eclesiais, entre outros.

Aparecida não dissocia a formação-missão e espiritualidade. A formação dos discípulos será em vista da missão e há que contemplar necessariamente a espiritualidade. Embora continue a falar de espiritualidade laical e espiritualidade sacerdotal e religiosa, a perspectiva de comunhão que impera no conjunto do documento, permite falar de uma espiritualidade cristã e, por conseguinte, missionária para todo povo de Deus.<sup>380</sup>

#### 3.2.2.2 Participação dos Leigos nos Ministérios

Aparecida reafirma o ensino do Magistério latino-americano sobre o tema dos ministérios. Os ministérios, carismas e serviços são vistos no horizonte da missão da Igreja. A Igreja é uma comunidade onde todos os membros desfrutam da mesma dignidade e igualdade fundamental, seguem a Jesus e se comprometem com sua missão, a partir da vocação específica para a qual foram chamados. Sobre essa base fundamental, fundam-se os diversos ministérios e vocações que permitem o desenvolvimento integral da Igreja.

Os ministérios leigos e ordenados, as opções de vida sacerdotal, religiosa e leiga, juntamente com a diversidade de carismas, constituem-se força e riquezas que possibilitam à Igreja responder aos desafios atuais, em sua missão evangelizadora. As pessoas, a partir de sua vocação específica, evangelizam e são evangelizadas. São mediações para a construção do Reino de Deus e sua realização; são mediações que procuram responder aos desafios de cada momento histórico.

---

<sup>379</sup> Cf. DA 283.

<sup>380</sup> Cf. DA 285.

Quanto à finalidade dos ministérios e carismas, Aparecida aponta como ponto de partida o chamado a viver em comunhão.<sup>381</sup> A comunhão eclesial é o contexto vital de onde brotam as vocações específicas.<sup>382</sup> A partir dessa comunhão de vida, entendemos a diversidade de carismas, ministérios e serviços vividos com espírito fraterno, em obediência ao mesmo Mestre e Cabeça, Cristo.<sup>383</sup> Esse chamado à comunhão é inseparável da missão. Isso faz da Igreja uma comunidade missionária, sinal de amor de Deus e fraternidade universal.<sup>384</sup>

Para viver a vocação batismal, raiz de toda vocação específica, o discípulo deve estar atento aos desafios do tempo presente: “A mudança de paradigmas culturais; o fenômeno da globalização e a secularização; os graves problemas de violência, pobreza e a injustiça; a crescente cultura da morte que afeta a vida de todas as formas”.<sup>385</sup> Esses e outros desafios mostram o sentido profundo da vivência dos ministérios e das vocações específicas. Os ministérios convertem-se em missão e serviço em prol da transformação da realidade.

Segundo Aparecida, todos os ministérios na Igreja devem ser vividos como expressão de serviço que decorre do seguimento de Cristo. No caso dos leigos, trata-se de um serviço pelo qual eles exercem sua corresponsabilidade eclesial e vocacional específica. Os leigos e leigas não podem continuar membros de segunda categoria na Igreja. É preciso que vivam sua vocação com a radicalidade do discipulado e do compromisso missionário. Daí a necessidade de uma “sólida formação doutrinal, pastoral e espiritual”.<sup>386</sup> A formação dará suporte para o leigo e a leiga viverem seu serviço eclesial e seu compromisso social, como discípulos do Senhor, em todos os âmbitos de sua existência, evitando cair no clericalismo ou no secularismo.

### 3.2.2.2.3 Participação dos Leigos no Planejamento Pastoral

O documento de Aparecida salienta a participação do leigo no planejamento pastoral. Ele deve ser fruto do consenso das lideranças ativas na comunidade eclesial e de seus anseios. Por isso, recomenda-se aos Pastores que abram espaços de participação e

---

<sup>381</sup> Cf. DA 154-163.

<sup>382</sup> Cf. DA 184-224.

<sup>383</sup> Cf. DA 161.

<sup>384</sup> Cf. DA 163.

<sup>385</sup> DA 185.

<sup>386</sup> DA 212.

responsabilidades aos leigos e leigas.<sup>387</sup> Do mesmo modo, os considere como “parte ativa e criativa na elaboração e execução de projetos pastorais a favor da comunidade”.<sup>388</sup> Isso requer da parte dos pastores acolherem os leigos não como coadjuvantes, mas como atores no discernimento, na tomada de decisões, no planejamento e na execução dos projetos pastorais diocesanos ou paroquiais.<sup>389</sup> Só assim haverá efetiva corresponsabilidade e participação de todos os fiéis na vida das comunidades. Só assim, os leigos poderão atuar como verdadeiros sujeitos eclesiais e competentes interlocutores entre a Igreja e a sociedade.<sup>390</sup>

Aparecida vai na linha de Medellín e principalmente de Puebla, ao enfatizar a participação do leigo. Este é “chamado a participar na pastoral de conjunto, na sua planificação e execução”.<sup>391</sup> Deve ajudar a promover na Igreja estruturas de diálogo, de participação e ação de pastoral de conjunto, expressão de maior consciência de pertença à Igreja.<sup>392</sup> No entanto, aqui essa afirmação ganha destaque. Primeiro, porque, no mundo em que vivemos, é indispensável pensar, planejar a ação pastoral e executá-la com o mínimo de profissionalismo. Isso é condição irrenunciável para promover a renovação eclesial.<sup>393</sup> Depois, num ambiente eclesial que tende reforçar a palavra da autoridade eclesiástica, a valorização dos fiéis nas decisões da Igreja é um sinal positivo. É ainda importante ressaltar a participação do leigo no discernimento e nas decisões. Essa tarefa de pensar e decidir na Igreja, na maioria das vezes, tem sido tarefa da autoridade eclesiástica. Os leigos participam apenas como executores das decisões do clero. Aparecida valoriza a figura do leigo “como verdadeiro sujeito eclesial”.<sup>394</sup> Segundo o teólogo Mário de França Miranda,

Só assim se recupera a orientação presente na eclesiologia do Vaticano II, se atualiza a realidade vivida nas primeiras comunidades cristãs, se corrige a distorção do clericalismo, se fundamenta adequada e seriamente a missão futura da Igreja na América Latina e no resto do mundo.<sup>395</sup>

Aparecida contribui para maior valorização e participação dos leigos nas decisões da Igreja, no campo pastoral, também no campo da moral. Todavia, para que tal participação

---

<sup>387</sup> Cf. DA 211.

<sup>388</sup> DA 213.

<sup>389</sup> Cf. DA 371.213.

<sup>390</sup> Cf. DA 361.479.

<sup>391</sup> DA 807s.

<sup>392</sup> Cf. DA 781.

<sup>393</sup> Cf. BRIGHENTI, Agenor. *A pastoral dá o que pensar: a inteligência da prática transformadora da fé*. São Paulo, Paulinas, 2006, p. 202.

<sup>394</sup> DA 497.

<sup>395</sup> MIRANDA, Mario de França. A eclesiologia do Documento de Aparecida. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 67, n. 268, out. 2007, p.861.

não fique somente no papel, supõe uma metanoia, uma mudança de mentalidade da parte dos pastores como do laicato. Os discípulos pastores necessitam praticar as belas palavras do documento, e os discípulos leigos necessitam acordar para uma realidade que lhes é de direito: participar corresponsavelmente na organização da estrutura eclesial e em suas decisões. Só assim se faz a verdadeira experiência de Igreja Povo de Deus e se leva a sério a plena igualdade entre seus membros.<sup>396</sup>

#### 3.2.2.2.4 Cristãos Leigos e Suas Modalidades de Associação

O direito de associação dos fiéis é antes de tudo um direito natural e batismal como assegurou o Vaticano II e o confirma o Código de Direito Canônico. Os fiéis, diz o Código, têm o direito de fundar e dirigir livremente associações para fins de caridade e piedade, assim como para favorecer sua vivência da fé. Os fiéis são chamados a valorizar as associações, sobretudo as que animam com espírito cristão, as realidades temporais.<sup>397</sup>

Como nos documentos anteriores, o episcopado latino-americano vê as associações como lugares apropriados de formação e crescimento de um laicato que ajudam os leigos a tomarem consciência de sua vocação e missão e representam a esperança do surgimento expressivo de discípulos missionários para o continente.<sup>398</sup> Pelo trabalho desses discípulos, tem-se a “oportunidade para que muitas pessoas afastadas possam ter uma experiência de encontro vital com Jesus Cristo, e assim recuperar sua identidade batismal e sua ativa participação na vida da Igreja”.<sup>399</sup>

As modalidades de associação são muitas. Aparecida destaca duas: os Novos Movimentos Eclesiais e as Novas Comunidades Eclesiais.

Estas modalidades de agrupamentos leigos são sobremaneira valorizadas e apreciadas no Documento de Aparecida. Os Novos Movimentos eclesiais e novas comunidades são chamados de “dom do Espírito Santo para a Igreja”,<sup>400</sup> uma “valiosa contribuição na Igreja particular”.<sup>401</sup> Esses Movimentos, “por sua própria natureza, expressam

---

<sup>396</sup> Cf. LG 7.12.

<sup>397</sup> Cf. AA 18s e CDC § 215.327.

<sup>398</sup> Cf. BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. *Eclesialidade e cidadania*. op. cit., p. 998.

<sup>399</sup> DI 4.

<sup>400</sup> DA 311.

<sup>401</sup> DA 312.

a dimensão carismática da Igreja”.<sup>402</sup> Neles se pode ver “a multiforme presença e ação santificadora do Espírito Santo”.<sup>403</sup>

A Igreja particular, na pessoa do bispo, deve aproveitar melhor os carismas e serviços dos movimentos eclesiais no campo da formação dos leigos. Cabe-lhes também orienta-los para cooperarem na edificação do Corpo de Cristo e integrar a riqueza de seus Carismas na estrutura originária da Igreja local. Para isso, é necessário que a comunidade diocesana acolha e valorize a riqueza espiritual e apostólica dos movimentos. Em contrapartida toca aos movimentos e carismas viverem em unidade profunda com a Igreja local não só de fé, mas também no compromisso e ação.<sup>404</sup>

Além disso, o documento indica os Novos Movimentos eclesiais como sendo um contingente adequado para realizar a ação pastoral empenhada em campos considerados de grande prioridade. Entre estes, destaca a família. Assumida como uma das prioridades pastorais no continente, a família deverá receber apoio dos Movimentos e associações matrimoniais nas várias instâncias pastorais. Além da família, o documento estimula os Movimentos eclesiais que possuem carisma e pedagogia para evangelizarem a juventude.<sup>405</sup>

O Documento de Aparecida faz também ver que as pequenas comunidades não surgem por um passe de mágica, mas como fruto de um esforço sistemático:

Constata-se que, nos últimos anos, está crescendo a espiritualidade de comunhão e que, com diversas metodologias, não poucos esforços têm sido feitos para levar os leigos a se integrarem nas pequenas comunidades eclesiais, que vão mostrando frutos abundantes.<sup>406</sup>

Estas pequenas comunidades se sustentam na Palavra de Deus, na espiritualidade e na comunhão com a Igreja. Assim sendo, para essas comunidades serem “vivas e dinâmicas, é necessário despertar nelas uma espiritualidade sólida, baseada na Palavra de Deus, que as mantenham em plena comunhão de vida e ideais com a Igreja local e, em particular, com a comunidade paróquia”.<sup>407</sup>

O processo de formação de pequenas comunidades deve ser reassumido no Continente, “pois nelas temos uma fonte segura de vocações ao sacerdócio, à vida religiosa e

---

<sup>402</sup> Ibidem.

<sup>403</sup> Ibidem.

<sup>404</sup> Cf. DA 313.

<sup>405</sup> Cf. DA 446.

<sup>406</sup> DA 307.

<sup>407</sup> DA 309.

à vida leiga com especial dedicação ao apostolado”.<sup>408</sup> Além de serem um espaço de acesso aos que, por diversos motivos, estão fora da Igreja: “Através das pequenas comunidades, poder-se-ia também conseguir chegar aos afastados, aos indiferentes e aos que alimentam descontentamento ou ressentimento em relação à Igreja”.<sup>409</sup>

A Igreja do continente espera contar com o laicato dos Movimentos e das Novas Comunidades para uma atuação qualificada e disponível nos principais campos apostólicos, em meio à realidade mais desafiante atualmente. É esse o laicato que parece ser a esperança do atual momento eclesial da América Latina. Com ele, a Igreja espera “levar ao mundo o testemunho de Jesus Cristo e ser fermento do amor de Deus na sociedade atual”.<sup>410</sup>

De modo geral há visão positiva das iniciativas associativas dos leigos. O texto reconhece o “valor e a eficácia dos Conselhos paroquiais, os Conselhos diocesanos e nacionais de fiéis leigos, pois incentiva a comunhão e a participação na Igreja e sua presença no mundo”.<sup>411</sup> Ao dar toda essa importância aos movimentos e as novas comunidades, Aparecida reforça o direito dos leigos se organizarem, pensarem, decidirem e agirem juntos.

### **3.2.2.3 Missão e Testemunho dos Cristãos Leigos no Mundo**

Aparecida também reforça a importância da presença e testemunho dos cristãos leigos no mundo. Em virtude de sua configuração a Cristo, eles são chamados a contribuir na construção da cidade temporal que esteja de acordo com o projeto de Deus. O mundo é lugar onde realizam sua missão própria e específica. Nele, os cristãos leigos como discípulos missionários de Jesus, Luz do mundo, são chamados a exercerem seu apostolado e testemunho evangélico. Os leigos são chamados à responsabilidade de se fazerem presentes na vida pública e trabalharem na transformação da sociedade, mediante a criação de estruturas justas e humanas, segundo os critérios do Evangelho.<sup>412</sup>

A missão leva ao “coração do mundo”, ao envolvimento com a realidade urgente dos grandes problemas econômicos, sociais e políticos. Leva à tarefa prioritária de contribuir com a dignificação de todos os seres humanos e colaborar com outros organismos ou instituições, religiosas ou não, para organizar estruturas justas a serviço do ser humano.

---

<sup>408</sup> DA 310.

<sup>409</sup> Ibidem.

<sup>410</sup> DI 5.

<sup>411</sup> DA 215.

<sup>412</sup> Cf. DA 505.

Os leigos desempenharão a missão específica no vasto e complexo mundo do trabalho, da cultura, das ciências e das artes, da política, dos meios de comunicação e da economia, assim como nas esferas da família, da educação e da vida profissional. Nestas realidades, eles têm a desafiante tarefa de darem razão de sua esperança, de tornarem crível a fé que professam, mostrando a sua autenticidade e coerência pela vivência e testemunho cotidianos.<sup>413</sup>

Todos os membros da Igreja estão presentes no mundo. Mas o leigo está presente de modo peculiar, uma vez que exerce as tarefas seculares como esposo e esposa, como pai e mãe, como profissional nas diversas esferas da sociedade. No exercício dessas tarefas seculares, ele torna a Igreja presente e operante no mundo, se santifica, cumpre a sua missão e se salva.

#### **3.2.2.4 Avaliação Crítica: Continuidade, Avanços e Limites de Aparecida Quanto à Missão Dos Leigos**

Aparecida insere-se no Magistério latino-americano e confirma o ensino dos documentos precedentes. Reafirma a vivência da vocação leiga no mundo, a participação na missão de Igreja, nos ministérios, nas decisões da vida eclesial. Valoriza a formação teológica dos leigos, sua organização e sua missão no mundo. Também insiste no papel decisivo dos leigos na missão da Igreja, como fizera Santo Domingo, pois, sem eles, a Igreja não terá como responder aos desafios missionários no mundo atual.

Aparecida salienta o processo de despertar e de formação dos discípulos missionários para o mundo de hoje. Em relação aos pronunciamentos anteriores da Igreja, o texto apresenta, entre outras novidades, a experiência pessoal com Cristo, que transforma e desperta para o discipulado. No passado, a preocupação maior era com a catequese doutrinal. É significativo o insistente apelo aos pastores, para que abram espaço e valorizem a participação no planejamento pastoral: do discernimento à execução. Medellín e Puebla já insistiam nisso, porém agora adquire maior relevância, em resposta à tendência de reforçar o clericalismo.

Convém observar que se investe mais na formação do laicato em vista dos trabalhos pastorais na comunidade eclesial, porém é pequena a preocupação de qualificá-los

---

<sup>413</sup> Cf. DA 210.

para a missão na sociedade. Aparecida também não toca diretamente em questões que vêm acentuando-se na Igreja, como a redução da missão dos leigos à vida intraeclesial, clericalização dos ministérios leigos; a missão dos leigos dissociada da construção do Reino (voltada para interesses de grupos); a situação de suplência do leigo na Igreja. Estas questões dificultam um verdadeiro protagonismo dos leigos tanto na Igreja quanto no mundo, como queria o Papa João Paulo II e se faz necessário no contexto eclesial. Apresentar algumas pistas para superar tais obstáculos é o que faremos no item seguinte.

### **3.3 EXIGÊNCIAS PARA UM VERDADEIRO PROTAGONISMO LEIGO NA IGREJA**

Desde o Vaticano II, encontram-se belíssimos textos que falam do protagonismo do leigo na Igreja e no mundo. A intenção deles é muito clara. O grande problema é que não atingem a prática. Por si, só não mudam uma mentalidade de séculos.

Apesar do novo enfoque dado pelo Vaticano II a esse respeito, continua sendo difícil superar o peso de toda uma tradição de séculos, em que os leigos só tinham o dever de obedecer. De um lado, nos defrontamos com a dificuldade dos próprios leigos em assumirem seu compromisso específico. De outro, verifica-se o medo de muitos irmãos no mistério ordenado em perderem o poder e seu status.<sup>414</sup> Tais obstáculos dificultam o protagonismo dos leigos.

Em pleno século XXI, o quadro social é bem diferente da época da Cristandade. O homem cristão urbano não admite ser tratado como leigo e ignorante. Ao contrário, reclama autonomia e seu lugar no corpo eclesial e o devido respeito. Estamos numa nova época onde assistimos à formação de nova mentalidade e de nova autocompreensão que aponta cada vez mais para a autonomia no pensar e no agir que rejeita todo e qualquer tipo de tutela. Estamos não apenas numa mudança de época, mas numa época de mudança onde uma nova mentalidade está surgindo. Estamos confrontados com uma nova autonomia que não se submete, mas questiona. Baseados na sua vivência como cidadãos e cidadãs emancipados,

---

<sup>414</sup> Cf. BLANK, Renold. *Ovelha ou Protagonista? A Igreja e a nova autonomia do laicato no século 21*. São Paulo: Paulus, 2006, p. 38.

cada vez mais, cristãos e cristãs, começam a exigir os seus direitos também dentro da Igreja.<sup>415</sup>

São os leigos na prática exercendo o seu protagonismo, assumindo a linha de frente na missão, mas também exigindo seus direitos, enquanto membros do Povo de Deus. Essa nova exigência do laicato não pode ser sufocada, seja pelo medo ou por razões de ordem estrutural. O primeiro passo para que isso aconteça, passa pela conscientização das dificuldades estruturais que impedem o verdadeiro protagonismo do leigo.

Ao lado destas dificuldades, outra que salta aos olhos é a situação contraditória dos próprios leigos que gozam felizmente de autonomia no campo político, social, profissional. Entretanto esta nova autonomia não se verifica num sério engajamento cristão de transformação das realidades temporais. Nesse campo, o que se vê é a passividade e a indiferença de muitos cristãos leigos, seguidas de pastores e religiosos. Além disso, há a tendência de reduzir a missão dos leigos à vida intraeclesial e de clericalizar os ministérios por eles exercidos. Falta clareza quanto à finalidade da missão da Igreja e, por conseguinte, de todo cristão, sem contar as tensões nas relações internas na Igreja e a rigidez da estrutura hierárquica que impede a participação dos leigos. Mais que tomar consciência destas questões, é preciso superá-las, pois impedem a concretização da comunhão e a fraternidade entre os membros do Povo de Deus.

Baseado na reflexão teológica do Concílio Vaticano II e pós-conciliar, apresentar-se-ão, a seguir, algumas exigências e pressupostos que podem contribuir para criar um laicato maduro e apto a agir e responder aos desafios da evangelização no mundo atual.

### **3.3.1 CONCEBER A MISSÃO DO LEIGO DENTRO DO TRINÔMIO IGREJA-REINO-MUNDO**

Com o Concílio Vaticano II, assistimos à reviravolta na maneira como o leigo é definido em relação à hierarquia. A valorização do laicato levou necessariamente à releitura da identidade eclesial em sua totalidade. Tal revisão atinge profundamente o relacionamento do cristão com o mundo, bem como sua identidade e missão. A figura do leigo é colocada na perspectiva da missão da Igreja pensada pelo Vaticano II. Dessa forma, supera-se a visão dicotômica vigente que determinava ao leigo cuidar do profano e à hierarquia do sagrado,

---

<sup>415</sup> Cf. Ibidem, p. 43.

bem como, a concepção de Igreja sem vínculo e compromisso com o Reino de Deus presente na história. A Igreja que nasce do Vaticano II, é chamada a continuar sua missão de serviço e ser Sacramento e sinal de Salvação no mundo.

Com a nova consciência eclesial, a Igreja reencontra novamente sua relação com o mundo, com a história. O mundo não é mais visto como um lugar negativo que se contrapõe à Igreja, mas como lugar de autocomunicação divina. A Igreja não está fora do mundo e nem pode viver à parte dele.<sup>416</sup> Inserida no mundo, a Igreja é chamada a construir o Reino de Deus pela ação de seus membros, a começar pelos leigos.<sup>417</sup> Por sua ação no mundo, os leigos orientam as realidades em função do Reino e se santificam. Através do reconhecimento mútuo de seus valores, essas realidades, Igreja e o mundo, têm como fim a construção do Reino.<sup>418</sup>

Aparentemente tudo teria sido resolvido, se o Concílio se tivesse desvencilhado do antigo modelo dicotômico que separava a Igreja do mundo. De fato não aconteceu. Como não se muda a história apenas com leis e documentos, no pós-concílio se voltou a acentuar a visão da Igreja dissociada da história, assim como a tendência de reduzir a construção do Reino de Deus somente à esfera intraeclesial. Tal visão influencia a vida e ação cristã cotidiana. Há um satisfatório engajamento do laicato na vida intra-eclesial, porém pouca presença na sociedade, onde justamente acontece o maior serviço do cristão em prol do Reino.

Promover o protagonismo do laicato e recuperar o sentido de sua missão implica superar essa visão distorcida da vida eclesial e conseqüentemente do agir cristão. É preciso retomar a proposta do Concílio aprofundada posteriormente pela teologia e conceber o agir dos cristãos leigos, também do clero e dos religiosos, a partir da relação Igreja-Reino-Mundo, como sugere os dois primeiros capítulos da *Lumen Gentium* e a *Gaudium et Spes* 43.<sup>419</sup> Esta é a lógica para se falar do laicato e de qualquer outra realidade eclesial. É a partir dessa ótica que se pode examinar qualquer atividade, individual ou coletiva, realizada na história para a manifestação do Reino, para entender sua razão à luz da fé, como prática do indivíduo cristão e de sujeito coletivo da Igreja. Entretanto, isso supõe articular corretamente os termos Reino-mundo-Igreja, e verificar como a Igreja se relaciona com esses dois polos.

---

<sup>416</sup> Cf. ALMEIDA, Antonio José de. *Lumen Gentium*: a transição necessária. Op. cit., p. 90.

<sup>417</sup> Cf. Ibidem.

<sup>418</sup> Cf. DIANICH, Severino; NOCETI, Serena. *Tratado sobre a Igreja*. Aparecida, São Paulo: Editora Santuário, 2007. p. 162.

<sup>419</sup> Cf. *Pautas para a missão dos leigos na Igreja e no mundo hoje*. Disponível para download em: <<http://www.cnl.org.br>>, p. 2. Acesso em 10 junho/ 2009.

Segundo Leonardo Boff, a Igreja não pode ser entendida com realidade em si mesma, pois ela está a serviço de realidades além dela mesma, o Reino de Deus e o mundo. Mundo e Reino são duas colunas que dão sustentação à Igreja.

Na ordem de importância, em primeiro lugar vem Reino como realidade que engloba o mundo e a Igreja.<sup>420</sup> O Reino de Deus é a categoria empregada por Jesus para expressar que tudo aquilo que foi prometido e esperado há séculos, tornou-se corpo, chegou a ser visível e tocável. O Reino de Deus começou e tornou-se centro e ponto cardeal da pregação e do agir de Jesus. O Reino de Deus já é realidade no mundo, na história, mas não totalmente. Ele impele para sua plenificação. Suas promessas permanecem.<sup>421</sup> Em segundo lugar, vem o mundo, o espaço da realização histórica do Reino. É o mundo marcado pelo pecado, pela injustiça. Eis porque o Reino de Deus se constrói na luta contra tudo que se opõe ao Reino. Isso implica denunciar o pecado e libertar o mundo das injustiças, para que possa acolher em si o Reino de Deus. Por fim, aparece a Igreja, aquela parte do mundo que, na força do Espírito, acolheu o Reino de forma explícita na Pessoa de Jesus Cristo. A Igreja guarda a memória e a consciência do Reino e está a serviço dele no mundo. Igreja enquanto parte do mundo, não é o Reino, mas seu sinal e mediação para implantá-lo no mundo. A Igreja é Igreja para o Reino de Deus e para a renovação do mundo. Toda a atuação dela no mundo se realiza “dentro do vasto horizonte de esperanças do futuro do Reino de Deus, da futura justiça, da futura paz, da futura liberdade e dignidade do ser humano”<sup>422</sup>.

Na articulação correta destas três realidades, primeiro vem o Reino como primeira e última realidade que engloba as demais. Depois o mundo como espaço de historicização do Reino e realização da Igreja. Por último, vem a Igreja como gérmen e o princípio deste Reino, com a missão de anunciar e de estabelecer o Reino de Deus em meio a todas as pessoas.<sup>423</sup>

Ao relacionar Reino-mundo-Igreja, é preciso ter o cuidado de não aproximar demasiadamente ou identificar a Igreja nem com o Reino e nem com o mundo. Por um lado, porque faz emergir uma imagem de Igreja espiritualizante, desligada da história. Por outro, identificar a Igreja com o mundo seria projetar uma imagem eclesial mundana, uma realidade puramente humana. Por fim, uma Igreja voltada para si mesma, sem articulação com o Reino e o mundo, faz transparecer uma imagem eclesial autossuficiente, a competir com o mundo e

---

<sup>420</sup> Cf. BOFF, Leonardo. *Igreja Carisma e Poder*. Op.cit.16.

<sup>421</sup> Cf. BLANK, Renold Johann. *Escatologia do Mundo: o projeto cósmico de Deus*. São Paulo: Paulus, 2001, p.116s.

<sup>422</sup> MOLTSMANN, Jürgen. *Teologia da Esperança*. op. cit., p. 407.

<sup>423</sup> Cf. BOFF, Leonardo. *Igreja Carisma e Poder*. op. cit., p. 16. Cf. também: LG 5,2.

os poderes nele constituídos. Cria-se uma imagem eclesial distorcida. Ao contrário, a articulação correta destas realidades faz aparecer uma imagem correta da Igreja, sinal concreto e histórico do Reino e instrumento de mediação e serviço salvífico ao mundo.<sup>424</sup>

Por conseguinte, a missão do cristão, seja ele padre ou leigo, deve ser concebida como serviço ao Reino que se realiza via a Igreja presente no mundo. O cristão, em virtude do batismo, remete-se a Jesus de Nazaré e conseqüentemente à missão de continuar a sua obra no mundo. O cristão, em especial o leigo, não é tirado do mundo, ao contrário, é chamado e enviado para a salvação do mundo. O agir de Deus no mundo é um agir através do homem e da mulher, em particular do cristão. É por eles que a Igreja se faz presente no mundo e evangeliza-o. Por isso, a característica da condição leiga é de servir a Deus e trabalhar para o Reino, não evitando empenho terrestre, mas procurando realizar-se através dele. O leigo deve viver para Deus, mas sem ser dispensado de fazer a obra do mundo. Sua vocação cristã própria é a de procurar a glória de Deus e o Reino de Cristo, na obra e por meio dela. Deve ser Igreja ativa na história, fazendo a obra do mundo e da história.<sup>425</sup>

### **3.3.2 REPENSAR A ESTRUTURA ECLESIAL A PARTIR DO “BINÔMIO COMUNIDADE-CARISMAS E MINISTÉRIOS”**

Pelo trinômio “clérigos-religiosos-leigos” se distinguiam os cristãos na Igreja. Este foi superado pelo Concílio Vaticano II, ao formular novas bases de compreensão da estrutura social da Igreja como comunhão. O Concílio acolheu a distinção entre estrutura da Igreja vista pelo binômio hierarquia e laicato e estrutura na Igreja pelo binômio religiosos e não-religiosos. Em função desta distinção, inseriu o capítulo sobre a santidade, na *Lumen Gentium*, antes do capítulo sobre os religiosos e depois do capítulo sobre a hierarquia e o laicato. Esta operação teve dupla finalidade: primeiro, ressaltar a vocação comum de todos os batizados à santidade; segundo, para caracterizar o estado religioso como uma forma de vida aberta também a clérigos e leigos para a livre realização da mesma vocação à santidade.<sup>426</sup> Com esta operação, estabeleceram-se dois eixos de conceber a Igreja: pela “hierarquia e laicato” e pelos “religiosos-não-religiosos”.

---

<sup>424</sup> Cf. *ibidem*, p. 17.

<sup>425</sup> Cf. CONGAR, Yves Marie-Joseph. *Jalons pour une théologie du Laicat*. Paris, 1964. p. 551s. *apud*: BRITO, Ênio José da Costa. *O Leigo Cristão no Mundo e na Igreja: estudo teológico-pastoral sobre o pensamento de Yves Marie-Joseph Congar*. São Paulo: Loyola, 1980, p. 151s.

<sup>426</sup> Cf. Almeida, Antonio José de. *A teologia dos ministérios não-ordenados na América Latina*. op. cit., p.179. Cf. FORTE, Bruno. *Igreja, Ícone da Trindade*. São Paulo, Loyola, 1987, p. 32.

Entretanto, não aprofundou o dinamismo da vida eclesial para além do dúplice binômio de relações “hierarquia e laicato” e “religiosos-não-religiosos”. Esses binômios parecem inadequados, quando se pensa na riqueza da antropologia da Graça que o Concílio ressaltou como fundamento de toda especificação ulterior.

O binômio hierarquia-laicato é insuficiente, pois condiciona fortemente o nosso modo de entender e de viver a realidade eclesial e a missão. Esta insuficiência se manifesta de duas maneiras: De um lado, porque distingue demais hierarquia e laicato, deixando de lado a riqueza da “antropologia da Graça” comum a todos:

Não realça suficientemente a unidade batismal, crismal e eucarística que liga no mesmo e único Espírito, os leigos e os ministros ordenados. Deixa na sombra a condição cristã e a missão, comuns aos leigos e à hierarquia, e os distingue em relação ao mundo.<sup>427</sup>

A distinguir tão claramente hierarquia e laicato, deixa-se a impressão de que essas duas categorias de cristãos não pertencem à mesma Igreja chamada a “ser sacramento universal de salvação” no mundo e para o mundo. De outro lado, porque distingue muito pouco, não levando em conta toda a riqueza carismático-ministerial da Igreja. O binômio destaca apenas essas duas realidades, hierarquia e laicato, no interior do corpo eclesial, reduzindo toda a ministerialidade que o Espírito suscita para a vida e missão da Igreja ao ministério ordenado.<sup>428</sup>

Da mesma forma o binômio religioso e não-religioso, usado pelo Vaticano II na apresentação do Povo de Deus, demanda superação. Ambas as categorias podem compreender leigos e ministros ordenados. A distinção não se funda sobre uma forma de relação com Cristo (Cabeça ou Corpo), mas sobre um estado de vida diverso, visando à obtenção do fim comum da santidade. O fundamento da vida religiosa, assim como de todo cristão, está no batismo. Aqui também a unidade precede a distinção, e esta tem um valor funcional, em vista da realização da vocação dada pelo Espírito Santo a cada um em particular:

Nesse sentido, também o binômio religioso-não-religioso mostra-se inadequado, por distinguir demais a vida religiosa, fundada sobre o batismo. Daí dever preferir-se ao binômio religiosos-não-religiosos o binômio comunidade-carismas e ministérios, que sublinha a comum condição cristã e a livre iniciativa do Espírito nela. O estado religioso ressalta em toda a sua riqueza carismática: toda vida consagrada aparece como um prodígio nascido da maravilhosa criatividade do Espírito, uma graça feita

---

<sup>427</sup> CNBB. *Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas*. op. cit., n.104.

<sup>428</sup> Cf. *Ibidem*.

para a utilidade comum. Desta maneira, também a dimensão eclesial do estado religioso é melhor iluminada”.<sup>429</sup>

Tais binômios com que o Concílio apresenta a articulação no interior do Povo de Deus revelam-se, portanto, inadequados. Eles limitam a ministerialidade e a riqueza carismática da Igreja ao ministério ordenado e aos estados de vida religiosa.

Por essa razão, a reflexão teológica pós-conciliar mostra a necessidade de avançar e até mesmo de superar a reflexão do próprio Concílio. Segundo a inspiração de Congar, para Bruno Forte trata-se de passar desse binômio hierarquia-laicato para o binômio “comunidade-ministérios e carismas”,<sup>430</sup> que significa outra maneira de pensar a estrutura da Igreja. O binômio “comunidade-ministérios e carismas” indica, em primeiro lugar, a união da comunidade e, no interior desta, a diversidade articulada de serviços:

No binômio “comunidade-carisma e ministérios”, a *comunidade batismal* surge como realidade globalizante, no interior da qual os ministérios se situam como serviços em vista daquilo que toda a Igreja deve ser e fazer. Deste modo torna-se mais clara a relação entre ministérios, ordenados ou não. Não há uma relação de superioridade de uns sobre os outros, mas de complementaridade na diversidade de serviço recíproco, na irredutível diferença.<sup>431</sup>

O binômio “comunidade-ministérios e carismas” ajuda-nos a conceber a realidade eclesial não pelo prisma da hierarquia e do laicato, mas a partir da realidade global do Povo de Deus. Tal realidade compreende a variedade de dons, carismas e ministérios semeados pelo Espírito em vista do bem comum, podendo ser exercidos pelos vários estados de vida: matrimonial, celibatário, religioso ou não-religioso.<sup>432</sup>

Conceber a Igreja como Comunidade e Ministérios, significa pensar a vida eclesial e suas relações na perspectiva do Novo Testamento. Nele não se fala nem de leigos e nem de hierarquia, mas se sublinham os elementos comuns a todos os cristãos. Ao mesmo tempo, valorizam-se as diferenças entre carismas, ministérios e serviços. Os termos com os quais se nomeiam os membros do Povo de Deus acentuam a condição comum a todos os batizados: “santos”, “eleitos”, “discípulos”, “irmãos”.<sup>433</sup>

---

<sup>429</sup> ALMEIDA, Antonio José de. *A teologia dos ministérios não-ordenados na América Latina*. op. cit., p. 180.

<sup>430</sup> Cf. FORTE, Bruno. *Igreja, Ícone da Trindade*. op. cit., p. 35.

<sup>431</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>432</sup> Cf. *Ibidem*, p. 36.

<sup>433</sup> Cf. RATZINGER, Joseph. *Fraternita cristiana*. Roma, 1962. Apud: CNBB. *Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas*. op. cit., n.105.

Segundo Bruno Forte, é preciso chegar às últimas consequências, ao primado da ontologia da graça, reconhecido pelo Concílio. Isso supõe passar de uma eclesiologia centrada na hierarquia para uma eclesiologia de comunhão na qual se coloca em primeiro plano a dimensão pneumatológica da Igreja. Nela se visualiza a ação do Espírito sobre toda a comunidade que a transforma em Corpo de Cristo, suscita-lhe carismas e ministérios a serviço da própria comunidade. A Igreja deixa de ser vista como realidade estática, autossuficiente, provida pela ação da hierarquia, para ser concebida como realidade dinâmica, continuamente suscitada e renovada pela fidelidade ao Espírito.<sup>434</sup>

Esta visão eclesial supera a noção de leigo e de laicato. Deixa de contrapor em definitivo o leigo ao clérigo ou ao religioso. Em contrapartida, distingue e coloca em evidência na comunidade os carismas e os ministérios que cada um pode assumir na Igreja, em sua comum e diversificada responsabilidade diante do mundo.

Essa compreensão da vida eclesial exige que os leigos se conscientizem de que sua consagração e missão decorrem do batismo e da atuação do Espírito. Igual exigência se faz aos ministros ordenados: que estes se descubram como membros, parte da Igreja e não sua totalidade. Isso permite ao sacerdócio ministerial e ao sacerdócio comum dos fiéis viverem a comunhão eclesial de maneira articulada e contribuírem de forma original na única missão de Povo de Deus. Desta forma, “abre-se caminho para a redescoberta da eclesiologia global [...], fundada sobre a consciência da própria dignidade cristã e da responsabilidade pessoal de discernir os próprios carismas, para colocá-los a serviço de todo o povo de Deus”.<sup>435</sup>

Todavia, o binômio “Comunidade - carismas e Ministérios” deve ser completado no horizonte da missão que a Igreja tem a desempenhar no mundo. A Igreja vista a partir de uma eclesiologia global, através de seus membros, pastores, leigos, consagrados e não consagrados, está no mundo como “sacramento de salvação do mundo”. Por conseguinte, cada membro realiza a missão de todo povo cristão na Igreja e no mundo, a partir do carisma recebido ou do ministério que exerce.<sup>436</sup>

---

<sup>434</sup> FORTE, Bruno. *Igreja, Ícone da Trindade*. Op.cit., p.36

<sup>435</sup> *Ibidem*, p. 37.

<sup>436</sup> Cf. CNBB. *Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas*. op. cit., n. 106.

### 3.3.3 ESTIMULAR A MISSÃO DO LEIGO NA IGREJA E NO MUNDO

A teologia do laicato começou a ser recuperada, graças à atuação dos próprios leigos, de modo particular no seio da Ação Católica. Agindo de maneira determinada pela hierarquia, os leigos resgatam seu lugar na Igreja e no mundo.

No Concílio Vaticano II, essa questão alcança maior clareza. O Concílio preocupou-se em descrever positivamente o leigo. Através do batismo, o leigo é incorporado a Cristo, é constituído membro do Povo de Deus, participa “a seu modo” da tríplice função de Cristo e, conseqüentemente, “pela sua parte”, participa da missão comum a todo o Povo Cristão tanto na Igreja quanto no mundo. Não somente na Igreja e não somente no Mundo, mas na Igreja e no mundo.<sup>437</sup> O leigo começa a tomar consciência de que é sujeito de ministérios na Igreja e no mundo, como todos os batizados. Também acentua a índole secular dos leigos; é próprio dos leigos, por sua vocação, tratar das coisas temporais, porém sem exclusividade. Os ministérios ordenados não são ministérios *ad intra* apenas, mas também serviço no mundo, a toda a humanidade.

Devido ao conflito entre a hierarquia e o laicato, que perdura no pós-concílio, a tendência foi afirmar que a missão do leigo é somente no mundo e, ainda, não como Igreja, mas como cidadão cristão. De objeto o leigo passa a ser sujeito, mas só no mundo e ainda com a função de ser o executor das decisões do clero. E mais, quando o leigo assume uma tarefa no mundo, é muitas vezes cerceado pela hierarquia, que quer controlar a forma de atuação. Os leigos, nesse campo, não são devidamente tratados como adultos. Quando discordam da Igreja como instituição, muitas vezes esta os abandona. Um exemplo disso se verifica através do engajamento político dos leigos.

Outra tendência que mais se verifica atualmente é a de reduzir a missão do leigo somente na Igreja, exercendo um ministério e executando tarefas muitas vezes próprias do clero. O leigo transforma-se num mini-padre e se clericaliza.<sup>438</sup> Nota-se que não há devida clareza de que a missão do leigo realiza-se no seio da Igreja (intraeclesial) e no mundo (na sociedade) e no que consiste sua tarefa num e noutro lugar.

Hoje, o desafio é resgatar o lugar do leigo e sua função específica no seio da Igreja, com ministérios próprios. Ao mesmo tempo, é necessário mostrar com clareza como deve ser o agir do cristão leigo no mundo. Essa é tarefa pendente da teologia do laicato e

---

<sup>437</sup> Cf. *ibidem*, n. 98.

<sup>438</sup> Cf. DP 784.789.815 e DSD 96.

requer resposta para ajudar os leigos a assumirem suas responsabilidades nessas duas dimensões de sua missão.

Sem a intenção de apresentar solução para a questão, a superação desse impasse requer retomar a teologia do Povo de Deus. Esta assegura que os leigos, enquanto membros do Povo de Deus, a Igreja, têm direitos e deveres. O lugar do leigo na Igreja é assegurado pelo Batismo e não concessão do clero. Ao participar da Igreja, assume responsabilidade na missão desta. E não se trata apenas de executar tarefas. Tanto o Concílio como a tradição eclesial latino-americana dizem que os leigos devem participar na construção da Igreja. Isto significa que num espírito de comunhão e corresponsabilidade, os leigos e os pastores devem juntos discernir os rumos da vida eclesial, decidir, planejar e executar suas atividades pastorais.<sup>439</sup> A Igreja na América Latina e no Brasil deu passos significativos no campo ministerialidade, sobretudo no referente aos ministérios não-ordenados. Há que se valorizar a participação dos leigos nos diversos ministérios, sem clericalizá-los e muito menos torná-los suplentes do ministro ordenado, executando tarefas que não lhes competem. Igualmente é preciso pensar em novos ministérios instituídos e outras formas de participação.

Na esfera temporal, a missão do cristão leigo precisa ser vista na ótica da mesma teologia do Povo de Deus. Sua missão e apostolado no mundo não são extensão do apostolado da hierarquia. Tampouco o leigo pode ser visto apenas como cidadão cristão no mundo. Ao contrário, os leigos são Igreja no mundo. A Igreja, como Sacramento do Reino de Deus, só é percebida como tal, por parte dos nossos contemporâneos, no testemunho de vida dos seus membros, em particular, dos leigos. É pela ação deles, sobretudo, que a Igreja evangeliza o mundo. Seu agir no mundo emerge do próprio sacerdócio batismal. Segundo Leonardo Boff,

a ação dos leigos jamais pode ser vista como um prolongamento da hierarquia ou ainda como concessão dela. Eles de fato têm seu lugar dentro da Igreja, como leigos, e devem agir neste espaço que lhe é de direito. O leigo não é um secular. Ele é sim um membro da Igreja no mundo secular. Pelo batismo, ele possui um mandato direto de Jesus Cristo para ser presença e ação da Igreja no mundo.<sup>440</sup>

O estar presente nos setores vitais da civilização, no mundo de hoje, tornou-se forte imperativo cristão. Essa presença pertence não somente aos leigos, mas à missão de todo o Povo de Deus. A Fé engaja o cristão na construção do mundo, nos seus dramas e nas suas

---

<sup>439</sup> Cf. DP 781.793.804 e DA 781.807.

<sup>440</sup> BOFF, Leonardo. *Igreja: Carisma e Poder*. op. cit., p. 55.

buscas.<sup>441</sup> Esse desejo assume urgência dramática no mundo marcado pela globalização e pelo secularismo no qual os problemas são não somente de ordem técnica, mas humana.

O teólogo Ênio José da Costa Brito aponta três maneiras de presença e missão do cristão leigo no mundo. A primeira realiza-se através do diálogo e cooperação com o mundo. Num mundo dividido e plural, cultural e religioso, não há nada mais útil que o diálogo verdadeiro em todos os níveis, para que a Igreja seja de fato uma Igreja para o mundo. Neste diálogo, o cristão tem papel de primeiro plano, uma vez que vive no coração do mesmo mundo. “O diálogo é a presença do outro, do terceiro que vem questionar o processo enlevante entre o meu eu e minha realidade. Quebra a idealização de meu mundo, relativiza-a, pois mostra que existe o outro”.<sup>442</sup> Através do diálogo, a pessoa pode emergir de sua situação, distanciar-se dela e, por conseguinte, refletir sobre ela e assim dar-lhe orientação autêntica e verdadeira. Enfim, a atitude dialogal tira o cristão de seu gueto, dá-lhe a possibilidade de partilhar a Boa Nova do Evangelho e de se engajar numa ação com os outros, na transformação do mundo. O diálogo possibilitará também à Igreja ser pobre e serva e ter palavra evangélica para as pessoas; possibilitará à Igreja ser mais Igreja no mundo.<sup>443</sup>

A segunda realiza-se através do serviço nas estruturas. O serviço é o distintivo da presença cristã no mundo. “O filho do homem não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida pela multidão” (Mc 10,45). A dimensão do serviço marcou a vida de Jesus e deve marcar a vida da Igreja. Através do serviço dos cristãos, a Igreja realiza a diaconia no mundo. O cristão coopera na construção do mundo assumindo serviço no plano das estruturas sociais. Como Igreja no mundo, o cristão é chamado a relacionar-se com tais estruturas, tendo em vista a construção do Reino. Tendo presente a verdadeira natureza da salvação, o cristão deverá influir no temporal, respeitando sempre a sua autonomia. Isso não se limita apenas a formar consciências. Requer eficácia temporal, isto é, buscar transformar tais estruturas. O Evangelho não pode desenvolver todas as exigências, senão quando certas estruturas forem superadas. O princípio de justiça e de fraternidade que se encontra no coração do cristianismo, não pode ser realizado senão quando as estruturas de escravidão e de servidão não forem abolidas. Daí porque exige que o cristão seja fermento na massa. Compete-lhe trabalhar para mudar e humanizar as estruturas, a fim de que estejam a serviço dos seres humanos, e eles vivam vida mais digna de filhos de Deus.<sup>444</sup> Daí se conclui que o serviço dos leigos no mundo

---

<sup>441</sup> Cf. GS 34.39.42.

<sup>442</sup> LIBANIO, João Batista. *A consciência crítica do religioso*. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 28.

<sup>443</sup> Cf. BRITO, Ênio José da Costa. *O Leigo Cristão no Mundo e na Igreja*. op. cit., p. 183.

<sup>444</sup> Cf. ibidem, p. 185-190.

não é apenas serviço secular, mas serviço salvífico e, por conseguinte, eclesial. Por ele encarna-se a salvação no mundo, na história.<sup>445</sup>

Por fim, a terceira realiza-se através da presença profética no mundo. Os cristãos devem transformar-se nos principais agentes de mudança e libertação da miséria e de tudo o que oprime o ser humano. Trata-se de testemunhar a salvação oferecida por Cristo que implica libertações humanas. Presentes no mundo, os leigos têm de se empenhar em prol do Reino que Jesus anunciou, o qual comporta a vitória sobre o sofrimento, a injustiça e a morte. Através da presença profética dos leigos no mundo, a Igreja exerce sua missão com dupla dimensão: realiza libertações tais como a fome, a miséria, a injustiça, mas também a libertação do pecado. Mergulhado na ação temporal, seja ela econômica, política, social ou cultural, o cristão testemunha a fé e empenha, de maneira diversa do Magistério, a presença e ação evangelizadora da Igreja no mundo. E assim a realidade temporal é ordenada para o Reino.<sup>446</sup>

### **3.3.4 SUBSTITUIR ESTRUTURAS DE DOMINAÇÃO POR ESTRUTURAS DE COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO**

No primeiro capítulo deste trabalho, confrontamos dois modelos de Igreja: o modelo pré-conciliar e o modelo do Concílio Vaticano II. No modelo anterior ao Concílio, a Igreja era constituída por estrutura piramidal, onde os que estavam na parte superior da pirâmide teciam as ordens, e os que estavam na parte inferior apenas obedeciam. Era uma estrutura de imposição, no caso do clero sobre o laicato, e não de comunhão.<sup>447</sup>

O Concílio, atento aos “sinais dos tempos”, estabeleceu novo modelo para a estrutura e as relações internas da Igreja. A visão de Igreja que nasce no Concílio remonta à Igreja do Novo Testamento. É a Igreja Povo de Deus, constituída igualmente por todos os batizados.<sup>448</sup> Neste novo modelo, as estruturas da Igreja possibilitam a vivência da comunhão e participação. As relações entre os membros do Povo de Deus são marcadas pela igualdade e

---

<sup>445</sup> Cf. SESBOÛÉ, Bernard. *Não tenham Medo: os ministérios na Igreja hoje*. São Paulo: Paulus, 1998, p. 117s.

<sup>446</sup> Cf. BRITO, Ênio José da Costa. *O Leigo Cristão no Mundo e na Igreja*. op. cit., p. 191-194.

<sup>447</sup> A declaração do Papa Gregório XVI (1831-1846) reflete nitidamente o modelo eclesial anterior ao Concílio: “Ninguém pode ignorar que a Igreja é uma sociedade desigual na qual Deus reserva a alguns a missão de mandar e, a outros, de obedecer, estes últimos são os leigos; os demais são eclesiásticos”. Essa afirmação foi depois confirmada por Pio X na sua encíclica “*Vehementer Nos*”, de 11 de fevereiro de 1906 (ver citação na p. 17 deste trabalho).

<sup>448</sup> Cf. LG 12.

expressam o amor e a comunhão da Trindade. Há diferença, mas somente no modo de participação no único sacerdócio de Cristo e na maneira de servir.<sup>449</sup>

Após o Concílio Vaticano II, a Igreja estabeleceu inúmeras estruturas de participação através dos Conselhos, Pastorais e outras formas de participação, com a finalidade de concretizar a mudança de sujeito, pretendida pelo Concílio. Isso se verifica de modo intenso na experiência eclesial latino-americana, de Medellín a Puebla. Igual experiência acontece no Brasil nesse período. As estruturas e os planejamentos pastorais foram pensados e executados dentro do espírito de comunhão e participação.

Entretanto, posteriormente, em vez de avançar no espírito do Concílio, verifica-se a tendência de esvaziamento do mesmo. Em vez de pensar no futuro, abrir novos horizontes para a Igreja em geral e a eclesiologia em específico, há forte tendência de “*volta à grande disciplina*”.<sup>450</sup> O essencial a ser realizado é colocado em segundo plano: o modelo de Igreja “comunhão e participação” cede lugar às antigas estruturas impositivas e de subordinação, pois não houve de fato a mudança de mentalidade que se esperava, sobretudo nos membros da hierarquia:

Era de se esperar que, progressivamente, esta participação provocasse uma conversão em toda estrutura eclesial, de tal modo que levasse todos os batizados e todas as comunidades a se tornarem sujeitos na Igreja. Mas infelizmente, temos que reconhecer a ineficácia das iniciativas estruturais tomadas. Embora tenha havido abertura para a participação dos leigos na Igreja, as estruturas continuam idênticas às que eram antes. Houve reconhecimento do lugar do leigo na Igreja, os leigos são convidados à participação, porém as atitudes do clero em relação aos leigos continuam atitudes de poder, ou seja, os clérigos continuam sujeitos do poder na vida eclesial, e os leigos meros executores das ordens da hierarquia.<sup>451</sup>

Ora, hoje estamos num mundo tipicamente urbano que vem sofrendo transformações e se renovando. As transformações estruturais ocorridas geraram e continuam gerando nova mentalidade. No mundo atual, o homem e mulher cada vez mais experimentam, na vida civil e profissional, a autonomia, a corresponsabilidade nas decisões e execução das atividades profissionais e sociais. Não há mais espaço para as atitudes autoritárias. As estruturas de imposição são substituídas por estruturas de participação. Em vez de obediência cega, hoje se exige cooperação; em vez de subordinação, se pede cooperação.

---

<sup>449</sup> Cf. *Ibidem*, 10.

<sup>450</sup> Ver a obra de LIBANIO, João Batista. *A Volta à Grande Disciplina*. São Paulo: Loyola, 1983.

<sup>451</sup> PARENT, Remi. *Um Igreja de Batizados*. op. cit., p. 91.

Estas transformações e mudanças culturais em curso desafiam também o contexto no qual se realiza a Igreja. Impõem às pessoas nova maneira de se posicionarem diante da religião e de seus pastores. No passado, sob a tutela da antiga estrutura eclesial, os pastores tomavam decisões, davam ordens e os não-clérigos, os leigos obedeciam. Enfim, hoje o cenário é outro:

Os cristãos e as cristãs de hoje já não aceitam mais uma autoridade imposta. Eles questionam, criticam e pedem mudanças. E não fazem isso por um ato de repúdio à Igreja, mas porque a amam. Eis a grande nova autonomia do laicato do século 21. Eis o grande sinal dos tempos. Eis o sopro do Espírito, por intermédio do qual Deus renova todas as coisas.<sup>452</sup>

Diante dos sinais dos tempos atuais, se a Igreja quiser promover verdadeiro protagonismo dos cristãos leigos e leigas, é indispensável que haja mudança na sua estrutura interna. Aliás, esse é um dos apelos feito à Igreja pela V Conferência da Aparecida.<sup>453</sup> A Igreja de hoje é chamada a abandonar sua organização piramidal, que ainda persiste, despir-se de seu clericalismo, que confunde unidade com uniformidade, e buscar uma organização eclesial fundamentada na comunhão e participação. Juntamente com essa mudança é preciso também que haja profunda conversão de todos que detêm poder dentro da Igreja.<sup>454</sup> Isso é condição para que renasça verdadeiramente a comunhão nas relações entre os membros do Povo de Deus.<sup>455</sup> Do contrário, será o mesmo que colocar vinho novo em odres velhos (Mt 9,17). Mudam-se os costumes exteriores, apresenta-se roupagem nova para a realidade, mas não se renovam a mentalidade e as estruturas ultrapassadas.

Para o teólogo leigo Renold Blank, as bases dogmáticas para a renovação da Igreja já se encontram nos próprios documentos oficiais do Magistério. Ocorre que elas não foram acolhidas devidamente. É preciso então, retomar essas bases teológicas com seriedade de reflexão e compromisso evangélico e torná-las realidade no contexto pastoral de hoje.

A Igreja está inserida na história, por isso mesmo precisa acompanhar o ritmo dela, estar atenta aos sinais dos tempos. Do contrário, não será capaz de falar e responder aos anseios e buscas do ser humano de nosso tempo. Nesse sentido, a renovação da vida da Igreja é salutar e indispensável. A mudança estabelecerá nova maneira de proceder e de se relacionar

---

<sup>452</sup> BLANK, Renold. *Ovelha ou Protagonista*. op. cit., p. 91.

<sup>453</sup> Cf. DA 367.

<sup>454</sup> Cf. a obra já citada que causou tamanha polêmica e levou ao processo na Cúria Romana diante da “Congregação para a Doutrina da Fé” contra seu autor Leonardo BOFF. *Igreja: Carisma e Poder*. op. cit.

<sup>455</sup> Cf. PARENT, Remi. *Um Igreja de Batizados*. op. cit., p. 127s.

no corpo eclesial. Primeiro, se estabelece nova maneira para o ministro exercer suas funções: deixa de ser aquele que manda, para se fazer servidor do Povo de Deus de acordo com seus respectivos carismas. A atitude de autoritarismo é substituída por atitudes de serviço profético e sacerdotal. A atenção volta-se para os carismas, os ministérios e serviços e não para as atitudes ou caminhos autoritários. Substituem-se, na estrutura da Igreja, os mecanismos de poder por Igreja fraterna que renuncia qualquer pretensão de dominação dentro dela (Mt 23,3-11). Não se acentua o poder, mas a comunidade dos fiéis com a diversidade de tarefas e atividades.<sup>456</sup>

Segundo, no modelo eclesial comunhão e participação, não se dispensa a estrutura organizacional. Entretanto, esta estará centrada no serviço aos carismas e aos destinatários das atividades destes carismas. Em tal modelo também necessitam da distribuição de funções. Haverá funções especializadas e tarefas específicas para cada membro do corpo eclesial. Certamente o que não deverá existir é a imposição e nem privilégios. Cada um de seus membros é reconhecido como sujeito e membro do Povo de Deus, ungido e chamado a agir a partir de seu carisma específico, em vista da transformação do mundo e da realização do projeto de Deus. Os pastores, por sua vez, tornam-se centros de integração de toda esta ação, coordenadores dos carismas e serviços e não burocratas e administradores das ações do povo.<sup>457</sup>

Terceiro, promovem-se os estruturas que permitem a participação dos leigos tais como, conselhos de Pastoral e outros. Tais espaços se tornam verdadeiros lugares de discussão e decisão de todas as questões relacionadas à comunidade eclesial. Valoriza-se “a participação dos leigos nos Conselhos pastorais, nos diversos níveis da estrutura eclesial”,<sup>458</sup> estimulam-se “os conselhos de leigos, em plena comunhão com os pastores e adequada autonomia”.<sup>459</sup> Mas é preciso cuidar para que tais conselhos não sejam meros ouvintes daquilo que as autoridades transmitem e declaram, que não se tornem decorativos. Se os leigos e leigas são excluídos dos órgãos onde se tomam as decisões, a Igreja exclui-se progressivamente do mundo e de suas decisões.

Quarto, a imagem e o papel presbítero será outra. Ainda vemos o lugar do padre a partir de um esquema hierárquico. Isolado do resto do mundo, representando o topo da pirâmide, onde toma as suas decisões que depois serão concretizadas pelos leigos. O padre,

---

<sup>456</sup> Cf. BLANK, Renold. *Ovelha ou Protagonista*. op. cit., p. 137-139.

<sup>457</sup> Cf. *ibidem*, p. 140.

<sup>458</sup> DSD 98.

<sup>459</sup> DSD 98.

dentro do modelo de comunhão e participação deixa de ser o centro das decisões. Ele é antes um irmão dos demais. É aquele que distribui as tarefas para pessoas, divide a responsabilidade com os leigos. As decisões são tomadas em conjunto, pelo grupo, pela comunidade, a partir do consenso. Em vez de acentuar a individualização, procura-se trabalhar em grupo. O leigo e a leiga participam nas decisões em todos os níveis, de maneira igualitária e corresponsável.<sup>460</sup>

Enfim, no modelo eclesial regido pelo espírito de comunhão, o modo de ser e de proceder dos membros da comunidade é marcado pelo amor fraterno, o respeito, a complementaridade, e o maior é o servidor dos demais (Mt 23,8-12).

### **3.3.5 RECUPERAR ENTRE OS LEIGOS A ECLESIALIDADE DE SUA MISSÃO**

Embora o Concílio Vaticano II tenha acontecido há pouco mais de 40 anos, e tenha formado uma geração de novos cristãos conscientes, a maioria dos batizados não tem consciência e/ou rejeita sua missão de leigos e leigas. Estão apegados à Igreja por força da tradição cultural.

O cenário cristão católico atual apresenta uma diversidade de visão cristã no interior da Igreja. Destacamos duas. A primeira retrata os cristãos ligados à Igreja-Povo, vendo nela uma instituição religiosa que oferece certo sentido para a vida, consolo nos sofrimentos. Procuram-na em alguns momentos da vida, abandonam-na ou trocam-na por outra, quando não os satisfaz. Buscam a Igreja Católica para obter os sacramentos, sem participação ativa na comunidade eclesial.

A segunda reflete os cristãos que experimentam a Igreja-Comunidade, ativos nas paróquias e nos movimentos, cuidam de sua formação religiosa, vivem à luz da fé e experimentam a força de Deus e o apoio da comunidade. Existe a participação dos leigos na preparação para os sacramentos, na catequese, na preparação da liturgia, nas pastorais, nas iniciativas de cunho social e de promoção humana. Entretanto percebe-se que a formação da identidade eclesial de muitos desses leigos, não é de pertença à Igreja-Comunidade, mas de pertença a um movimento, a uma pastoral, a uma associação de leigos em particular. Isto gera às vezes, disputa de poder e hegemonia, testemunho anticristão que empobrece a comunidade.

Há uma pequena parcela do laicato consciente de sua missão. Há inúmeras experiências de vivência eclesial e atuação missionária entre leigos em que prevalecem a

---

<sup>460</sup> Cf. BLANK, Renold. *Ovelha ou Protagonista*. op. cit., p. 146-153.

complementaridade e a cooperação entre ambos. Mas há também resistência de alguns padres e bispos em confiarem na capacidade dos leigos de assumirem funções na Igreja, tanto na sua organização interna, quanto no seu campo próprio: as realidades terrestres. Há medo por parte de alguns membros do clero, de serem superados em dedicação e em competência pelos leigos.

Apesar dos elementos positivos que envolvem a situação do laicato, atualmente a vida cristã de grande parte dos cristãos católicos é marcada pela passividade, indiferença, desinteresse e falta de consciência de sua missão. A grande maioria dos leigos e leigas ainda não acreditam em seu protagonismo. Este é outro fator que dificulta ao laicato assumir sua responsabilidade cristã atualmente. Está longe do Povo de Deus aquela confiança de ser agente de transformação e construção do Reino de Deus. As consequências dessa falta de consciência são desastrosas: no âmbito eclesial, por um lado, se transfere aos ministros ordenados ou centralizam neles as decisões da vida eclesial. Os leigos continuam sendo os executores destas decisões. Por outro, sem a consciência de sua identidade, os leigos reproduzem as mesmas estruturas de imposição no espaço eclesial. A tendência daqueles que detêm “poder” na comunidade é a de se imporem em relação aos demais. Fazem justamente aquilo que condenam em relação aos clérigos. Na esfera temporal, pior ainda. Compromete seu papel na transformação da sociedade nos vários espaços da vida social (política, a economia, a arte, a educação, os meios de comunicação social), bem como favorece a reprodução de estruturas injustas opostas aos princípios evangélicos.

Superar esta situação e despertar o laicato para o discipulado é questão fundamental. Sem um laicato consciente e comprometido, não se pode pensar em presença evangelizadora da Igreja no mundo. Quaisquer projetos pastorais ou serviços eclesiais correm risco de não saírem do papel. Nesse sentido, já Santo Domingo insistia no protagonismo dos leigos na nova Evangelização. Aparecida faz o mesmo. Reforça esse apelo, ao afirmar que somente através da multiplicação dos leigos comprometidos com a missão, a Igreja poderá responder às exigências missionárias do momento atual.<sup>461</sup> Enfim, o presente bem como o futuro da Igreja e a Igreja do futuro dependerão da vitalidade, da participação ativa de leigos adultos e responsáveis.<sup>462</sup>

---

<sup>461</sup> Cf. DA 174.

<sup>462</sup> Cf. LIBANIO, João Batista. *Conclio Vaticano II*. Em busca de uma primeira compreensão. op. cit., p.182.

Para reverter esta situação, é preciso desenvolver sério e vasto trabalho que ajude o laicato a “recuperar a consciência de sua missão como agente de transformação não só do mundo, mas também da Igreja”.<sup>463</sup>

Ajudar na conscientização e/ou recuperar a consciência do laicato quanto a sua missão é tarefa de toda a Igreja. Há dois principais instrumentos.

Primeiro, exige-se investir na formação integral dos leigos. Não só a formação que vise a capacitar os leigos com conteúdos bíblico-teológico-pastoral-humano-espiritual, mas que aprofunde também o específico deles: a identidade, a vocação e missão do leigo, a finalidade da missão e o modo de exercê-la na Igreja e no mundo. Para o processo formativo é interessante considerar o itinerário proposto pelo documento de Aparecida, que, antes de munir as pessoas de conteúdos, tem a preocupação de levá-las ao encontro e experiência pessoal de Jesus Cristo. Este é o ponto de partida para o discipulado. O encontro pessoal é fundamental. Se ele de fato ocorre, desencadeia a mudança de vida, de mentalidade, desperta para o seguimento, para vida comunitária e ao compromisso de serviço ao Reino.

Segundo, exige-se resgatar ou implantar a organização dos Conselhos de leigos nas dioceses e Paróquias. A organização do laicato é um instrumento importante para que os leigos vivam sua vocação e missão. Ajuda-os a tomarem consciência de seu Protagonismo na Igreja e na sociedade. A organização e a articulação despertam para participação coletiva na vida eclesial e, ao mesmo tempo, na construção de uma sociedade justa e solidária.

### **3.4 CONCLUSÃO**

Ao concluir este capítulo, destacamos os seguintes pontos de relevância. Constatamos que as mudanças que vêm ocorrendo na sociedade, deixam grandes desafios à missão da Igreja. O fenômeno da globalização tem aspectos positivos, por exemplo, o acesso a novas tecnologias, mas também aspectos negativos, pois cria hegemonia do lucro, pobreza, graves desigualdades sociais e enormes diferenças no acesso aos bens. Isso implica trabalhar em vista de globalizar a solidariedade e a justiça. O pluralismo cultural e religioso faz emergir a diversidade cultural e religiosa e requer abertura para o diálogo com o diferente, com o outro. A sociedade sofre a influência do secularismo que impõe estilo de vida, cultura e jeito de viver, sem fé, sem referência à transcendência. A medida de tudo é o próprio ser humano, a

---

<sup>463</sup> BLANK, Renold. *Ovelha ou Protagonista*. op. cit., p.48.

razão humana. Exige-se acolher a secularidade e evangelizar o secularismo. A civilização urbana estabelece o novo modo de viver, de relacionar-se com as pessoas, com as coisas, com Deus. Requer novo jeito de viver e realizar a missão, a fim de responder às reais necessidades do ser humano urbano.

Para responder aos desafios da evangelização no mundo atual, requer despertar e qualificar forte discipulado. Aparecida oferece caminho para tal. Este supõe antes de tudo a experiência pessoal com Cristo como experiência transformadora. Esta move a pessoa à mudança de vida, ao seguimento e ao compromisso com a missão no mundo.<sup>464</sup> É significativo o insistente apelo aos pastores, para que abram espaço e valorizem a participação dos cristãos leigos no planejamento pastoral: do discernimento à execução.<sup>465</sup> Em comunhão às Conferências anteriores, Aparecida reafirma o chamado dos leigos à santificação e à vivência de sua vocação no mundo,<sup>466</sup> à participação na vida da Igreja e na missão desta no mundo, à participação nos ministérios e nas decisões da vida eclesial.<sup>467</sup> Valoriza a formação teológica dos leigos, a organização do laicato, pois sem eles a Igreja não terá como responder aos desafios missionários da atualidade.

As perspectivas assinaladas pelo documento de Aparecida são relevantes, porém não o suficiente para promoverem o protagonismo dos leigos. Existem alguns obstáculos de ordem estrutural e na maneira de conceber a vocação e missão do leigo que dificulta o desempenhar seu papel na Igreja e na sociedade. Estes precisam ser superados. Faz-se necessário reorientar a missão do leigo no horizonte da missão da Igreja. A Igreja é Igreja no mundo com a tarefa de tornar presentes e atuantes nele os valores do Reino. O cristão é chamado e enviado a trabalhar na construção desse Reino na história. Igualmente precisa-se buscar outra maneira de conceber a Igreja que não seja pelo eixo hierarquia-laicato e religiosos-não religiosos, pois este não põe em vigor a natureza carismática e ministerial da Igreja. Favorece a participação corresponsável do leigo, na medida em que concebermos a Igreja a partir do binômio “comunidade-carismas e ministérios”. Este ajuda a olhar a realidade eclesial a partir da realidade global do Povo de Deus, isto é, da variedade de dons, carismas e ministérios semeados pelo Espírito, em vista da utilidade comum.

Descobrimos que é preciso repensar a forma de conceber a missão do leigo. Ainda não se tem uma correta compreensão desta. Ora se acentua a missão dos leigos no mundo, ora

---

<sup>464</sup> Cf. DA 278.

<sup>465</sup> Cf. DA 213.371.

<sup>466</sup> Cf. DA 505.

<sup>467</sup> Cf. DA 210s.

a reduz à vida intraeclesial. O leigo, como membro do Povo de Deus, exerce sua missão na Igreja e no mundo: na vida intraeclesial através de serviços diversos, participação nas decisões e nas atividades desta; no mundo, pela presença e testemunho e ação libertadora nas diversas esferas que constituem a sociedade. Pela presença e ação cristã, os leigos tornam presente e operante a ação evangelizadora da Igreja no mundo. Inibem maior participação ativa do laicato seja na Igreja, seja na sociedade, a rigidez e as relações de dominação e subordinação na estrutura eclesial entre clero-leigos; clero-religioso; religioso-leigo. Tal relação contradiz à proposta do Evangelho: “Entre vós, o maior seja servo do seu irmão” (Mt 23,22). Em virtude dos sinais dos tempos atuais e, sobretudo, em fidelidade e obediência a Cristo, é necessário resgatar e investir no modelo de “comunhão e participação”. Esta mudança estabelecerá nova maneira de proceder e de se relacionar no corpo eclesial, marcada pelo amor fraterno, pelo respeito, pela complementaridade, pela participação igualitária nas decisões e no serviço ao irmão.

Finalmente, a falta de consciência da eclesialidade de sua missão representa outro grande problema que dificulta a protagonismo do laicato. Isso torna o leigo uma figura passiva na comunidade eclesial. Ele delega as decisões a outrem, exime-se de seu compromisso eclesial e missionário. Na esfera temporal, compromete seu papel na transformação da sociedade ao favorecer a reprodução das estruturas injustas opostas aos princípios evangélicos. Para superar esse problema, carece investir na formação do laicato, com ênfase na sua vocação e missão. Cabe estimular e valorizar as diversas formas de organização e articulação leiga. Espera-se dos pastores maior confiança nos leigos, valorizando-lhes a participação na vida eclesial e apoiando-os em sua missão, nos diversos espaços da sociedade.

## CONCLUSÃO GERAL

Esta pesquisa foi desenvolvida no intuito de fazer uma leitura da Missão do cristão leigo na Igreja e no mundo. O objetivo era investigar as Conferências do Episcopado da América Latina e Caribe e a contribuição de alguns teólogos para uma teologia renovada do laicato à luz da eclesiologia do Vaticano II e oferecer meios teológicos para superar as barreiras que dificultam atualmente a valorização e participação do laicato na vida eclesial e na realidade temporal.

A pesquisa desenvolveu-se em três capítulos. No primeiro capítulo, abordamos a situação do laicato antes do Concílio Vaticano II e partir dele. A primeira Conferência do Episcopado latino-americano e Caribenho, ocorrida antes do Concílio, ainda trata os leigos como “auxiliares do clero”. Entretanto, já se verifica pequeno avanço na valorização destes no corpo eclesial bem como o despertar para o compromisso da fé mediante o engajamento no apostolado na esfera eclesial e social, embora agindo como extensão do braço do clero.

Foi, porém, no Concílio Vaticano II que aconteceu substancial valorização e promoção dos leigos na concepção da Igreja bem, como na vida eclesial. Isso graças à recuperação do conceito “Povo de Deus” logo no segundo capítulo da Constituição dogmática sobre a Igreja, *Lumen Gentium*. Afirmou-se a igualdade fundamental de todos os membros do Povo de Deus pelo Batismo.<sup>468</sup> Com o batismo, recuperou-se o sacerdócio comum dos fiéis<sup>469</sup> praticamente esquecido na tradição e no modelo eclesial pré-conciliar. Resgatam-se o *sensus fidei e sensus fidelium*<sup>470</sup> que confere ao testemunho do cristão leigo valor de verdade. Tal sacerdócio comum devolveu ao leigo sua condição de sujeito no corpo eclesial, como aprendemos do capítulo quarto da *Lumen Gentium*.

---

<sup>468</sup> Cf. LG 31.

<sup>469</sup> Cf. LG 10.

<sup>470</sup> Cf. LG 12.

A *Lumen Gentium* apresenta uma visão positiva do cristão leigo em relação a Cristo, à Igreja e ao mundo. Pelo batismo, ele participa fundamentalmente do Múnus real, sacerdotal e profético de Cristo. Torna-se membro do Povo de Deus com direito e dever de participar da vida da Igreja em função dos carismas e pelo exercício de servir e, ao mesmo tempo, se faz corresponsável pela missão desta no mundo. Além disso, ela estabelece a realidade secular como o elemento específico que caracteriza a vocação do leigo e a via de relação da Igreja com o mundo. Define que, pela participação no tríplice múnus real, sacerdotal e profético de Cristo, o cristão leigo encontra seu modo de fecunda participação na vida da Igreja, de ser e testemunhar Cristo encarnado no mundo reconhecido em sua autonomia.<sup>471</sup> Dessa forma, o Concílio encoraja o cristão leigo a inserir-se profundamente nos problemas do mundo e a ajudar a criar nele estruturas humanas que favoreçam a vida e a realização do ser humano.

O modelo eclesial inaugurado pelo Vaticano II possibilita novo tipo de relação entre a hierarquia e o laicato, não mais fundada na dominação e na subordinação, mas no respeito mútuo e na comunhão fraterna.

No entanto, no Concílio nem tudo se resolveu. Ficaram algumas pendências. Ainda persiste o trinômio clássico “hierarquia–religioso-laicato”. Daí a preocupação de vários teólogos pensarem a estrutura social da Igreja em termos de “comunidade - carismas e ministérios”.<sup>472</sup> Não se criou um estatuto jurídico consistente que assegurasse estruturalmente o direito de participação do leigo na vida interna da Igreja.

No segundo capítulo, acompanhamos a evolução da reflexão teológica e pastoral sobre a Missão do leigo na Igreja e no mundo nos textos de Medellín, Puebla e Santo Domingo. Medellín e Puebla, à luz da eclesiologia Povo de Deus, reconhecem a cidadania do leigo no corpo eclesial, destacando sua inserção na realidade temporal como lugar de sua vocação. Ambos, clero e leigos no espírito de comunhão e participação, são corresponsáveis pela missão da Igreja no mundo.

Atribui-se ao leigo papel explicitamente ativo nas decisões da vida eclesial, sobretudo na evangelização. Valoriza-se a participação dos leigos, promovendo os ministérios não-ordenados. Especialmente por meio dos leigos, estabelece-se novo jeito de ser Igreja pelas Comunidades Eclesiais de Base. Estas se convertem em espaço privilegiado de

---

<sup>471</sup> Cf. AA 7,7.

<sup>472</sup> Cf. CONGAR, Yves Marie-Joseph. *Ministeri e comunione ecclesiale*. Bolonha: Deoneane, 1973.

conversão para o Evangelho e de transformação social a partir dos pobres. Nelas se promovem os ministérios não-ordenados e se criam lideranças cristãs conscientes.

Medellín e Puebla destacam a importância da formação permanente dos leigos; reconhecem e estimulam a organização do laicato, como meio de conscientização do cristão de sua vocação e missão; enfatizam a espiritualidade voltada para o compromisso com a história e ressaltam a importância do apostolado leigo no mundo, com a finalidade de transformar as estruturas injustas em vista de construir um mundo justo e solidário.

Embora se verifiquem tais avanços nesses documentos, destacamos algumas distâncias entre eles. Em Medellín, constatamos um relacionamento entre clero e leigos marcado pelo espírito fraterno e de comunhão e o compromisso comum com a missão única da Igreja no mundo<sup>473</sup>. Já em Puebla percebemos sinais de tensões e conflitos entre clero e leigos, em virtude de certa mentalidade clerical que começa a se reacentuar na Igreja.<sup>474</sup> Há uma tendência de situar o ministro ordenado fortemente voltado para o serviço espiritual, e os leigos envolvidos apenas com a ordem temporal.

Apesar dessas diferenças, constata-se uma evolução na teologia do laicato. Todavia o mesmo não se verifica em Santo Domingo. Ainda que se ressalte o protagonismo dos leigos na evangelização e se incentivem a formação e a organização do laicato, em alguns momentos, observa-se, porém, certa estagnação na teologia do laicato. Há tendência de reafirmar o sacerdócio ministerial em detrimento do sacerdócio comum. Não se evolui na questão dos ministérios não-ordenados e se acentua novo clericalismo. Enfatiza-se um tipo de espiritualidade intimista e reduzem-se o exercício dos ministérios e o apostolado leigo mais à vida intraeclesial. Assim se tende a fazer do leigo novamente um executor de tarefas do ministro ordenado.<sup>475</sup> Os leigos tornam-se antes suplentes do que protagonistas no corpo eclesial. Isso fez com que a Igreja tivesse diminuído a presença profética e o serviço no mundo.

No terceiro e último capítulo, apresentamos algumas perspectivas para a missão do leigo na vida eclesial e na sociedade à luz do documento de Aparecida e de alguns teólogos relevantes para a teologia do laicato. Como a missão supõe o conhecimento da realidade, inicialmente analisamos algumas mudanças ocorridas na sociedade moderna. Vimos os fenômenos da globalização, do pluralismo cultural, da secularização e da urbanização.

---

<sup>473</sup> Cf. DM 10,9.11,17.

<sup>474</sup> Cf. DP 784.

<sup>475</sup> Cf. CNBB. *Diretrizes da Ação Pastoral da Igreja no Brasil*. op. cit., n. 262 e DSD 96.

Constatamos que tais mudanças deixam grandes desafios à ação evangelizadora da Igreja extensiva aos leigos. Entre outras consequências, elas geram graves desigualdades sociais, põem em crise a identidade cristã, impõem estilo de vida, cultura e jeito de viver, sem fé, sem referência à transcendência.

Em face dos desafios do momento atual, os bispos visam à necessidade de o cristão fazer uma experiência pessoal com Cristo. Desse encontro resulta a convicção firme e alegre de segui-Lo, de ser discípulo dele, de entusiasmar-se por Cristo a ponto de anunciá-Lo aos irmãos.

A leitura do texto de Aparecida também revelou que a Igreja tem grande esperança no laicato. O documento sublinha a índole secular da vocação laical, para que a evangelização chegue aos vários espaços da ordem temporal. Ao mesmo tempo, destaca o papel preponderante dos leigos em relação à participação na vida eclesial. Além disso, insiste na sólida e permanente formação do laicato; incentiva a participação nos ministérios; lembra aos pastores para que considerem os leigos como atores na elaboração e execução de projetos pastorais a favor da comunidade; reafirma a importância das diversas formas de organização leiga e reforça a presença e testemunho do cristão leigo no coração do mundo.

As declarações de Aparecida são relevantes para a valorização do laicato diante da situação atual. No entanto, dão a impressão de serem insuficientes para promoverem o seu verdadeiro protagonismo no corpo eclesial e em sua missão no mundo. Parece-nos necessário superar alguns obstáculos de ordem eclesiológica e pastoral vigentes. Propomos cinco pistas ou exigências, que somadas às luzes apresentadas pelo documento de Aparecida, ajudarão a promover tal protagonismo.

A primeira pista exige reorientar a missão do leigo no horizonte da missão da Igreja. A Igreja é Igreja no mundo com a tarefa de tornar presentes e atuantes nele os valores do Reino. Por conseguinte, o cristão deve entender-se corresponsável pela realização dessa missão.

A segunda pista propõe pensar nova maneira de conceber a Igreja que não seja pelo eixo hierarquia-laicato e religiosos não-religiosos, mas a partir do binômio “comunidade-carismas e ministérios”, que põe em relevo, na realidade eclesial, a variedade de dons, carismas e ministérios outorgados pelo Espírito, em vista da utilidade comum. Ao conceber a atuação do Espírito por meio dos carismas em cada fiel, a sua participação como membro do Povo de Deus o faz efetivamente corresponsável na missão da Igreja.

A terceira pista implica superar a visão distorcida de conceber a missão do leigo. A missão do leigo, de um lado, realiza-se na Igreja mediante a participação nas decisões e nas atividades desta. Do outro lado, em seu campo específico, o mundo, ela se concretiza por presença e testemunho libertadores nas diversas esferas que constituem a sociedade.

A quarta pista sugere substituir as estruturas e relações de imposição e subordinação na Igreja responsável pelas tensões, conflitos nas relações entre clero-leigo, clero-religioso, religioso-leigo, pelo modelo de “comunhão e participação”. Este possibilita nova maneira de se relacionar no corpo eclesial, marcada pelo amor fraterno, pelo respeito, pela complementaridade, pela participação igualitária nas decisões e no serviço ao irmão e à comunidade como um todo.

A quinta pista demanda superar a figura de leigo passivo na comunidade eclesial. Isso supõe investir na formação do laicato, com ênfase na sua vocação e missão. Além disso, estimulam-se e valorizam-se as diversas formas de organização e articulação leigas, bem como o apoio e a valorização do cristão leigo por parte dos pastores, tanto à sua participação na vida eclesial quanto à sua missão nos diversos espaços da sociedade.

Finalmente, as reflexões semeadas neste trabalho, longe de serem conclusivas, abrem novos horizontes para a teologia do laicato. O objetivo desta pesquisa visa ajudar a geração de um laicato maduro e consciente da missão a ser desempenhada em prol da construção do Reino na Igreja e no mundo: “Se a Igreja, firme sobre suas bases se abre arrojadamente para a ação dos leigos, ela verá uma primavera de que não temos idéia”.<sup>476</sup>

---

<sup>476</sup> CONGAR, Yves Marie-Joseph. *Os leigos na Igreja*. op. cit., p. 11.

## BIBLIOGRAFIA

COMPÊNDIO DO VATICANO II. *Constituições, Decretos, Declarações*. 29.ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO AMERICANO. *Documentos do CELAM: Conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo*. São Paulo: Paulus, 2004.

\_\_\_\_\_. *Documento de Aparecida: Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, CNBB. 2007.

ALMEIDA, Antônio José de. *A teologia dos ministérios não-ordenados na América Latina*. São Paulo: Loyola, 1989.

\_\_\_\_\_. *Lumen Gentium: a transição necessária*. São Paulo: Paulus, 2005.

AMERINDIA (Org.). *V Conferência de Aparecida. Renascer de uma esperança*. São Paulo: Paulinas, 2008.

BARAÚNA, Guilherme (Org.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965.

BIBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 2006.

BIBLIA SAGRADA: Edição Pastoral. São Paulo: Paulinas, 1990.

BIGO, Pierre; BASTOS DE ÁVILA, Fernando. *Fé cristã e compromisso social: elementos para uma reflexão sobre a América Latina à luz da Doutrina Social da Igreja*. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 1983.

BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. Eclesialidade e cidadania – o lugar do laicato no Documento de Aparecida. *Revista Eclesiástica Brasileira*. Petrópolis. v. 67, n. 268, p. 977-1000, out. 2007.

BLANK, Renold. *Ovelha ou Protagonista?: a Igreja e a nova autonomia do laicato no século 21*. São Paulo: Paulus, 2006.

\_\_\_\_\_. *Escatologia do Mundo: o projeto cósmico de Deus*. São Paulo: Paulus, 2001.

BOFF, Clodovis. A originalidade histórica de Medellín. *Convergência*. Petrópolis, v. 33, n. 317, p. 568- 575, nov. 1998.

BOFF, Leonardo. *E a Igreja se fez povo. Eclesiogênese: a Igreja que nasce da fé do povo*. Vozes: Petrópolis, 1986.

\_\_\_\_\_. *Igreja Carisma e Poder*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

BRIGHENTI, Agenor. *A Igreja perplexa: as novas perguntas, novas respostas*. São Paulo: Soter-Paulinas, 2004.

\_\_\_\_\_. *A pastoral dá o que pensar: a inteligência da prática transformadora da fé*. São Paulo: Paulinas, 2006.

\_\_\_\_\_. *A desafiante proposta de Aparecida*. São Paulo: Paulinas, 2007.

\_\_\_\_\_. *Pautas para a missão dos leigos na Igreja e no mundo hoje*. Disponível para download em: <http://www.cnl.org.br>, p. 2. Acesso em 10 nov. 2009.

BRITO, Ênio José da Costa. *O leigo cristão na Igreja e no mundo*. São Paulo: Loyola, 1980.

CALIMAN, Cleto. *Igreja, Povo de Deus, Sujeito da comunhão e da Missão*. Belo Horizonte. CES, 2003. Tese de doutorado – manuscrito não publicado.

\_\_\_\_\_. *Apostila de Eclesiologia*. Instituto Dom João Rezende Costa. Belo Horizonte, 2006. Manuscrito não publicado.

\_\_\_\_\_. Vida Religiosa e a Igreja na América Latina. *Convergência*. Petrópolis. v. 41, n 395, p. 427-429, set. 2006.

CAMACHO, Ildefonso. *A Doutrina social da Igreja na América Latina: Medellín e Puebla*. São Paulo: Loyola. 1995.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. Petrópolis - São Paulo: Vozes – Paulinas - Loyola - Ave-Maria, 1993.

CODEX IURIS CANONICI (Código de Direito Canônico). 9.ed. São Paulo: Loyola, 1995.

COMBLIN, José. *O povo de Deus*. 2.ed. São Paulo: Paulus, 2002.

COMPÊNDIO DO VATICANO II. *Constituições, Decretos, Declarações*. 29.ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO AMERICANO. *Documentos do CELAM: Conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo*. São Paulo: Paulus, 2004.

\_\_\_\_\_. *Documento de Aparecida: Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, CNBB. 2007.

CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas*. São Paulo: Paulinas, 1999.

\_\_\_\_\_. *Diretrizes da Ação Pastoral da Igreja no Brasil. 1991-1994* (Documento, 45 – CNBB), São Paulo: Paulinas, 1991.

CONGAR, Yves Marie Joseph. *Os leigos na Igreja: escalões para uma teologia do laicato*. São Paulo: Herder, 1966.

\_\_\_\_\_. *Introdução ao Mistério da Igreja*. São Paulo: Herder, 1966.

\_\_\_\_\_. *Ministeri e comunione ecclesiale*. Bolonha: Deoniane, 1973.

CONSELHO NACIONAL DOS LEIGOS. *Sínodo: intervenções e reflexões*. São Paulo: Loyola, 1989.

**COX, Harvey. A Cidade do Homem**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

DIANICH, Severino; NOCETI, Serena. *Tratado sobre a Igreja*. Aparecida. São Paulo: Santuário, 2007.

DOIG KLINGE, Germán. *Dicionário: Rio, Medellín, Puebla*. São Paulo: Loyola, 1992.

EROLES, Carlos. *Os desafios de Puebla*. São Paulo: Paulinas, 1981.

FIORI, José Luis. Olhando para esquerda. *Economia Política Internacional: Análise Estratégica*, Campinas, n. 9, p. 71-91, jul./dez. 2006. Disponível para download em: <[http://www.eco.unicamp.br/asp-scripts/boletim\\_ceri/boletim/boletim9/06-Fiori.pdf](http://www.eco.unicamp.br/asp-scripts/boletim_ceri/boletim/boletim9/06-Fiori.pdf)>. Acesso em: 16 set. 2009.

FLORISTÁN, Casiano. *Teología Práctica: teoría y praxis de la acción pastoral*. Salamanca: Sígueme, 2002.

FORTE, Bruno. *Missão dos leigos*. São Paulo: Paulinas, 1987.

\_\_\_\_\_. *Igreja, Ícone da Trindade*. São Paulo, Loyola, 1987.

FRAGOSO, Antônio. Medellín, trinta anos depois. *Convergência*, Petrópolis, v. 33, n.314, p. 327-329, jul/ago. 1998.

FREITAS, Maria Carmelita de (Org.). *Teologia e Sociedade: relevância e funções*. São Paulo: Paulinas, 2006.

GEFFRÉ, Claude. *Crer e Interpretar: A virada hermenêutica da teologia*. Petrópolis: Vozes, 2004.

GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes; BOMBONATO, Vera Ivanise (Org.). *Concílio Vaticano II: análise e perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004.

GRINGS, Dadeus. Conferência de Santo Domingo. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 23, n. 99, p. 23, mar. 1993.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *A Amada Igreja de Jesus Cristo: manual de eclesiologia como comunhão orgânica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

HERAS, J. G. *Concílio Vaticano II*. Comentários a la Constitución sobre la Iglesia. Madrid: BAC, 1966.

KNAUER, Peter. *Para compreender a nossa fé*. São Paulo: Loyola, 1989.

KÜNG, Hans. *A Igreja*. vol. 1. Lisboa: Moraes, 1969.

KUNRATH, Pedro Alberto. A Eucaristia e a Igreja como Comunhão. *Teocomunicação*. Porto Alegre. vol. 33, n. 139, p. 35, mar. 2003.

LACOSTE, Jean-Yves (Org.). *Dicionário crítico de teologia*. São Paulo: Paulinas - Loyola, 2004.

LEPARGNEUR, Hubert. *Os leigos na igreja particular*. Vozes: Petrópolis, 1976.

LIBANIO, João Batista. *A consciência crítica do religioso*. Rio de Janeiro, 1974.

\_\_\_\_\_. *A volta à grande disciplina*. São Paulo: Loyola, 1983.

\_\_\_\_\_. *Teologia da revelação a partir da modernidade*. São Paulo: Loyola, 1992.

\_\_\_\_\_. *Igreja contemporânea: encontro com a modernidade*. São Paulo: Loyola, 2000.

\_\_\_\_\_. *A religião no início do milênio*. São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. *Lumen Gentium: mina inesgotável*. *Vida Pastoral*, São Paulo, v. 45, n. 236, p. 3-8, 2004.

\_\_\_\_\_. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005.

\_\_\_\_\_. *Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano: do Rio a Aparecida*. São Paulo: Paulus, 2007.

MIRANDA, Mario de França. A eclesiologia do Documento de Aparecida. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 67, n. 268, p. 843-863, out. 2007.

MOLTMANN, Jürgen. *Teologia da esperança: estudos sobre os fundamentos e as consequências de uma escatologia cristã*. São Paulo: Loyola, 2005.

PAPA BENTO XVI. *A Igreja e o desafio da secularização*: discurso pronunciado aos participantes na assembleia plenária ao Conselho Pontifício da Cultura em 10 de março de 2008. Disponível em: [http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/speeches/2008/march/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20080308\\_pc-cultura\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2008/march/documents/hf_ben-xvi_spe_20080308_pc-cultura_po.html). Acessado em: 15 maio 2009.

PAPA JOÃO PAULO II. *Christifideles Laici*: Exortação Apostólica pós-sinodal. 9.ed. São Paulo: Paulinas, 1999.

\_\_\_\_\_. *Laborem Exercens*: Carta Encíclica. 14.ed. São Paulo: Paulinas, 2008 (1ª publicação em 1982).

\_\_\_\_\_. *Pastores Dabo Vobis*: Exortação Apostólica pós-sinodal. São Paulo: Paulinas, 1992.

\_\_\_\_\_. *Ecclesia in America*: Exortação apostólica pós-sinodal. São Paulo: Loyola, 1999.

\_\_\_\_\_. *Redemptoris Missio*: Carta Encíclica. São Paulo: Loyola, 1991.

PAPA PAULO VI. *Evangelii Nuntiandi*: Exortação Apostólica sobre a Evangelização no mundo contemporâneo. 11.ed. São Paulo: Paulinas, 1976.

\_\_\_\_\_. *Populorum Progressio*: Carta Encíclica. Petrópolis: Vozes, 1983.

PARENT, Remi. *Uma Igreja de Batizados*: para superar a oposição clérigos e leigos. São Paulo: Paulinas, 1990.

PHILIPS, G. *A Igreja e seu Mistério no Concílio Vaticano II*. História, texto e comentário da Constituição *Lumen Gentium*. São Paulo: Herder. 1968.

PINHEIRO, José Ernanne (Org.). *Formação dos cristãos leigos*. Experiência e reflexão. São Paulo: Paulinas, 1995.

PIVA, Elói Dionísio (Org.). *Evangelização*. legado e perspectiva na América Latina e Caribe. Petrópolis: Vozes, 2007.

RASCHIETTI, Stefano. Ser e fazer Discípulos Missionários. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis. v. 67, n. 268, p. 929-948, out. 2007.

ROLLET, Henri. *Os leigos e o Concílio*. Rio: Agir, 1967.

SARANYANA, Josep-Ignasi. *Cem anos de teologia na América Latina*. São Paulo: Paulinas - Paulus, 2005.

SCHOUVER, Pierre. *A Igreja e a Missão*. São Paulo: Paulinas, 1977.

SESBOÜÉ, Bernard. *Não tenham medo*: os ministérios na Igreja hoje. São Paulo: Paulus, 1998.

SOBRINO, Jon. *Liberación com Espiritu*: apuntes para una nueva espiritualidad. Santander: Sal e Terra, 1985.

SOTER; AMERÍNDIA (Org.). *Caminhos da Igreja na América Latina e no Caribe*: novos desafios. São Paulo: Paulinas, 2006.

SOUZA, Ney de (Org.). *Temas de teologia latino-americana*. 1.ed. São Paulo: Paulinas, 2007.

TEIXEIRA, Faustino. *A gênese das CEBs no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1988.

VELASCO, Rufino. *A Igreja de Jesus: processo histórico da consciência eclesial*. Petrópolis: Vozes, 1995.

VIGIL, José Maria. *Pluralismo Cultural e Religioso*: para uma releitura pluralista do cristianismo. São Paulo: Paulus, 2006.